

4

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO "TÉCNICO-OPERACIONAL" DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA.- A exigência não é ilegal, se necessária e não excessiva, tendo em vista a natureza da obra a ser contratada, prevalecendo, no caso, o princípio da supremacia do interesse público. Art. 30, da Lei das Licitações. - A capacitação técnica operacional consiste na exigência de organização empresarial apta ao desempenho de um empreendimento, situação diversa da capacitação técnica pessoal. (...) - Recurso especial improvido. (grifado)

Esposando o mesmo entendimento acima, o Tribunal de Contas da União também possui o entendimento pacífico e uníssono no sentido de que é legítima a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional em nome da empresa, como é possível inferir pela leitura do Acórdão n.º 2304/2009, emanado pelo Plenário do TCU, cujo trecho a seguir é necessário ser exposto:

De fato, o entendimento deste Tribunal é no sentido de que existe base legal para a exigência de comprovação de capacidade técnico operacional. (...) Cabe ao gestor público avaliar tecnicamente a necessidade de que a vencedora demonstre experiência na execução do objeto.

Ressaltando a relevância da comprovação de ambos os aspectos da capacidade técnica dos Licitantes, com a exigência de atestados em nome da empresa (capacidade técnico-operacional) e em nome dos profissionais de seu quadro (capacidade técnico-profissional), Marçal Justen Filho² conclui:

Como regra, ambos os ângulos do conceito de "experiência anterior" são relevantes. Quando se trata de obras e serviços de engenharia, é muito comum a necessidade de comprovação de ambos os aspectos da experiência anterior. Ou seja, a Administração Pública somente disporá de um mínimo de segurança acerca da idoneidade do sujeito quando obtiver comprovação acerca desses dois

² Ob. Cit., pág. 583

C

4

ângulos de qualificação técnica. Não basta para a Administração dispor de informações de que uma certa empresa executou uma obra semelhante, no passado, se não existirem indicações de que essa licitante dispõe, em seus quadros permanentes de um profissional experiente. Por outro lado, é insuficiente uma certa empresa dispor em seus quadros de profissionais experientes sem que ela própria tivesse no passado enfrentado o desafio de executar obra similar.

De fato, para uma contratação segura e eficiente pela Administração Pública, que deve ser almejada pelo Administrador Público para a promoção do princípio constitucional da eficiência, não basta que uma empresa tenha em seus quadros os profissionais aptos a prestar o serviço demandado (capacidade técnico-profissional). É necessário também que a empresa, enquanto unidade empresarial, demonstre a experiência anterior na realização daqueles serviços, como fundamentadamente justificado na fase interna deste procedimento licitatório.

Vejam que a complexidade do objeto da licitação é evidenciada por uma série de atividades multidisciplinares que deverão ser desempenhadas pela Contratada, as quais produzirão uma infinidade de informações. Estas informações deverão ser processadas e tratadas de forma a garantir que as diferentes atividades relacionadas ao projeto possam interagir entre si e evoluir de forma harmoniosa e de acordo com planejado.

Como exemplo, podemos conferir que, na Tomada de Preços n.º 01/2015, cujo objeto da licitação foi descrito no Edital como "Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistema de exaustão mecânica de garagem do edifício Anexo I do STF, realizada pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi exigida, no item 3.1, alínea "n" do Edital, a apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da Licitante, nos seguintes termos:

n) Atestado(s) de Capacidade Técnica, claramente explícito em nome da licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove que a licitante tenha executado serviço(s) compatível(is)

e

4

em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à parcela de maior relevância e valor significativo do objeto licitado.

É indene de dúvida, portanto, que a qualificação técnica deve estar inserida no contexto da capacidade operacional da empresa, ou seja, o atestado do profissional deve ser de execução de obra contratada pela empresa licitante tendo o profissional como responsável técnico, posto que a atividade prestada em vínculo empregatício distinto do profissional, nada atesta em relação a licitante ter enfrentado as dificuldades da obra, mesmo porque seria óbvio só teve capacidade de realizar a obra, se disponível a estrutura operacional da empresa, e nisso deve existir identidade.

Dispõe o texto legal, no § 1º do art. 30, que a comprovação de aptidão referida no inc. II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Sobressai, portanto, do texto da lei, que pode-se exigir tanto a capacidade técnica-operacional, quanto a capacidade técnico-profissional da licitante. O cerne da divergência, convém que se esclareça, o ocorrido em razão do veto presidencial ao art. 30, §1º, II da Lei Federal, que aludia, expressamente, à capacidade técnico operacional da empresa.

Nas lições, sempre atuais, do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, destaca-se que:

“A comprovação da capacidade técnico-operacional continua sendo exigível, não obstante o veto apostado à letra “b” do §1º do art. 30. Na verdade o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação” (Direito Administrativo, 20ª ed., 1995, p. 270).

9

4

Negar que a lei admite a exigência de capacitação técnica em relação à empresa, capacitação esta pertinente à características, quantidades e prazos em relação ao objeto licitado, é tomar sem efeito os comandos do inc. II do art. 30, que não foram abarcados pelo veto presidencial e, portanto, continuam em plena vigência.

Destarte, para dar cumprimento à tal preceito, em prol do interesse público, deve a entidade licitante salvaguardar-se de que o futuro contratado detém aptidão suficiente para bem desempenhar o objeto colimado.

Novamente invocando a Corte Superior de Justiça, citamos o seguinte julgado que corrobora o alegado:

"Administrativo. Procedimento Licitatório. Atestado Técnico. Comprovação. Autoria. Empresa. Legalidade. Quando, em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em nome da empresa, não está sendo violado o art. 30, §1º, II, caput, da Lei nº 10.526/93. É de vital importância, no trato da coisa pública, a permanente perseguição ao binômio qualidade e eficiência, objetivando não só a garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que imponha ao administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção à pedra de toque do ato administrativo – a lei – mas com dispositivos que busquem resguardar a Administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa. Recurso provido (Resp. nº 44.750-SP, rel. Ministro Francisco Falcão, 1ª T., unânime, DJ de 25.9.00)".

No caso em tela, foi verificado que a recorrente apresentou somente a apresentação do atestado e acervo em nome do engenheiro, comprovando que o engenheiro contratado tem a habilidade para executar a obra (capacidade técnico profissional), e que o serviço executado pelo engenheiro foi realizado antes de ser contratado pela empresa, ou seja, a empresa recorrente não acompanhou o serviço, não tendo nenhuma experiência na obra, sendo inabilitada por não apresentar documento de capacidade técnica operacional.

②

4

É de se observar, ainda, que a inabilitação da licitante, ora recorrente, se deu pelo descumprimento parcial de uma exigência previamente estabelecida no instrumento convocatório, na forma das legislações que regem sobre o assunto, e todos os atos, dele decorrentes, deverão resguardar a vinculação ao instrumento convocatório para que surtam os efeitos legais desejados.

O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

“Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n. 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes à proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).

É o que posiciona a jurisprudência do STJ:

“A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento

Q

convocatório (Lei 8.666/93, art.41) REsp nº 797.179/MT, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006) "Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras deveria ser reprimido. (MS nº 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda, j. em 10.10.2007, DJe de 17.11.2008)."

Quando a Administração estabelece, no edital, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas e documentos para habilitação com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta/documentação ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

Mais importante ainda, é frisar que isoladamente não basta apenas buscar a competitividade em detrimento do tão almejado "menor preço", sem que haja a legalidade de um procedimento. A habilitação de uma licitante indevida, que fira os princípios da lei e não guarde conformidade com os requisitos estabelecidos pela Administração, é motivo para a nulidade de todo o procedimento licitatório.

4

O contexto argumentativo, balizado pela disposição editalícia do item "e" é convincente quanto a incompatibilidade do que fora apresentado pela Recorrente e o que era exigido para reconhecimento da habilitação, de sobremaneira porque o atestado expedido pela execução do profissional em contrato com empresa diversa da Recorrente, não serve a atestar que a Recorrente tenha oportunamente enfrentado a realização da tarefa, não podendo provar que domina o procedimento para execução do objeto a ser aqui contratado.

Desta forma, ficou evidente a impossibilidade de consideração da documentação de habilitação da empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, tendo em vista que a documentação de capacidade técnica apresentada pelo licitante no certame em questão encontrava-se em desacordo com o edital.

No que atine a insurgência da Recorrente quanto a habilitação reconhecida da empresa Tallento Construtora de Obras Ltda, igualmente o recurso não merece acolhimento na medida em que não averigua-se motivo justo para a desconsideração da documentação apresentada por aquela no certame.

Sustenta a Recorrente que o Certidão de Acervo Técnico apresentada pela empresa Tallento não se prestaria ao fim colimado, na medida em que não estava provida de todos os Atestados que seriam condizentes com o "selos de autenticidade" afixados na CAT.

Conforme dispõe o Manual de Procedimentos Operacionais do CONFEA, a finalidade dos "selos de segurança" é somente atestar a legitimidade e consequente autenticidade dos documentos, não existindo qualquer correspondência entre a numeração dos selos e a disponibilidade de Atestados de Capacidade Técnica. Diz a normativa:

³ 5.1.3.1 (...)

e) A empresa licitante e os responsáveis técnicos nomeados deverão apresentar prova de que tenham executado obra, por meio de CAT - Certidão de Acervo Técnico do CREA acompanhado de atestado de capacidade técnica firmado pelo proprietário da obra (pública ou particular) ou atestado de capacidade técnica firmado pelo proprietário da obra (pública ou particular), devidamente chancelado pelo CREA, em que conste, obrigatoriamente, o início e término da obra, sua localização, destinação e área de construção, com as seguintes características técnicas, consideradas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

e

4

9.4. Para verificação da validade e da autenticidade da CAT serão disponibilizadas as seguintes informações:

- . dados da CAT, atendidos os critérios fixados nos itens 9.2 e 9.3;
- . situação e datas relativas à emissão ou à validade da CAT;
- . **número de selos de segurança constantes do atestado registrado;**
- . número da autenticação digital da CAT.

De todo azo, no caso em foco a empresa Tallento Construtora de Obras Ltda, juntou ao processo o Atestado de Capacidade Técnica que lastreia a CAT apresentada para habilitação, e destaca-se, contemplado exatamente o objeto pertinente – instalação de transformador de energia, o que permite concluir que sob esse viés não cabe questionamento quanto a regularidade da documentação da licitante.

Na sequência, a Recorrente insiste na inabilitação da empresa Tallento Construtora de Obras Ltda, então sob o auspício de que o Atestado de Capacidade Técnica expedido ao profissional de engenharia elétrica deste, não gozaria de legitimidade uma vez que expedido pela própria empresa Tallento.

A Resolução nº 1025/09 do CONFEA, é suficientemente clara para reconhecer a legitimidade do contratante do profissional para expedir o Atestado que lastreará o registro do Acervo no órgão de classe, bastando a anuência do contratante originário da obra, para que o acervo seja deferido. Diz o texto normativo:

Art. 61. O atestado que referenciar serviços subcontratados ou subempreitados deve estar acompanhado de documentos hábeis que comprovem a anuência do contratante original ou que comprovem a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras ou documento equivalente.

A partir dessa premissa legal, define-se que é perfeitamente legítima o Atestado de Capacidade Técnica quanto ao profissional de Engenharia Elétrica, então subscrito pela empresa Recorrida, eis que foi essa quem contratou o profissional para executar a obra e não o

e

4

tomador – no caso o Estado do Paraná, e ademais porque o tomador do serviço prestou sua anuência que permitiu acervar a atividade no CREA.

Novamente a Resolução nº 1025/09 é elucidativa com relação a legitimidade para expedição do Atestado reconhecida ao empregador/contratante do profissional. Está suficientemente claro na normativa que o profissional presta serviço ao seu empregador ou contratante e não ao tomador da obra, e portanto é àquele quem deve expedir o Atestado, senão vejamos:

Art. 57. é facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado **contratante** com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Para encerrar a discussão, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SP, em sua página virtual na rede⁴, apresenta uma orientação pontual e definitiva sob o tema e que ora vale ser colacionada:

15. Realizei uma obra ou serviço que foi terceirizado. Quem deve emitir meu Atestado de Capacidade Técnica?

O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido pela empresa que contratou diretamente o profissional/empresa para execução da obra ou serviço. Além disso, de acordo com o Art. 61 da **Resolução nº 1025/09** do Cofea, o documento deverá estar acompanhado de documentos hábeis que comprovem a anuência do contratante principal ou que comprovem a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras ou documentos equivalentes.

Marçal Justen Filho⁵ compartilha da concepção de que o trabalho do profissional é devotado à sua empresa, seu empregador ou seu contratante direto, deixando

⁴ <http://www.creasp.org.br/perguntas-frequentes/acervo>

⁵ Ob. Cit, pág. 586

a

4

lógico que é somente esse contratante direito que pode atestar a eficiência do serviço executado:

“Em síntese a qualificação técnica operacional é requisito referente à empresa que pretende executar a obra ou serviço licitados. Já a qualificação técnica profissional é requisito referente às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante (ou contratada pela Administração Pública).”

Nesta senda, é de se ratificar o posicionamento adotado pela CPL, mesmo porque agiu em conformidade com o edital e observou o ordenamento vigente tanto em relação a inabilitação da Recorrente, frente a inexistência de atestado técnico condizente que lhe outorgasse comprovar sua capacidade de executar a obra, bem como pelo desprovemento do pleito em relação a empresa Recorrida, eis que irreparável a documentação habilitatória dessa, conforme fundamentado neste parecer.

3. Conclusões

Do exposto, o parecer é pelo DESPROVIMENTO do recurso manejado, para MANTER A INABILITAÇÃO da Recorrente pela incompatibilidade da documentação por ela apresentada com o exigido no caderno licitatório e também para manter a HABILITAÇÃO da empresa Talento Construtora de Obras Ltda.

É o parecer que submete-se a elevada consideração de Vossa Senhoria.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Cintia Fernanda Lanari
Advogada
OAB/PR 32.208

De acordo com a decisão o parecer proferido pela
Itma, Sra. Advogada do Município.


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Licitação SAS

De:
Enviado em:
Para:

Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 terça-feira, 7 de março de 2017 10:03
 'Marcos Pagoto'; 'serraglio@serraglio.com.br'; 'Licitação | Talento';
 'susane@cidadebela.eng.br'; cesargustto8@yahoo.com.br;
 cintialanzarin@hotmail.com; tenbaron@pm.pr.gov.br; ivan@pm.pr.gob.br
Assunto: RES: Concorrência 04/2016
Anexos: decreto 33892017.pdf

**Novo DECRETO DE PRORROGAÇÃO 30 DIAS
 PUBLICADO NO SITE DA AMP/PR
 CONFORME ANEXO**

ATT

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Marcos Pagoto [mailto:marcospagoto@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2017 08:38
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Concorrência 04/2016

Bom dia

Alguma novidade sobre o andamento da Concorrência 04/2016, da construção do batalhão do BPFron?

att
 Marcos Pagoto

d) parecer da Procuradoria Jurídica e da Pregoeira justificando a Anulação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: A2618EFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELISABETE POLETTI SALLA

CNPJ Nº 02.302.835/0001-21

Representante: ELISABETE POLETTI SALLA

CPF nº 955.221.749-00

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

VALOR TOTAL: R\$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: 152312E0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ISMAEL HENZ- ME

CNPJ Nº 04.926.714/0001-86

Representante: ISMAEL HENZ

CPF nº 029.230.579-61

OBJETO: Aquisição do Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia).

VALOR TOTAL: R\$ 3.805,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: 2D9E6756

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 151/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº

8666 de 21 de junho de 1995 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2017 de 06/03/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art 18 Inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 141.864,90 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/03/2017 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/03/2017 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: 77925486

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.389/2017**

Súmula: Fica prorrogada a suspensão do prazo para análise de recurso do processo licitatório Modalidade Concorrência nº 004/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão dos prazos de análise dos recursos interpostos no processo licitatório, Modalidade Concorrência nº 004/2016, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Execução de uma Obra de Construção do Batalhão do BPFON - Santo Antônio do Sudoeste, Conforme memoriais, planilhas e plantas anexo", para mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador: 550474E8

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.596/2017**



PROTOCOLO

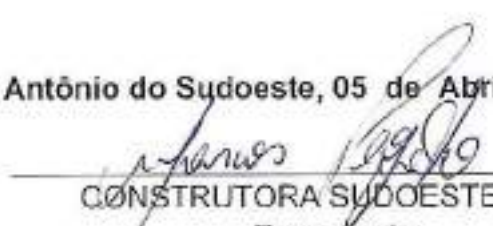
Processo: 8 / 2017

Requerente: **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA** CNPJ: 77.299.139/0001-02
Contato: **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - Tel: 46 35241820**
Assunto: **PROTOCOLO LICITAÇÕES - Versão: 1**
Descrição: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.**

Tempo Minimo Estimado: **5** dias.

Tempo Maximo Estimado: **10** dias.

Santo Antônio do Sudoeste, 05 de Abril de 2017.



CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
Requerente



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 004/2016

Ata da sessão de julgamento da habilitação das empresas, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência n° 004/2016.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 10:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) MARILIS CRISTINA TONINI e membros as Senhoras ELIANE BRUM E ANA MARIA BANDEIRA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria n° 19.360/2016, o senhor CESAR AUGUSTO ORTEGA, técnico Civil, e a Procuradora Jurídica CINTIA FERNANDA LANZARIN, para deliberar sobre os apontamentos dos representantes das empresas presentes e análise da documentação das mesmas. Depois de analisar toda a documentação, e diante do parecer técnico n° 003/2016 (anexo), considerando a exigência em edital de que a empresa tenha executado obra com estacas pré-moldadas protendidas, não se verificou que a empresa CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA, tenha essa exigência em acervo, e ainda da exigência de que a empresa tenha executado subestação ou posto de transformação de capacidade mínima de 225 KVa com entrada de energia de 600 A, não se verificou que a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA tenha essa exigência em acervo, pois todos os acervos apresentados em nome do Engenheiro Eletricista Ivan Barbieri Salvati estão em nome de outras empresas, sendo então consideradas as duas empresas INABILITADAS. A empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, apresentou toda documentação conforme exigido no edital, sendo então considerada HABILITADA. A Comissão de Licitações publicará o edital de resultado de habilitação e abrirá o prazo previsto em lei para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, ELIANE BRUM, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente

ELIANE BRUM - Secretária

ANA MARIA BANDEIRA - Membro

Cesar Augusto Ortega - Teg° Civil

Cintia Fernanda Lanzarin - Procuradora Jurídica

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2017 12:02
Para: 'Marcos Pagoto'; 'serraglio@serraglio.com.br'; 'Licitação | Tallento';
'susane@cidadebela.eng.br'; cesargusto8@yahoo.com.br;
cintialanzarin@hotmail.com; tenbaron@pm.pr.gov.br; ivan@pm.pr.gob.br
Assunto: CONCORRENCIA 004 2016
Anexos: ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS.docx; parecer jur 015
2017.pdf; parecer tec 001 2017.pdf; parecer jur 014 2017.pdf

Segue, anexo ao email, Parecer Juridico, parecer técnico e Ata da Comissão de Licitações
Referente aos recursos do processo CONCORRENCIA 004 2016.

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE – PR.

4

Processo licitatório: Concorrência 04-2016

Ref. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.299.139/0001-02, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 399, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, neste ato representado pelo Sr. Odair Serraglio, sócio administrador, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal e no art. 109 da Lei 8.666/93, vem nos autos do procedimento licitatório em apreço, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, com base nos fatos e fundamentos abaixo delineados.

DA TEMPESTIVIDADE

O Requerente, por meio deste, pleiteia junto a autoridade superior do município de Santo Antonio do Sudoeste, a Reconsideração da decisão de desprovimento do recurso hierárquico interposto pela Requerente, conforme dispõe a Ata da sessão pública realizada no dia 03 de abril de 2017.

5

Assim, inconformada com a decisão delineada pela Comissão de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste interpõe o presente conforme disposto no art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

Bem como prevê ainda citada Lei de Licitações, em seu art. 56, § 1º:

"Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior." (Grifamos).

Por esse excerto legal, denota-se que todo recurso contra decisão administrativa será encaminhado inicialmente à autoridade que exarou a decisão. E, após apreciar as alegações recursais e documentos acostados, em não sendo reconsiderada a decisão, deverá então o recurso ser enviado à instância superior, qual seja, a autoridade imediatamente superior.

De modo que o Requerente o faz neste momento, renovando as reivindicações presentes no recurso anteriormente interposto, sendo que, erroneamente, não foi observado pela Comissão de Licitação, buscando junto à autoridade superior, qual seja o Senhor

Prefeito Municipal, para que reconsidere a decisão da Comissão de Licitação em manter a Requerente inabilitada.

4

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se o presente, de pedido de reconsideração a decisão proferida pela Comissão de Licitações do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, designada pela Portaria nº 19.360-2016, em razão do recurso hierárquico interposto pela Requerente, presente na Ata de reunião do dia 03 de Abril de 2017, referente a Concorrência 004/2016, na qual julgou improcedente o recurso, mantendo a licitante CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA inabilitada.

No uso de seu direito expressamente previsto em legislação específica à matéria e por entender ter sido prejudicada pela decisão retro, busca pelos fatos e fundamentos a seguir expostos a alteração da decisão da comissão de **MANTER A INABILITAÇÃO DA REQUERENTE, em que pese à propositura de recurso hierárquico, passando a condição de licitante habilitada, evitando assim o descompasso no caráter competitivo do certame.**

DOS FATOS

A Requerente é licitante interessada e participante da Concorrência 004/2016, a qual foi declarada inabilitada pela Comissão de Licitação da Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste em reunião da Comissão em 26 de dezembro de 2016, sem nenhuma fundamentação ou indicação de descumprimento de alguma cláusula do edital, regra que preceitua qualquer ato decisório, simplesmente sob a seguinte alegação **"...da exigência de que a empresa tenha executado subestação ou posto de transformação de capacidade mínima de 225**

9

Kva com entrada de energia de 600 A, não se verificou que a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA tenha essa exigência em acervo, pois todos os acervos apresentados em nome do Engenheiro Eletricista Ivan Barbieri Salvati estão em nome de outras empresas, sendo então considerada inabilitada." ,

Ou seja, a Requerente foi inabilitada por ter apresentado acervo de profissional técnico habilitado, engenheiro eletricista, onde consta a execução de obra que atende a exigência do edital, porém não sendo o acervo em nome da licitante.

A Requerente obedecendo ao prazo legal previsto na legislação vigente interpôs recurso hierárquico, buscando a alteração da decisão da Comissão de Licitações, qual foi julgado improcedente.

Com o devido respeito Senhor Prefeito, a decisão da comissão de licitação não deve prosperar, conforme será detalhadamente demonstrado a diante.

DAS RAZÕES

1- DA INABILITAÇÃO DA REQUERENTE

A Requerente apresentou a documentação de habilitação conforme exigia o edital da Concorrência 004/2016, porem sem qualquer fundamentação a Comissão de Licitação a julgou inabilitada para prosseguimento no certame.

A comissão de licitação ao analisar os documentos de habilitação concluiu que a Requerente apresentou acervo em nome do engenheiro eletricista Ivan Barbieri Salvati, e que estes acervos estão em nome de outras empresas que não a Requerente, e portanto restou inabilitada.

Ocorre Ilustre Prefeito Municipal, que a decisão da Comissão de Licitação está claramente equivocada, não comporta qualquer fundamento legal, e fere de morte todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório.

Ainda verifica-se que a decisão de inabilitação da Requerente é insuficiente de fundamentação atentando aos princípios da motivação das decisões administrativas e da ampla defesa.

A inabilitação da licitação por ter apresentado o acervo do profissional técnico, devidamente registrado no quadro de funcionários da licitante, e que não tenham sido executados pela licitante, é um ato ilegal da Comissão.

Assim é o entendimento dos Tribunais, senão vejamos.

O Tribunal de Contas da União assim entende:

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÕES. ABERTURA DE ENVELOPES SEM A PRESENÇA DOS LICITANTES. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA EMPRESA. INOBSERVÂNCIA DE PRAZOS. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público, conforme disposto no art. 43, § 1º da Lei 8.666/93. 2. a exigência de capacidade técnica deve ser fundamentada pela entidade promotora da licitação, demonstrando sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado, de modo a afastar eventual possibilidade de restrição ao caráter competitivo do certame. (TCU 00488320056, Relator: RAIMUNDO CARREIRO, Data de Julgamento: 06/06/2007)

Assim também o Tribunal Regional Federal da 4ª Região:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. INABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DO LICITANTE. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO EM NOME DO QUADRO TÉCNICO. FORMALISMO EXCESSIVO, INJUSTIFICADO, NO CASO CONCRETO. POSTULADO DA PROPORCIONALIDADE. 1) A exigência em questão diz respeito a apresentação de atestado de capacidade técnica, em nome da licitante (item 7.2 fls. 33). O atestado apresentado, in casu, está em nome dos profissionais integrantes do quadro técnico da licitante. Em razão disso, a Autora foi inabilitada do certame. 2) Considerando-se, a uma, que o acervo técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos acervos técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados (Art. 4o da Resolução CONFEA nº 317/86 fls. 135); a duas, que restou incontroverso nos autos que a Ré já aceitou os documentos que ora rejeita em anterior concorrência; e, a três, que a proposta apresentada pela Autora foi, efetivamente, a de menor preço diferença que, segundo alega, foi na ordem de quatro milhões de reais (fls. 500), proposta manifestamente mais vantajosa para a Administração ; a eliminação da Autora, pelo motivo exposto, revela-se manifestamente desproporcional, à luz da ponderação dos fatores envolvidos, neste caso concreto. 3) Destarte, não há que se falar, como se alegou, em ofensa aos princípios da vinculação ao edital, da legalidade, da igualdade entre os licitantes e da supremacia do interesse público, tampouco em invasão do mérito administrativo, quando evidente que a consideração desses princípios, conforme pretendido pela Apelante, não atende à diretriz metódico-ponderativa maior imposta pelo postulado da proporcionalidade, nos termos expostos. 4) Com efeito, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários

4

9

interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666/93, art. 3º) [STJ, REsp 797.179, DJ 7/11/06]. 5) Nego provimento ao recurso e à remessa ex officio. (TRF-2 - APELREEX: 427636 RJ 2007.51.01.031286-2, Relator: Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND, Data de Julgamento: 18/11/2008, OITAVA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: DJU - Data::02/12/2008 - Página::107)

A Resolução nº 317 do CONFEA, dispõe sobre Registro de Acervo Técnico dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e expedição de certidão.

Por sua vez tal Resolução prevê em seu art. 4º a seguinte redação:

Art. 4º - O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados.

Parágrafo único - O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores.

A Requerente apresentou documentos suficientes para sua habilitação, conforme requer o edital da concorrência 004/2016.

O item 5.1.3.1.1 do edital trata dos profissionais técnicos a serem indicados pela licitante, bem como a apresentação do acervo referente a cada responsável de cada área de atuação na obra.

O subitem e.2 especifica a forma de apresentação do acervo referente ao Responsável pelas Instalações Elétricas, conforme segue:

e.2) Para o Responsável pelas Instalações Elétricas:

- Execução de obra de construção similar a do objeto com subestação ou posto de transformação de capacidade mínima de 225 KVA com entrada de energia de 600 A.

Ora Senhor Prefeito, em nenhum momento o edital de licitação exige que os acervos apresentados sejam da empresa licitante, e sim do profissional responsável técnico.

Alem do mais, como é sabido, o acervo de execução de obra emitido pelo CREA é do profissional e não da empresa, é ele quem pode comprovar capacidade técnica, pois é o responsável pela obra, como bem dispõe a Resolução do CONFEA, citada anteriormente.

E ainda, não consta no edital em nenhum momento, qualquer exigência de que o acervo do responsável técnico indicado deve ser também da empresa licitante, até porque se tal exigência constasse no edital, estaria violando o princípio da legalidade, e com certeza teria sido fundamento para impugnação do edital.

A decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a Requerente não pode prosperar, visto que nem sequer houve fundamentação por parte da Comissão, nem mesmo foi apontado na Ata qual item do edital não foi cumprido pela Requerente, ou seja, não houve descumprimento do edital.

A Requerente apresentou acervo suficiente para atender todos os subitens do item 5.1.3.1.1 do edital da Concorrência 004/2016.

inclusive quanto ao subitem transcrito acima, referente ao acervo do Engenheiro Eletricista.

4

A Lei 8.666/93 dispõe sobre a documentação relativa a qualificação técnica, vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Nota-se que a Lei de Licitações delimita a documentação referente à qualificação técnica a ser exigida no edital, e claramente dispõe que o detentor do atestado de capacidade técnica é o profissional, e por consequência é o detentor do Acervo, ou seja, o acervo sempre será do profissional, jamais será da empresa.

Portanto não se pode falar em inabilitação da Requerente por ter apresentado acervo somente em nome do profissional.

A equivocada decisão da Comissão de Licitação, trás prejuízo ao caráter competitivo do certame, e conseqüentemente trará prejuízo ao erário público ao limitar a competição, inabilitando uma

9

licitante que demonstrou toda a capacidade exigida no edital em sua documentação de habilitação.

4

A manutenção, de tal decisão da Comissão de Licitação, enseja na inobservância de todos os princípios básicos que norteiam o processo licitatório.

Reitera-se que o edital da Concorrência não prevê que o acervo apresentado pelos profissionais indicados deve estar em nome da licitante, sendo assim a Comissão de Licitação, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, deve ser a Requerente mantida no prosseguimento do certame, devendo a Comissão alterar a decisão e tornar a Requerente habilitada no processo em epígrafe.

Diante dos argumentos apresentados é necessário que a autoridade superior, reconsidere a decisão da Comissão de Licitações, e reavalie a decisão tomada de julgar improcedente o recurso e considere a Requerente habilitada no processo, sob pena de inequívoco descumprimento dos princípios da razoabilidade, ampla defesa, moralidade, legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, entre outros.

Do acima apresentado se infere, de forma incontestável, que esta Comissão de Licitação se equivocou em sua decisão, ferindo de morte os princípios norteadores do processo licitatório. Em vista disso e lembrando que "justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta", requer-se ao Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de autoridade superior, que anule a decisão da Comissão de Licitação e torne a Requerente legalmente habilitada.

PEDIDO

9

Diante do exposto requer:

- a) Julgar tempestivo e legítimo a presente pretensão;
- b) O recebimento do presente **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO POR AUTORIDADE SUPERIOR** com o efeito suspensivo;
- c) **A ANULAÇÃO da decisão da Comissão de Licitação que julgou pelo desprovimento do recurso hierárquico;**
- d) **Reverter a decisão de Inabilitação da Requerente e consequentemente torná-la HABILITADA no certame, com base nos fatos e fundamentos expostos, e seja permitida a peticionária, nos termos acima, participar nas demais fases do certame;**
- e) Todavia, e caso sejam entendidos como não cabíveis quaisquer dos pleitos acima, requer-se ao Senhor Prefeito Municipal que, atendendo aos princípios da motivação das decisões administrativas e da ampla defesa, indique de forma expressa os fundamentos de sua decisão, sob pena de, porquanto desatendidas as garantias constitucionais e ficando a matéria desde já pré-questionada, ensejarem-se recursos às instâncias superiores;
- f) **Não sendo este o entendimento de Vossa Senhoria, desde já, requeremos cópias integrais do processo em epígrafe, a fim de embasar imediata promoção de medidas judiciais cabíveis, a fim de buscar o reconhecimento do direito ora alegado.**

Segue anexo documentos:

- Contrato Social;

- Resolução do CONFEA

4

Termos em que,
Pede deferimento.

Francisco Beltrão, 04 de Abril de 2017.



ODAIR SERRAGLIO
SÓCIO ADMINISTRADOR

1025 DE 2008 UNICÃO

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 31 OUT 1986.

Dispõe sobre Registro de Acervo Técnico dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e expedição de certidão.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "f", da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que as pessoas jurídicas só poderão exercer atividades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia se contarem com participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado, conforme preceitua o artigo 8º, Parágrafo único, da Lei nº 5.194/66;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de anotação, nos Conselhos Regionais, de todo contrato para exercício de qualquer atividade de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, conforme preceitua a Lei nº 6.496/77 em seu artigo 1º;

CONSIDERANDO que as pessoas jurídicas são obrigadas a comunicar aos Conselhos Regionais em que estejam registradas as alterações de seus objetivos sociais ou de seus organogramas, conforme preceitua o artigo 7º da Resolução nº 247/77;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II "Da responsabilidade e Autoria", da Lei nº 5.194/66, de 24 DEZ 1966, onde se contém elementos de defesa do profissional no que concerne a seu Acervo Técnico;

CONSIDERANDO que estudos, planos, projetos, laudos, obras ou serviços e quaisquer outros trabalhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados.

RESOLVE:

Art. 1º - Considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 2º - Fica instituído nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAs, a partir da data de publicação desta Resolução, o Registro de Acervo Técnico - RAT - dos profissionais devidamente registrados e em dia com as suas anuidades.

§ 1º - O RAT se comporá inicialmente de todas as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART - anotadas no Regional onde o profissional estiver registrado ou estiver exercendo suas atividades sob o regime de visto.

§ 2º - Ao RAT inicial, na forma do § 1º, poderão ser acrescidas outras atividades que não tenham sido, na época oportuna, anotadas, desde que obedecidas as seguintes condições:

I - Se requerido pelo profissional com a documentação comprobatória, ouvidos os partícipes do contrato e demais interessados;

II - Se requerido na ocasião da solicitação da inclusão à competente ART.

§ 3º - Os Conselhos Regionais fixarão em ATOS próprios, a serem homologados pelo CONFEA, a documentação necessária à inclusão, no seu Registro de Acervo Técnico, das atividades constantes do § 2º, bem como a comprovação da efetiva execução da obra, serviço ou qualquer outro empreendimento cuja responsabilidade técnica já se encontre previamente anotada.

§ 4º - O requerimento de RAT na forma do § 2º e com a documentação comprobatória na forma do § 3º constituirão processo administrativo correspondente que será analisado e julgado pela Câmara Especializada da modalidade do profissional interessado ou pelo Plenário, no caso de no Regional não ter a Câmara Especializada da modalidade.

Art. 3º - Não será aceita pelos CREAs a inclusão no RAT de atividade não condizente com as atribuições do profissional.

Art. 4º - O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados.

Parágrafo único - O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores.

Art. 5º - Ficam os CREAs, com base neste Registro do Acervo Técnico, obrigados a expedir, quando requerida por qualquer profissional, a competente Certidão de Acervo Técnico-CAT - mediante o pagamento pelo interessado das taxas devidas.

Parágrafo único - A CAT poderá ser total, sobre todo o Acervo Técnico do profissional, ou parcial desde que requerida pelo interessado.

Art. 6º - A CAT será sempre do tipo de certidões cartorárias em linhas corridas sem rasuras ou entrelinhas, assinada pelo Presidente do Conselho ou por quem tenha por ele sido delegado, devendo no corpo da certidão fazer-se referência expressa a esta delegação.

Parágrafo único - A CAT poderá ser expedida por computador, desde que autenticada pelo Presidente ou por quem ele delegar, obedecido o que consta do "caput" deste artigo.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se a Resolução 230 e demais disposições em contrário.

Brasília, 14 JAN 1987.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente
ARISTIDES ATHAYDE CORDEIRO

1º Secretário

Publicada do D.O.U. de 16 JAN 1987 - Seção I - Pág. 824.

4

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico este CDD que está contido no
documento original e representado (Doutor)
Francisco Gerardo - PR

05 ABR. 2017

FORNLA CIRCUM NACIOH HUA KLLIENEM
E JORNEL FOMI 2003 DANUS LEM (BRASIL)

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155709-0

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1) – ODARCI ANTONIO SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 85.601-610, portador da cédula de identidade civil sob RG n.º 895.700, expedido pela SSP/PR e CPF 297.384.319-72.
2) – ODAIR SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-610, portador da cédula de identidade civil RG n.º 953.420-2, expedida pela SSP/PR e CPF 402.965.129-15.
3) – OSMAR JOSE SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná à Rua Desembargador Munhoz de Mello 5400, Centro, CEP – 87.501-180, portador da cédula de identidade civil RG n.º 563.634-5, expedida pela SSP/PR e CPF 017.738.529-49, neste ato representado por seu procurador Odarci Antonio Serraglio únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Av. Julio Assis Cavalheiro 399, Sala 01, Centro, CEP 85.601-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 4120155709-0 por despacho em sessão de 23 de dezembro de 1976 e última alteração sob n.º 2014482003-0 por despacho em sessão de 18 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ 77.299.139/0001-02, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: - O Ramo de atividade que era indústria da construção civil, edificações em geral, ampliações, reformas, obras de engenharia civil, passa para 4120-4/00 Construção, reforma e ampliação de casas, edifícios e condomínios; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças, e calçadas; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7112-0/00 Projetos e serviços de engenharia; 7119-7/99 Perícias e atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Certidão
Certifico que o selo de autenticação
deletois foi afixado na última folha do
documento entregue para a plateia
Doutor:

2

P

05 ABR. 2017

RAFAELA COSTA MACHADO FERREZ (RESPONSÁVEL)
E FÁBIO FELIPE FERREZ (SANTOS) (SOLICITANTE)

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155709-0
28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1) – ODARCI ANTONIO SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 85.601-600, portador da cédula de identidade civil sob RG n.º 895.700, expedido pela SSP/PR e CPF 297.384.319-72.

2) – ODAIR SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-600, portador da cédula de identidade civil RG n.º 953.420, expedida pela SSP/PR e CPF 402.965.129-15.

3) – OSMAR JOSE SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná à Rua Desembargador Munhoz de Mello 5400, Centro, CEP – 87.501-180, portador da cédula de identidade civil RG n.º 563.634, expedida pela SSP/PR e CPF 017.738.529-49, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Av. Julio Assis Cavaleiro 399, Sala 01, Centro, CEP 85.601-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 4120155709-0 por despacho em sessão de 23 de dezembro de 1976 e última alteração sob n.º 2014482003-0 por despacho em sessão de 18 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ 77.299.139/0001-02, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Julio Assis Cavaleiro 399, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é 4120-4/00 Construção, reforma e ampliação de casas, edifícios e condomínios; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças, e calçadas; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7112-0/00 Projetos e serviços de engenharia; 7119-7/99 Perícias e atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

05 ABR. 2017

FRANCISCA CRISTINA MARCHESE DE M. ESCOBAR
ANSELMO FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155709-0
28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) divididos em 1.900.000 (um milhão) de cotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ODARCI ANTONIO SERRAGLIO	30,00	570.000	570.000,00
ODAIR SERRAGLIO	30,00	570.000	570.000,00
OSMAR JOSE SERRAGLIO	40,00	760.000	760.000,00
TOTAL	100,00	1.900.000	1.900.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 1976 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo de ODARCI ANTONIO SERRAGLIO e ODAIR SERRAGLIO que tem poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vetados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade técnica será exercida pelo sócio ODAIR SERRAGLIO, engenheiro civil, portador do CREA/PR nº 9633/D.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum, acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o

Certidão
Certifico que o conteúdo da autenticação
de atos foi aferido na última folha do
documento eletrônico e está a parte
Oute;

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155709-0
28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

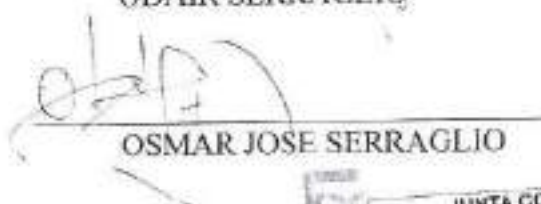
CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, pôr assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Francisco Beltrão, 23 de outubro
de 2014.


ODARCI ANTONIO SERRAGLIO


ODAIR SERRAGLIO


OSMAR JOSE SERRAGLIO



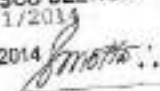
T Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e assim representado aqui
Francisco Beltrão - PR

05 ABR 2017


DANIELA CRISTINA MACHADO HEIDEN (ESCREVENTE)
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - FRANCISCO BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2014
SCB NÚMERO: 20146556330
Protocolo: 14/655633-0, DE 29/10/2014

Registro: 41.2.0155709-0
CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

4

DESPACHO

Recurso: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Concorrência: 04/2016

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de uma obra de construção do Batalhão do BPFRON Santo Antônio do Sudoeste, conforme Memoriais, Planilhas e Plantas Anexos.

Empresa Recorrente: Construtora Sudoeste Ltda

CONSIDERANDO: O pedido administrativo supracitado a mim Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná encaminhado e no uso de minhas atribuições legais, consubstanciado na Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO: A tempestividade do presente, recebo o Pedido de Reconsideração com fundamento na Lei 8.666/93, conforme documentos acostados aos autos e foram instruídos e encaminhados pela Recorrente, com todos os fatos necessários para a análise, tais como, documentos da empresa recorrente;

CONSIDERANDO: A fundamentação a empresa **Construtora Sudoeste Ltda**, inscrita no CNPJ: 77.299.139/0001-02, representada pelo Sr. ODAIR SERRAGLIOQ que protocolou o presente pedido, solicitando a reforma da decisão da Comissão de Licitação que manteve a inabilitação da referida empresa.

CONSIDERANDO: Que a empresa ora requerente argumenta que na sessão do dia 03/04/2017, a referida empresa foi mantida inabilitada por não atender o contido nos ditames do **item 5.1.3 "e.2"** do edital do processo licitatório registrado sob o nº 004/2016, ou seja, e por entender que a comissão de licitação estaria equivocada, quanto ao fato de não aceitar o Acervo Técnico em nome do Engenheiro Elétrico Sr. Ivan Barbieri Salvati, não sendo este acervo em nome da empresa licitante e que não justifica tal rigor por parte desta.

DA DECISÃO:

Primando pelos Princípios gerais que regem o Direito Administrativo, mais especificamente no caso em tela, pelos da legalidade, da probidade administrativa, isonomia, em observâncias aos dispositivos legais aplicáveis ao feito, sopesando o atendimento às exigências mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, decidimos por conhecer do recurso, para no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão prolatada pela Comissão de Licitação em 03 de Abril de 2017, ou seja, mantendo a empresa

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563 8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

725

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA INABILITADA no presente processo licitatório, devendo ser dado prosseguimento ao presente certame.

Intime-se o impetrante,

Dê-se continuidade ao Processo,

Santo Antônio do Sudoeste, PR 10 de Abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCORRENCIA Nº 004/2016

Prezado(a) Senhor(a):

MARILIS CRISTINA TONINI, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.532/2017, vem por meio desta convocar o representante da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura Municipal, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope **B - PROPOSTA DE PREÇOS**, referente a CONCORRENCIA Nº 004/2016, a ser realizada a sessão no dia **13 de abril de 2017 as 8h30m**, na sala do Departamento de Licitações, para reunião de abertura dos referidos envelopes.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de abril de 2017.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações

Ilustríssimo(s) Senhor(es)
Representante Legal das empresas
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

*Recebi em
11/04/2017*

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de abril de 2017 11:34
Para: 'Marcos Pagoto'; 'serraglio@serraglio.com.br'; 'Licitação | Tallento'; 'susane@cidadebela.eng.br'; cesargustto8@yahoo.com.br; cintialanzarin@hotmail.com; tenbaron@pm.pr.gov.br; ivan@pm.pr.gob.br
Assunto: ENC: CONCORRENCIA 004 2016
Anexos: ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS.docx; parecer jur 015 2017.pdf; parecer tec 001 2017.pdf; parecer jur 014 2017.pdf; ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA.docx; recons sudoeste.pdf; despacho pref.pdf

SEGUE ANEXO TAMBEM NOVA ATA
 PEDIDO DE CONSIDERAÇÃO
 E DESPACHO DO PREFEITO

ATT

MARILIS C TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 3 de abril de 2017 12:02
Para: 'Marcos Pagoto'; 'serraglio@serraglio.com.br'; 'Licitação | Tallento'; 'susane@cidadebela.eng.br'; cesargustto8@yahoo.com.br; cintialanzarin@hotmail.com; tenbaron@pm.pr.gov.br; ivan@pm.pr.gob.br
Assunto: CONCORRENCIA 004 2016

Segue, anexo ao email, Parecer Juridico, parecer técnico e Ata da Comissão de Licitações
 Referente aos recursos do processo CONCORRENCIA 004 2016.

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



4

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

Ata da sessão de abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preço, em atendimento ao edital de concorrência nº 004/2016.

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2017, às 08:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) MARILIS CRISTINA TONINI e membros as Senhoras CARLA DA ROCHA DALL ONDER E ANA MARIA BANDEIRA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 19.532/20176 para proceder a abertura do envelope nº 002 da proponente habilitada, na execução do objeto da Concorrência nº 004/2016.

Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, representada pelo senhor ALECSANDRO COPATTI e também estava presente a Procuradora do Município CINTIA FERNANDA LANZARIN e CESAR AUGUSTO ORTEGA, Técnico em Construção Civil da Prefeitura Municipal e também JAMAL HADI - Secretário de Administração.

Os envelopes estavam lacrados e vistados por todos os participantes e comissão de Licitações. Aberto o envelope da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, constatou-se que: a proposta da empresa é de R\$ 6.745.153,78 (seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). Será publicado o resultado oportunamente.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, CARLA DA ROCHA DAL ONDER, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente

CARLA DA ROCHA DALL ONDER - Secretária

ANA MARIA BANDEIRA - Membro

Tallento Construtora de Obras Ltda - Alecsandro Copatti

Cintia Fernanda Lanzarin - Procuradora Jurídica

Cesar Augusto Ortega - Técnico em Construção Civil

Jamal Hadi - Secretário de Administração

4

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Concorrência Nº 004/2016

Prezados Senhores,

Credenciamos o Sr. Alessandro Copatti, portador do RG: 8.162.859-9 e C.P.F.: 050.776.479-09, no bastante preposto, para representar-nos no presente Processo Licitatório, podendo assinar todos os documentos, participar da abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, respondendo sobre os assuntos pertinentes, podendo, inclusive, desistir de recorrer em qualquer fase do certame.

Realiza, 12 de abril de 2017.

RECONHEÇO

Denilson José Gonçalves
RG/CPF: 4.374.098-9 / 619.924.459-15
Representante Legal





670

4

ENVELOPE "B" – PROPOSTA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.379.027/0001-98

"Trabalhar com qualidade buscando a melhoria contínua visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE: 002.31250-05
RUA: PM 102 KM 464,5, S-70 - São João Industrial - Francisco Beltrão - Paraná (PR) - CEP: 81412-204
e-mail: contato@talentoconstrutora.com.br - www.talentoconstrutora.com.br

ÍNDICE II

Proposta Comercial -----	01 e 02/51
Resumo -----	03/51
Planilha de serviços -----	04 à 49/51
Cronograma Físico Financeiro -----	50/51
Cálculo BDI -----	51/51

[Handwritten signature]

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: Tallento Construtora de Obras Ltda
Endereço: PR182 KM 464,00 - Centro
CEP: 85770-000 Cidade: Realeza Estado: PR
Telefone: (46) 3543-2549

1 - DO OBJETO

A presente proposta refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFRON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP**, conforme condições estabelecidas nos Anexos, I – Pasta Técnica e II – Minuta de Termo de Contrato e do Edital Licitatório da Concorrência nº 004/2016.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O preço global proposto é de **R\$ 6.745.153,78 (Seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)** fixo e irrevogável, para a execução dos serviços objeto desta licitação.

2.2 - No preço indicado estão incluídos todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto desta licitação.

3 - DOS PRAZOS

3.1 – Após o recebimento da Ordem de Início do Serviço, os serviços serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

3.2 - Os serviços objeto da presente proposta serão executados no prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Início de Serviço".

(Handwritten signatures)

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

4

4 – DA DECLARAÇÃO

4.1. Declaramos que aceitamos e concordamos com as condições de pagamento e os prazos de execução da obra conforme Cronograma Físico- Financeiro, que faz parte da Pasta Técnica.

5 – ANEXOS DA PROPOSTA

5.1 - Constituem anexos da presente proposta:

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro

6 – Dados Bancários:

Banco nº 001

Nº Agência 2514-3

Nome da Agência: Banco do Brasil

Nº Conta Corrente e o DV: 7931-6

Local e data: Realeza, 26 de dezembro de 2016.

Responsável pela empresa

Nome completo: Denilson José Gonçalves

RG n.º 4.374.098-9

CPF n.º 619.924.459-15

Assinatura: _____

4

 PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ		
	FOLHA DE FECHAMENTO DO ORÇAMENTO		
OBRA: BATALHÃO DO BPERON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ENDEREÇO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA NRE ÓRGÃO PROP: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ	DATA: 14/11/2016 TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO NOVA MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PROTOCOLO: RESP. TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON		
OBSERVAÇÃO:			
Custo total da obra: R\$ <input type="text" value="6.745.153,78"/>			
Valor total da obra com BDI de 21% : R\$ <input type="text" value="6.745.153,78"/>			
Valor total da obra com BDI e DESCONTO: R\$ <input type="text" value="6.745.153,78"/>			
Prazo de execução: <input type="text" value="720"/> DIAS CORRIDOS			
Referencial utilizado: SINAPI 06/2016 E ORSE			
Vigência: NOVIEMBRO/2016			
FABIANO BEDIN CREA-PR 102060/D			

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
 Fabiano Bedin
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 102060/D - RG. 9.170.439-8

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATAIÃO DO BPFIRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				SETOR: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON						CREA/CAU: A38178-9	
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)				BASE SINAPI: JUNHO/2015 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,00%	
				PNM		EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17.01 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA							
17.01.01	Caminhão basculante 6 m3 taxa, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - depreciação Af_06/2014	h	350,00	16,06	5.781,90	16,06	5.781,90
17.01.02	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade de capacidade 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - manutenção Af_06/2014	h	350,00	38,76	13.953,60	38,76	13.953,60
17.01.03	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - manutenção Af_06/2014	h	350,00	16,72	6.019,20	16,72	6.019,20
17.01.04	Rolo compactador pe de camelo vibratório, potência 125 hp, peso operacional sem/sem ladro 11,95 / 11,40 t, impacto dinâmico 48,5 / 32,5 t, largura de trabalho 2,15 m - depreciação Af_06/2014	h	350,00	21,71	7.815,60	21,71	7.815,60
17.01.05	Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 26,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m - materiais na operação Af_05/2014	h	56,00	43,45	2.321,20	43,45	2.321,20
17.01.06	Escavação mecânica para acerto de taludes, em material de 1a categoria, com escavadeira hidráulica	m3	5.208,00	4,95	26.076,60	4,95	26.076,60
17.01.07	Compactação mecânica c/ controle de grau (95% de ps (áreas) c/ monitoradora 140 hp e rolo compressor vibratório 80 hp)	m3	3.489,00	5,36	18.701,04	5,36	18.701,04
SUBTOTAL (ITEM 17):					80.668,34		80.668,34
TOTAL GERAL (COM 21% BDI):					80.668,34		80.668,34


TALLENTO CONST DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 100680/D - R.O. B.1761432-3



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

05/15
TALLENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANEJA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFron SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SETOR: ALOJAMENTO/REFETÓRIO
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON	CREA/CAU: A38018-9
DATA: 14/11/2018	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,32%(HORA) 50,67%(MÊS)	BASE SINAPI: JUNHO/2018 - COM DESONERAÇÃO
	BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PMM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA						
01.01	Barracão de obra coberto com piso em concreto desarmado, contendo depósito de materiais, sanitários, refetório e escritório com fechamento em chapas de madeira compensada, pintado com tinta base acrílica, em dimensões compatíveis com a obra	m²	40,00	458,26	18.330,40	458,26	18.330,40
01.02	Placa de obra de (3,00x1,50m), padrão PMM	m²	4,50	353,32	1.589,94	353,32	1.589,94
01.03	Ligação provisória de elétrica (baixa tensão) para canteiro de obra	un	1,00	1.648,23	1.648,23	1.648,23	1.648,23
01.04	Ligação provisória de esgoto e água, incl. kit cavalete e hidrômetro	un	1,00	454,10	454,10	454,10	454,10
	SUBTOTAL (ITEM 01):				22.022,67		22.022,67
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
02.02	Mestre de obra com encargos complementares (02 func./8 horas/6 meses)	h	2.800,00	44,64	128.563,20	44,64	128.563,20
02.03	Servente com Encargos Complementares (10 func./8 horas/6 meses)	h	14.400,00	17,70	254.880,00	17,70	254.880,00
02.04	Engenheiro de obra pleno com encargos complementares (01 func./8 horas/6 meses)	h	1.080,00	113,32	122.385,60	113,32	122.385,60
02.05	Vigia noturno com encargos complementares (01 func./8 horas/6 meses)	h	1.440,00	19,61	28.238,40	19,61	28.238,40
	SUBTOTAL (ITEM 02):				534.067,20		534.067,20
03	SERVIÇOS PRELIMINARES						
03.01	Raspeagem e limpeza mecânica do terreno	m²	750,00	0,61	457,50	0,61	457,50
03.02	Locação comendatária de obra, através de gabarito de tábuas comidas porta-tábuas	m²	750,00	5,06	3.795,00	5,06	3.795,00
	SUBTOTAL (ITEM 03):				4.252,50		4.252,50
04	INFRA-ESTRUTURA						
04.01	ESTACAS						
04.01.01	Estaca Pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade 50 toneladas, comprimento até 5m	m	1.153,06	105,84	122.033,52	105,84	122.033,52
04.01.02	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C20, com frete 0 e 1, slump +/-200/-20 mm, lançamento manual	m³	82,06	318,59	26.152,58	318,59	26.152,58
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	2.000,06	12,38	24.760,00	12,38	24.760,00
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	1.800,06	14,88	26.784,00	14,88	26.784,00
04.01.05	Corte e preparo em cabeça de estaca	un	201,06	54,58	10.970,58	54,58	10.970,58
04.02	BLOCOS						
04.02.01	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C30, com frete 0 e 1, slump +/-200/-20 mm, lançamento manual	m³	30,75	318,59	9.792,84	318,59	9.792,84
04.02.02	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e aderido no infraestrutura	m³	57,31	348,71	19.984,57	348,71	19.984,57
04.02.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	3.870,06	12,38	47.910,00	12,38	47.910,00
04.02.04	Armação para fundação com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	1.160,06	14,88	17.260,80	14,88	17.260,80
04.02.05	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m²	700,00	38,05	26.915,00	38,05	26.915,00
04.03	SAIBRAME (VIGAS 100 E VIGAS 200)						
04.03.01	Locação manual de valas para fundação	m³	300,00	67,70	20.310,00	67,70	20.310,00
04.03.02	Regularização e compactação manual do fundo de vala	m³	80,00	6,38	510,40	6,38	510,40
04.03.03	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m²	1.193,04	38,05	45.395,17	38,05	45.395,17
04.03.04	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com frete 0 e 1, slump +/-200/-20 mm, lançamento manual	m³	91,03	315,23	28.695,30	315,23	28.695,30
04.03.05	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	1.308,70	14,88	19.463,86	14,88	19.463,86
04.03.07	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	6.388,50	9,96	63.637,46	9,96	63.637,46
04.03.08	Impermeabilização de estruturas externas com tinta asfáltica, duas demãos	m²	1.193,04	10,93	13.039,99	10,93	13.039,99
04.03.09	Reboco manual compactado de solo, com material da obra	m³	50,00	58,05	2.902,50	58,05	2.902,50

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660-D - RG. 8.170.433-3

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@talentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

06/51
TALLENTO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFRO/SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SETOR: ALOJAMENTO/REFETÓRIO 677

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON CREA/CAU: A38518-0

DATA: 14/11/2015

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS) BASE SINAPI: JUNHO/2015 - COM DESONERAÇÃO BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SUBTOTAL (ITEM 04):					501.413,20		501.413,20

05 SUPRIMENTOS (VIGAS 300, VIGAS 400 E VIGAS 500)

05.01 FORMAS

05.01.01 Forma de madeira compensada para estrutura de concreto - vigas, pilares, vergas e contra-vergas (montagem e desmontagem) m2 975,91 62,36 60.857,75 62,36 60.857,75

05.02 CONCRETO

05.02.01 Concreto usinado bombeado classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = +130/-20mm, lançamento manual m3 75,90 314,96 23.905,46 314,96 23.905,46

05.03 AÇO

05.03.01 Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem kg 1.081,30 13,47 14.609,40 13,47 14.609,40

05.03.02 Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem kg 5.104,20 9,35 47.724,27 9,35 47.724,27

74 VERGA/CONTRA-VERGA

05.03.01 Armação de verga e contra-verga de alvenaria estrutural, de 14cm x 20 cm m 359,00 7,88 2.758,00 7,88 2.758,00

SUBTOTAL (ITEM 05): 149.904,88 149.904,88

06 ALVENARIAS E FECHAMENTOS

06.01 ALVENARIA

06.01.01 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 15cm acabada, incl. argamassa de assentamento m2 3.429,57 65,33 223.465,84 65,33 223.465,84

06.02 DIVISÓRIAS

06.02.01 Divisória em granito polido, circa corumbá. m2 363,00 363,00 363,00 363,00 363,00

SUBTOTAL (ITEM 06): 223.465,84 223.465,84

07 COBERTURA E FORRO

07.01 ESTRUTURA PARA COBERTURA

07.01.01 Tira de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telhado de fibrocimento, metálica, plástica ou termoaquílica, incluído transporte vertical. af. 12/2015 m2 675,15 11,76 7.939,76 11,76 7.939,76

07.02 COBERTURA

07.02.01 Cobertura em telha termoaquílica metálica, tipo sanduíche, 0,43mm, com isopor 3cm, incl. pintura 02 faces m2 675,15 105,39 71.154,06 105,39 71.154,06

07.03 CUNHEIRA

07.03.01 Cunheira em alumínio, incl. acessórios para fixação e vedação m 39,74 50,18 1.942,53 50,18 1.942,53

07.04 FORRO

07.04.01 Laje pré-mold beta 15 p/3,5kn/m2 vao 5,2m incl vigotas e/ou armadura negativa cobrimento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mão de obra. m2 1.428,30 112,08 160.083,86 112,08 160.083,86

5 MÃO DE OBRA

07.05.01 Mão de obra com encargos complementares (03 func./8 horas/1 mês) h 489,00 20,81 9.988,80 20,81 9.988,80

SUBTOTAL (ITEM 07): 250.709,01 250.709,01

08 ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS

08.01 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

08.01.03 Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluído guarnição e vidro Iso Incolor m2 81,18 698,23 61.569,92 698,23 61.569,92

08.02 PORTA DE MADEIRA COM FECHADURA

08.02.01 Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluído dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015 ud 33,00 219,35 7.238,55 219,35 7.238,55

08.02.02 Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluído dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015 ud 2,00 212,45 424,90 212,45 424,90

08.02.03 Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluído dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015 ud 3,00 236,06 7.124,54 236,06 7.124,54

08.02.04 Porta de ferro tipo veneziana, de abrir, sem bandeira sem ferragens m2 18,50 719,62 13.500,82 719,62 13.500,82

08.03 PORTA DE VIDRO

08.03.01 Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluído guarnição e vidro Iso Incolor m2 31,15 536,14 16.700,76 536,14 16.700,76

08.04 DIVISÓRIAS

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA

Fabiano Bedin Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr

Engenheiro Civil CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05

CREA-PR 100986/V-1/0 - 9.176.493-3 Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

09/151
TALLENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

678



PLANO DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SETOR: ALOJAMENTO/REFEITÓRIO

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

CREA/CAU: A38518-5

DATA: 14/11/2016

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORAS) 50,67%(MÊS)

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PMM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08.03.01	Divisoria em mármore branco polido, espessura 3 cm, assentada com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), acabamento com cimento branco, exclusiva ferragem	m2	19,12	594,47	11.366,27	594,47	11.366,27
08.03.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 66x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 06/2015	ud	08,00	105,54	8.655,92	105,54	8.655,92
SUBTOTAL (ITEM 08):					122.891,69		122.891,69
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO ELÉTRICO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 09):							
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
10.01	ÁGUA FRIA						
10.01.01	Tubo PVC soldável, água fria - 25mm	m	214,00	3,75	802,50	3,75	802,50
10.01.02	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 25mm	ud	61,00	4,03	245,83	4,03	245,83
10.01.03	Te PVC soldável, água fria - 25mm	ud	15,00	5,81	87,15	5,81	87,15
10.01.04	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 50mm	ud	51,00	11,05	563,55	11,05	563,55
10.01.05	Tubo PVC soldável, água fria - 50mm	m	152,44	13,62	2.075,43	13,62	2.075,43
10.01.06	Te PVC soldável, água fria - 50mm	ud	42,00	17,38	729,96	17,38	729,96
10.01.07	Bucha de redução de PVC soldável, longa com 50x25mm, para água fria	ud	20,00	2,84	56,80	2,84	56,80
10.01.08	Joelho 50 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014 p	ud	54,00	4,14	223,56	4,14	223,56
10.01.09	Registro de pressão bruto, roscaável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af. 12/2014	ud	24,00	26,63	639,12	26,63	639,12
10.01.10	Valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	ud	24,00	242,21	5.813,04	242,21	5.813,04
10.01.11	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af. 12/2014	ud	32,00	31,15	996,80	31,15	996,80
10.01.12	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. Af. 12/2014	ud	1,00	29,95	29,95	29,95	29,95
10.02	ESGOTO						
10.02.01	Junção PVC simples, esgoto - 40x40mm	ud	29,00	10,76	312,04	10,76	312,04
10.02.02	Linha PVC simples, esgoto - 100mm	ud	39,00	14,65	571,35	14,65	571,35
10.02.03	Anel de borracha para tudo esgoto predial DN 75mm	ud	22,60	1,26	27,72	1,26	27,72
10.02.04	Tubo PVC, série normal, esgoto - 100mm	m	119,10	51,00	6.064,80	51,00	6.064,80
10.02.05	Linha PVC simples, esgoto - 50mm	ud	26,00	2,17	55,12	2,17	55,12
10.02.06	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	ud		30,48		30,48	
10.02.07	Joelho PVC 90º, esgoto - 50mm	ud	47,00	8,27	389,14	8,27	389,14
10.02.08	Tf redução 60 gr pvc rígido p/ esgoto primário diâmetro 150x100mm	ud		57,46		57,46	
10.02.09	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. n°98, acabamento branco, marca Akros ou similar	ud	16,00	54,01	864,16	54,01	864,16
10.02.10	Bucha de redução longa empvo rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro 50 x 40mm	ud		7,80		7,80	
10.02.11	Cabo sifonado PVC, 150x150x50mm, com grelha redonda branco	ud		29,58		29,58	
10.02.12	Joelho PVC 90º, esgoto - 40mm	ud	69,00	7,08	488,52	7,08	488,52
10.02.13	Joelho PVC 45º, esgoto - 50mm	ud	14,00	9,89	138,46	9,89	138,46
10.02.14	Joelho PVC 45º, esgoto - 40mm	ud	31,00	7,33	227,23	7,33	227,23
10.02.15	Linha PVC simples, esgoto - 75mm	ud	11,00	11,60	127,60	11,60	127,60
10.02.16	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâmetro 50 x 50mm	ud		16,40		16,40	
10.02.17	Tubo PVC, série normal, esgoto - 50mm	m	73,65	27,09	1.996,70	27,09	1.996,70
10.02.18	Tubo PVC, série normal, esgoto - 40mm	m	64,74	18,59	1.194,22	18,59	1.194,22
10.02.19	Joelho PVC 45º, esgoto - 75mm	ud	6,00	16,40	98,40	16,40	98,40
10.02.20	Joelho PVC c/ vbita para esgoto predial, 90º, DN 100x50mm	ud		14,07		14,07	
10.02.21	Junção PVC simples, esgoto - 100x50mm	ud	13,00	10,26	133,38	10,26	133,38
10.02.22	Anel de borracha para tubo esgoto predial DN 100mm	ud	64,00	1,59	101,76	1,59	101,76
10.02.23	Tubo PVC, série normal, esgoto - 75mm	m	64,28	39,87	2.562,84	39,87	2.562,84
10.02.24	Redução isolétrica, pvc, série s, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af. 12/2014	ud	1,00	59,24	59,24	59,24	59,24

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.

Fabiano Bedin
Engenheiro Civil

CREA-PR 100990VD - RG. B. 170.433-3

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr

CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 80231850-05

Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

08/151
TALLENTOPREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

673



PLANO DE OBRAS

OBRA: BATALHÃO DO BPFERON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SETOR: ALOJAMENTO/REFEITÓRIO
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SMOGLON	CREA/CAU: A3RE18-B
DATA: 14/11/2016	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: R\$ 3,314(HORA) 10,67%(MÊS)	BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO: BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUNT.	PREÇO (R\$)	PMM		EMPRESA	
					PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
10.02.25	Te PVC, esgoto - 50x56mm	ud	17,00	15,97	271,49	15,97	271,49	
10.02.26	Rele seco quadrado, 100x100x53mm, com saída 40mm, com grelha branca	ud	25,00	8,16	204,00	8,16	204,00	
10.02.27	Junção PVC simples, esgoto - 100x100mm	ud	1,00	37,18	37,18	37,18	37,18	
10.02.28	Joelho PVC 45º, esgoto - 100mm	ud		20,27		20,27		
10.02.29	Redução excêntrica PVC, esgoto - 75x51mm	ud	3,00	11,42	34,26	11,42	34,26	
10.02.30	Anel/borracha para tubo esgoto predial, DN 50mm	ud	53,00	0,90	47,70	0,90	47,70	
10.02.31	Joelho 45º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 100mm	ud	11,00	14,79	162,69	14,79	162,69	
10.02.32	Joelho 90º c/volta e c/anéis, pvc soldável, p/esgoto, diâm = 100 x 50mm	ud	2,00	22,25	44,50	22,25	44,50	
10.02.33	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	ud	2,00	48,10	96,20	48,10	96,20	
10.02.34	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm 100 x 75mm	ud	7,00	15,48	108,36	15,48	108,36	
10.02.35	Anel/borracha para tubo pvc sanitário d = 100mm		11,00	3,65	40,15	3,65	40,15	
10.02.36	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, em 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	ud	11,00	12,73	140,08	12,73	140,03	
10.02.37	18 90º de inspeção em pvc rígido c/ anéis, serie ft, p/esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	ud	4,00	45,22	180,88	45,22	180,88	
10.02.38	Joelho 90º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 100mm	ud	30,00	14,74	442,20	14,74	442,20	
10.02.39	Junção simples pvc rígido soldável para esgoto secundário a 150x100mm	ud	6,00	79,40	476,40	79,40	476,40	
10.02.39	Luva simples pvc rígido soldável para esgoto secundário d = 150mm	ud	9,00	27,00	243,00	27,00	243,00	
10.02.40	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fôrçamento e assentamento. af_06/2015	ud	85,67	40,50	3.503,50	40,50	3.503,90	
SUBTOTAL (ITEM 10):						33.709,08		33.709,08
11	EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (VER ORÇAMENTO GERAL)							
SUBTOTAL (ITEM 11):								
12	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
12.01	BARCADAS							
12.01.01	Barcada em aço inox, 200x60 para copa	m	1,00	745,19	745,00	745,19	745,00	
1.02	Barcão em grelha polida crua corumbé, com acabamento em massa esquadria, incl. rodapé e espelho, 250x60cm para banheiro	ud	14,00	1.125,30	15.754,00	1.125,30	15.754,00	
12.02	BANCO							
12.02.01	Banco articulada para banho com assento em polipropileno -PHD 980 (70x45cm) ou similar	ud		833,98		833,98		
12.03	BARRA DE APOIO PNE							
12.03.01	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 70cm, diâmetro mín. 3cm.	ud	3,00	205,71	611,00	205,71	611,00	
12.03.02	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 80cm, diâmetro mín. 3cm.	ud	2,40	482,85	966,00	482,85	966,00	
12.03.03	Barra de apoio em "L" em aço inox, 70cmx70cm, Diâmetro mín. 3cm.	ud	1,00	420,73	421,00	420,73	421,00	
12.03.04	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 60cm, diâmetro mín. 3cm.	ud	2,00	354,47	709,00	354,47	709,00	
12.03.05	Barra de apoio de lavatório de canto em aço inox	ud	1,00	515,04	515,00	515,04	515,00	
12.04	CABIDE							
12.04.01	Cabide gancho simples, tamanho grande, em Zamac. Referência comercial: Albino, modelo 6358-3.	ud	4,00	50,17	201,00	50,17	201,00	
12.05	CHUVEIRO							
12.05.01	Chuveiro elétrico 6500W, 3 temperaturas, incl. ducha manual - red. tonosetti (Ducha Eletrônica Eletrônica) ou CARDAL (Ducha Eletrônica Luxo)	ud	24,00	160,52	3.852,00	160,52	3.852,00	
12.06	DUCHA HIGIÊNICA							
12.06.01	Ducha higiênica plástico com registro	ud	2,00	226,27	453,00	226,27	453,00	
12.07	ESPELHO							
12.07.01	Espelho cristal 4mm, fixado com botões	m²	30,00	385,61	11.568,00	385,61	11.568,00	
12.08	LAVATORIO							

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.

Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100860-D - RG. 8.170.433-3Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

09/51
TALLENTOPREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFIRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SETOR: ALDIAJAMENTO/REFEITÓRIO 000

LOCALIZAÇÃO: LOTE 37 - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPINGOLON CREA/CAU: A38618-9

DATA: 24/11/2016

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS) BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERACÃO BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PVM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.08.01	lavatório de canto suspenso com mesa ref.: Incepta, com sifão de copo em metal cromado, Ref. Docol cód.: 312606 e acessórios	ud	1,00	123,67	124,00	123,67	124,00
12.09	MICTÓRIO						
12.09.01	Mictório convencional arredondado, com válvula flexível e acessórios completos. Referência comercial Doca cód. M714.	ud		471,90		471,90	
12.10	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIENICO						
12.10.01	porta papel higiênico Dobrick, modelo B-5288 ou equivalente;	ud	24,00	47,55	1.141,00	47,55	1.141,00
12.10.02	toalheiro em folhas em plástico, ref.: Abs Branco - Drake CI-500 ou similar;	ud	24,00	49,61	1.191,00	49,61	1.191,00
12.10.03	dispenser de sabonete líquido, em plástico ABS Branco - Drake CI-200 ou similar;	ud	24,00	55,25	1.326,00	55,25	1.326,00
12.11	SIFÃO						
12.11.01	sifão tipo copo de latão cromado - Ø=1, 1/2" x 2". Referência comercial Docol, código 00661005;	ud	24,00	127,47	3.059,00	127,47	3.059,00
12.12	TANQUE						
12.12.01	tanque em louça, cor branca, capacidade 30 litros, largura 53,5cm e profundidade 51cm	ud		562,65		562,65	
12.13	TORNEIRA						
12.13.01	Torneira para lavatório de mesa ref. Dexamatic Eco 1175. C/bica alta e acessórios na similar	ud	24,00	59,53	1.429,00	59,53	1.429,00
12.13.02	Mixurador de mesa, ref.: Doca by Bira alta cód.: 1198 C37 ou similar	ud		147,40			
12.13.03	Torneira de mesa para lavatório, com acionamento por sifão, linha Pneumatic Benefit, código 00490706, da Docol ou similar;	ud	4,00	115,54	462,00	115,54	462,00
12.13.04	Torneiras de parede para tanque, com adaptador para mangueira, referência comercial Doca, cód. 3155.C39; ou similar	ud	2,00	25,28	51,00	25,28	51,00
12.14	VALVULA DE DESGARGA						
12.14.01	Válvula de descarga para mictório, Ref. Docol Pneumatic Compact.	ud		176,72		176,72	
12.14.02	Válvula de descarga com caropla antiderramamento com duplo acionamento (referência comercial, Solvágua 00572706, da Docol)	ud	24,00	205,30	4.927,00	205,30	4.927,00
12.15	VALVULA DE ESCOAMENTO						
12.15.01	válvula de latão cromado, sem latão - Ø=3 1/2". Referência comercial Doca, código 1623 C.	ud		238,37		238,37	
12.15.02	Válvula de escoamento em metal cromado para tanque ou lavatório	ud		266,20		266,20	
12.16	REGISTRO						
12.16.01	registros de parede, referência comercial Doca, linha Link, modelo 4900.C73.G0;	ud	24,00	98,98	2.376,00	98,98	2.376,00
12.16.02	acabamento para registro de pressão ref.: Doca, linha Link 4900	ud	24,00	15,62	375,00	15,62	375,00
12.16	VASO SANITÁRIO						
12.16.01	Bacia em louça branca ref. P9, linha Ravenna da Doca ou similar	ud	24,00	194,80	4.675,00	194,80	4.675,00
12.16.02	Assento sanitário para bacias em louça branca ref. P9, linha Ravenna da Doca ou similar	ud	24,00	85,46	2.051,00	85,46	2.051,00
12.16.03	Bacia sanitária PNI sem abertura frontal com válvula de descarga ref.: Doca Hydra DuoCód. 2545.C.112	ud	1,00	560,99	561,00	560,99	561,00
12.16.04	Assento com tampa em resina poliéster na cor branca e acessórios, completa. Referência comercial Doca, linha Comfort, modelo Vogue Plus, código P510	ud	1,00	403,66	404,00	403,66	404,00
12.17	CLUBA						
12.17.01	Cubo de embuira res, ref. Doca, cor branco gelo, cód. L37	ud	2,00	95,59	191,00	95,59	191,00
12.18	RAIO						
12.18.01	raio em inox, esmaltado, 300mm;	ud	24,00	8,28	199,00	8,28	199,00
SUBTOTAL (ITEM 12):					60.137,60		66.137,00
13	REVESTIMENTOS						
13.01	REVESTIMENTOS DE PAREDE						
13.01.01	Chapisco traço 1:3, em parede	m²	6.841,14	8,07	55.208,00	8,07	55.208,00
13.01.02	Emboço massa link, em parede, traço 1:2:8, e=2,0cm	m²	6.841,14	27,45	187.789,00	27,45	187.789,00
13.01.03	Revestimento cerâmico branco, referência eliane forma sim branco 40x30 ou similar (Revestimento para banheiro)	m²	750,72	60,75	45.606,00	60,75	45.606,00
13.02	REVESTIMENTO PISO - CONCRETO						
13.02.02	Contrapiso/lastro de concreto, incl. aditivo impermeabilizante	m²	1.428,30	36,52	52.162,00	36,52	52.162,00
13.02.03	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4, e=2cm	m²	1.428,30	24,45	34.922,00	24,45	34.922,00

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/0 - RG. B. 170.433-8Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543-2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

10/51
TALLENTOPREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

681



PLANO DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFron SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				SETOR: ALOJAMENTO/REFITÓRIO			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORILLI SPIGOLON						CREA/CAU: A38618-0	
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 90,67%(MÊS)				BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		SOL: 21,00%	
				P/M		EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.02.04	Fiso (calçada) em concreto desarmado, esp7cm, incl. junta de dilatação e bota de brita	m ²	115,00	41,33	4.730,00	41,33	4.730,00
13.03	REVESTIMENTO DE PISO						
13.03.01	Fiso porcelanato 45x45cm, acetinado, referência comercial Decan Dual Grey AC da Elane, 41x45, assentadas sobre a camada de regularização;	m ²	1.428,30	81,66	116.635,00	81,66	116.635,00
SUBTOTAL (ITEM 13):					497.052,00		497.052,00
14	PINTURA						
14.01	PAREDE						
14.01.01	Embramamento latex, 01 demão em parede, incl. lixamento	m ²	6.050,41	11,31	67.665,00	11,11	67.665,00
14.01.02	Pintura acrílica, 02 demãos em parede	m ²	6.050,41	14,18	85.262,00	14,18	85.262,00
14.02	PISO						
14.02.01	Pintura acrílica, 02 demãos em piso cimentado	m ²	115,00	16,36	1.881,00	16,36	1.881,00
14.03	ESQUADRIAS METÁLICAS						
14.03.01	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo antioferalvo (01 demão) em esquadrias metálicas	m ²		19,64		19,64	
SUBTOTAL (ITEM 14):					155.908,00		155.908,00
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
15.01	LIMPEZA						
15.01.01	Limpeza final da obra	m ²	750,00	2,95	2.213,00	2,95	2.213,00
15.02	COMUNICAÇÃO VISUAL						
15.02.01	Placa em PVC 3mm, com fundo adesivado, incl. instalação	uf		35,45		35,45	
15.02.02	Placa de braille em aço inox (70cm x 30cm) incl. instalação	uf		64,41		64,41	
15.02.03	Placa de braille em aço inox (11,5cm x 30cm) incl. instalação	uf		67,47		67,47	
16.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO						
16.01.01	Placa de inauguração 60x80cm, em aço escovado, texto em baixo relevo padrão PMM, incl. placa de granito verde ubatuba	uf	1,00	580,80	580,80	580,80	580,80
SUBTOTAL (ITEM 15):					2.794,00		2.794,00
TOTAL GERAL (COM 21% ICI):					2.558.327,06		2.558.327,06

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 160689/O - RG. 8.170.433-3

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TALLENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
SANTO ANTONIO DO SUDESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

682



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFron SANTO ANTONIO DO SUDESTE				SETOR: ADMINISTRAÇÃO			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON						CREA/CAU: A3R618-9	
DATA: 14/11/2018							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 89,33%(HORA) 50,67%(MÊS)				BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,00%	
				PMM		EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA							
01.01	Barracão de obra coberto com piso em concreto desarmado, contendo depósito de materiais, sanitários, refeitório e escritório com fechamento em chapa de madeira compensada, pintado com tinta base acrílica, em dimensões compatíveis com a obra	m²	49,00	458,26	18.330,40	458,26	18.330,40
01.02	Faixa de obra de (3,00x1,50m), padrão PMM	m²	4,50	353,32	1.589,94	353,32	1.589,94
01.03	Ligação provisória de elétrica (baixa tensão) para canteiro de obra	ud		1.648,23		1.648,23	
01.04	Ligação provisória de esgoto e água, incl. lit. caçote e hidrômetro	ud		454,10		454,10	
SUBTOTAL (ITEM 01):					19.920,34		19.920,34
02 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
02.02	Mestre de obra com encargos complementares (02 func./8 horas/6 meses)	h	2.880,00	44,64	128.563,20	44,64	128.563,20
02.03	Servente com Encargos Complementares (30 func./8 horas/6 meses)	h	14.400,00	17,70	254.880,00	17,70	254.880,00
02.04	Engenheiro de obra pleno com encargos complementares (01 func./6 horas/6 meses)	h	1.080,00	113,32	122.385,60	113,32	122.385,60
02.05	Vigia noturno com encargos complementares (01 func./8 horas/6 meses)	h		19,61		19,61	
SUBTOTAL (ITEM 02):					505.828,80		505.828,80
03 SERVIÇOS PRELIMINARES							
03.01	Respingem e limpeza mecânica do terreno	m²	600,00	0,61	366,00	0,61	366,00
03.02	Locação convencional da obra, através de galpão de tábuas com dois pontaladas	m²	900,00	5,06	4.554,00	5,06	4.554,00
SUBTOTAL (ITEM 03):					4.920,00		4.920,00
04 INFRA-ESTRUTURA							
04.01 ESTACAS							
04.01.01	Estaca Pré-moldada de concreto, sapão quadrado, capacidade de 30 toneladas, comprimento até 5m	m	520,00	105,84	53.978,40	105,84	53.978,40
04.01.02	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump =+190/-20 mm, lançamento manual	m³	24,50	318,99	7.805,46	318,99	7.805,46
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	300,00	12,38	3.714,00	12,38	3.714,00
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	200,00	14,88	2.976,00	14,88	2.976,00
04.01.05	Corte e preparo em cabeça de estaca	ud	114,00	54,58	6.222,12	54,58	6.222,12
04.02 BALDRAME							
04.02.01	Escavação manual de valas para fundação	m³	18,08	57,70	1.224,00	57,70	1.224,00
04.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m²	132,62	6,38	846,12	6,38	846,12
04.02.03	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m²	241,35	38,05	9.175,76	38,05	9.175,76
04.02.04	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump =+190/-20 mm, lançamento manual	m³	13,11	315,23	4.132,67	315,23	4.132,67
04.02.05	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	200,80	14,89	3.880,70	14,89	3.880,70
04.02.07	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 20,0mm, incl. montagem	kg	698,18	9,98	6.854,28	9,98	6.854,28
04.02.08	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m²	241,15	10,93	2.635,77	10,93	2.635,77
04.02.09	Rebordo manual compactado de vala, com material da obra	m³	5,96	58,03	342,38	58,03	342,38
SUBTOTAL (ITEM 04):					103.587,68		103.587,68
05 SUPERESTRUTURA							
05.01 FORMAS							
05.01.01	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto - vigas, pilares, vergas e contra-vegas (montagem e desmontagem)	m²	223,17	62,36	13.916,88	62,36	13.916,88
05.02 CONCRETO							
05.02.01	Concreto usinado bombeado classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump =+200/-20mm, lançamento manual	m³	13,50	314,96	4.251,96	314,96	4.251,96
05.03 AÇO							
05.03.01	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	252,40	13,47	3.399,83	13,47	3.399,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

683



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE					SETOR: ADMINISTRAÇÃO		
LOCALIZAÇÃO: LOTE 2F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON					CREA/CAU: A38618-3		
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 86,33%(HORA) 50,67%(MÊS)				BASE SIMAPE: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,06%	
				P/M		EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.03.01	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	732,70	9,35	6.850,75	9,35	6.850,75
05.04	VERGA/CONTRA-VERGA						
05.03.01	Armação de verga e contra-verga de alvenaria estrutural, - de 14cm x 20 cm	m	102,10	7,88	804,95	7,88	804,95
SUBTOTAL (ITEM 05):					29.223,97		29.223,97
06	ALVENARIAS E FECHAMENTOS						
06.01	ALVENARIA						
06.01.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 15cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m²	1.080,06	65,33	70.556,40	65,33	70.556,40
06.02	DIVISÓRIAS						
06.02.01	Divisória em granito polido, cinza corumbá	m²		363,00			
SUBTOTAL (ITEM 06):					70.556,40		70.556,40
07	COBERTURA E FORRO						
07.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA						
07.01.01	Trava de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af. 12/2015	m²	574,59	11,76	6.757,18	11,76	6.757,18
07.02	COBERTURA						
07.02.01	Cobertura em telha termoacústica metálica, tipo sanduiche, 0,48mm, com isopor 3cm, incl. pintura 02 faces	m²	574,59	105,39	60.556,04	105,39	60.556,04
07.03	CUMEDEIRA						
07.03.01	Cumedeira em alumínio, incl. acessórios para fixação e vedação	m	42,55	50,18	2.132,65	50,18	2.132,65
07.04	FORRO						
07.04.01	Laje pre-mold beta 18 w/3,5kg/m² vac 5,2m incl vigotas tijolo armada negativa capaamento 3cm concreto 15mpo encerramento material e mão de obra.	m²	574,58	112,68	64.400,65	112,68	64.400,65
07.05	MÃO DE OBRA						
07.05.01	Mão de obra com encargos complementares (02 func./8 horas/3 meses)	h	1.440,00	20,81	29.966,40	20,81	29.966,40
SUBTOTAL (ITEM 07):					163.812,32		163.812,32
08	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
08.01	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO						
08.01.01	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluso guarnição e vidro liso incolor	m²	41,60	698,23	29.046,17	698,23	29.046,17
08.02	PORTA DE MADEIRA COM FECHADURA						
08.02.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	uf	16,00	219,25	3.508,00	219,25	3.508,00
08.02.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	uf	3,00	212,45	637,35	212,45	637,35
08.02.03	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	uf	1,00	236,06	236,06	236,06	236,06
08.03	PORTA DE VIDRO						
08.03.01	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor	m²	15,75	536,14	8.444,21	536,14	8.444,21
08.04	DIVISÓRIAS						
08.04.01	Divisória em mármore branco polido, espessura 3cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), acabamento com cimento branco, exclusive ferragens	m²	19,12	594,47	11.366,27	594,47	11.366,27
08.03.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	m²	4,00	205,54	822,16	205,54	822,16
SUBTOTAL (ITEM 08):					94.062,02		94.062,02
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 09):							
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
10.01	ÁGUA FRIA						
10.01.01	Tubo PVC soldável, água fria - 25mm	m	54,00	3,75	202,50	3,75	202,50
10.01.02	Joelho PVC soldável, água fria - 25mm	ud	20,00	4,03	80,60	4,03	80,60
10.01.03	Tê PVC soldável, água fria - 25mm	ud	8,00	5,81	46,48	5,81	46,48

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

13/51
TALLENTO
EPFRON

684



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO EPFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SETOR: ADMINISTRAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLIN

CREA/CAU: A38618-D

DATA: 14/11/2014

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PMVM		EMPRESA	
					PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
10.01.04	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 50mm	ud	25,00	11,03	276,25	11,03	276,25	
10.01.05	Tubo PVC soldável, água fria - 50mm	m	124,06	12,02	1.484,28	12,02	1.484,28	
10.01.06	Tc PVC soldável, água fria - 50mm	ud	12,06	17,38	209,55	17,38	209,56	
10.01.07	Bucha de redução de PVC soldável, longa com 50x25mm, para água fria	ud	7,00	2,84	19,88	2,84	19,88	
10.01.08	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014_p	ud	13,00	4,14	53,82	4,14	53,82	
10.01.09	Registro de pressão bruto, rosçável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	ud	2,00	26,63	53,26	26,63	53,26	
10.01.10	Valvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	ud	6,00	142,21	1.453,26	242,21	1.453,26	
10.01.11	Registro de esfera, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016_p	ud	2,00	85,20	170,40	85,20	170,40	
10.02	ESGOTO							
10.02.01	Junção PVC simples, esgoto - 40x40mm	ud	2,00	10,76	21,52	10,76	21,52	
10.02.02	Luva PVC simples, esgoto - 100mm	ud	19,00	14,65	278,35	14,65	278,35	
10.02.03	Anel de borracha para tubo esgoto predial, DN 75mm	ud	50,00	1,26	63,00	1,26	63,00	
10.02.04	Tubo PVC, série normal, esgoto - 100mm	m	200,00	51,09	10.218,00	51,09	10.218,00	
10.02.05	Luva PVC simples, esgoto - 50mm	ud	16,00	2,12	33,92	2,12	33,92	
10.02.06	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	ud	3,00	30,48	91,44	30,48	91,44	
10.02.07	Joelho PVC 90º, esgoto - 50mm	ud	21,00	9,27	194,67	9,27	194,67	
10.02.08	Tc redução 90 gr pvc rígido p/registro primário diâmetro 150x100mm	ud	1,00	57,46	57,46	57,46	57,46	
10.02.09	Caixa sifonada quadrada, com case entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. #440, acabamento branco, marca Aeras ou similar	ud	1,00	54,01	54,01	54,01	54,01	
10.02.10	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ud	6,00	7,80	46,80	7,80	46,80	
10.02.11	Caixa sifonada, PVC, 150x150x50mm, com grelha redonda branca	ud	5,00	29,58	147,90	29,58	147,90	
10.02.12	Joelho PVC 90º, esgoto - 40mm	ud	20,00	7,08	141,60	7,08	141,60	
10.02.13	Joelho PVC 45º, esgoto - 50mm	ud	7,00	9,89	69,23	9,89	69,23	
10.02.14	Joelho PVC 45º, esgoto - 40mm	ud	6,00	7,33	43,98	7,33	43,98	
10.02.15	Luva PVC simples, esgoto - 75mm	ud	20,00	11,60	232,00	11,60	232,00	
10.02.16	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ud	1,00	16,40	16,40	16,40	16,40	
10.02.17	Tubo PVC, série normal, esgoto - 50mm	m	8,25	27,03	223,00	27,03	223,00	
10.02.18	Tubo PVC, série normal, esgoto - 40mm	m	6,26	18,59	116,56	18,59	116,66	
10.02.19	Joelho PVC 45º, esgoto - 75mm	ud	14,00	16,40	229,60	16,40	229,60	
10.02.20	Joelho PVC c/ visita para esgoto predial, 90º, DN 100x50mm	ud	9,00	14,07	126,63	14,07	126,63	
10.02.21	Junção PVC simples, esgoto - 100x50mm	ud	3,00	10,26	30,78	10,26	30,78	
10.02.22	Anel de borracha para tubo esgoto predial, DN 100mm	ud	38,00	1,59	60,42	1,59	60,42	
10.02.23	Tubo PVC, série normal, esgoto - 75mm	m	128,29	39,87	5.114,92	39,87	5.114,92	
10.02.24	Junção PVC simples, esgoto - 50x50mm	ud		16,82	16,82	16,82	16,82	
10.02.25	Tc PVC, esgoto - 50x50mm	ud	5,00	15,07	75,85	15,07	75,85	
10.02.26	Rele seco quadrado, 100x100x53mm, com saída 40mm, com grelha branco	ud	7,00	8,16	57,32	8,16	65,32	
10.02.27	Junção PVC simples, esgoto - 100x100mm	ud	1,00	37,18	37,18	37,18	37,18	
10.02.28	Joelho PVC 45º, esgoto - 100mm	ud	1,00	20,27	20,27	20,27	20,27	
10.02.29	Redução excêntrica PVC, esgoto - 75x50mm	ud	10,00	11,42	114,20	11,42	114,20	
10.02.30	Anel de borracha para tubo esgoto predial, DN 50mm	ud	27,00	0,90	24,30	0,90	24,30	
10.02.31	Joelho 45º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 100mm	ud	12,00	14,79	177,48	14,79	177,48	
10.02.32	Joelho 90º c/visita e c/anéis, pvc soldável, p/sgoto, diâm = 100 x 50mm	ud	2,00	22,25	44,50	22,25	44,50	
10.02.33	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	ud	2,00	48,10	96,20	48,10	96,20	
10.02.34	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	ud	4,00	15,48	61,92	15,48	61,92	
10.02.35	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 100mm			3,65		3,65		

TALLENTO CONST DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100667/0 - 02/01/2004

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - DCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA


 PREFEITURA MUNICIPAL
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

685

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				SETOR: ADMINISTRAÇÃO			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - LADO W FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON						CREA/CAU: A38610-0	
DATA: 14/11/2018							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: RR,33%(HORA) 50,67%(MÊS)				BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		RDI: 21,00%	
				PMVM		EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.02.36	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, da 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. cf. 12/2014	ud	31,00	12,73	394,63	11,75	364,88
10.02.37	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário. d'ôm = 100 x 75mm	ud	5,00	35,26	176,30	35,20	176,20
10.02.38	Junção simples pvc rígido soldável para esgoto secundário ø 150x100mm	ud	4,00	79,40	317,60	79,40	317,60
10.02.39	Luva simples pvc rígido soldável para esgoto secundário d = 150mm	ud	6,00	27,00	162,00	27,00	162,00
10.02.40	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, do 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. cf. 08/2015	ud	113,52	40,90	4.642,97	40,90	4.642,97
SUBTOTAL (ITEM 10):					28.023,30		28.023,30
11	EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 11):							
12	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
12.01	BANCADAS						
12.01.01	Bancada em aço inox, 200x60 para copa	m	1,00	745,19	745,00	745,19	745,00
12.01.02	Bancada em granito polido cinza corumbá, com acabamento em mala inoxidável, incl. radiola e espelho, 200x60m para banheiro	ud	2,00	1.125,30	2.251,00	1.125,30	2.251,00
12.02	BANCO						
12.02.01	Banco articulado para banho com assento em polipropileno - PHD 910 (70x45cm) ou similar	ud		833,98		833,98	
12.03	BARRA DE APOIO PNE						
12.03.01	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 70cm, diametro mín. 3cm.	ud	2,00	205,71	411,00	205,71	411,00
12.03.02	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 80cm, diametro mín. 3cm.	ud	4,00	462,85	1.851,00	462,85	1.851,00
12.03.03	Barra de apoio em "L" em aço inox, 70cmx70cm. Diâmetro mín. 3cm.	ud	1,00	420,73	421,00	420,73	421,00
12.03.04	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 60cm, diametro mín. 3cm.	ud	2,00	354,47	709,00	354,47	709,00
12.03.05	Barra de apoio de lavatório de canto em aço inox.	ud	1,00	515,04	515,00	515,04	515,00
12.04	CABIDE						
12.04.01	Cabide gancho simples, tamanho grande, em Zamac. Referência comercial: Alanca, modelo 6398-3.	ud	2,00	50,17	100,00	50,17	100,00
12.05	CHUVEIRO						
5.01	Chuveiro elétrico 6500W, 3 temperaturas, incl. ducha manual - ref. Lonsatti (Ducha Blindada Eletrônica Blindada) ou CARVAL (Ducha Eletrônica Luxo)	ud		160,52		160,52	
12.06	DUCHA HIGIÊNICA						
12.06.01	Ducha higiênica blindada com registro	ud	2,00	226,27	453,60	226,27	453,00
12.07	ESPELHO						
12.07.01	Espelho cristal 4mm, fixado com borbois	m²	10,00	385,61	3.856,60	385,61	3.856,00
12.08	LAVATÓRIO						
12.08.01	Lavatório de canto suspenso com mesa ref.: Incepa, com alça de copo em metal cromado, Ref. Decol cód.: 302696 e acessórios	ud	1,00	123,67	124,00	123,67	124,00
12.09	MIXTORIO						
12.09.01	Mixtorios convencionais amarelados, com válvula flexível e acessórios completos. Referência comercial Deca cód. M714.	ud	3,00	471,90	1.416,00	471,90	1.416,00
12.10	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO						
12.10.01	porta papel higiênico Bolnick, modelo B-5288 ou equivalente;	ud	5,00	47,55	238,00	47,55	238,00
12.10.02	toalheiro interfolhas em plástico, ref.: ABS Branco - Brakley CJ-500 ou similar;	ud	9,00	49,61	446,00	49,61	446,00
12.10.03	dispenser de sabonete líquido, em plástico ABS Branco - Brakley CA-200 ou similar;	ud	6,00	55,25	332,00	55,25	332,00
12.11	SIFÃO						
12.11.01	sifão tipo copo de ratão cromado - Ø=1 1/2" x 2". Referência comercial Decol, código 00663006.	ud	9,00	127,47	1.147,00	127,47	1.147,00
12.12	TANQUE						
12.12.01	tanque em buço, cor branca, capacidade 30 litros, largura 53,5cm e profundidade 51cm	ud		562,65		562,65	

TALLENTO CONSTRUTORA

 TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
 Fabiano Bedin
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 100660/D - RG. 8.170.433-2

 PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Reseiza-Pr
 CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
 Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@talentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

15/61
TALLENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

686



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFron SANTO ANTONIO DO SUDOESTE					SETOR: ADMINISTRAÇÃO		
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPINGOLON						CREA/CAU: A38618-9	
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)				BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PMVM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.12	TORNEIRA						
12.12.01	Torneira para lavatório de mesa ref. Decamat Eco 11.75 C boca alta e acessórios ou similar	ud	1,00	59,53	59,53	59,53	59,53
12.12.02	Misturador de mesa, ref.: Deca try boca alta cód.:1198 C37 ou similar	ud	1,00	147,40	147,40	147,40	147,40
12.12.03	Torneira de mesa para lavatório, com acionamento por alavanca, linha Presamat Benefit, código 0490706, da Docol ou similar;	ud	7,00	115,54	809,00	115,54	809,00
12.12.04	Torneiras de parede para tanque, com adaptador para mangueira, referência comercial Deca, cód. 1155.C38, ou similar	ud	2,00	25,28	51,00	25,28	51,00
12.14	VALVULA DE DESCARGA						
12.14.01	Válvulas de descarga para mistura, Ref. Deca Presamat Compact	ud	3,00	176,72	530,00	176,72	530,00
12.14.02	válvula de descarga com caropla antirruído com duplo acionamento (referência comercial: Salvagus 00572705, da Docol)	ud	5,00	205,30	1.027,00	205,30	1.027,00
12.15	VALVULA DE ESCOAMENTO						
12.15.01	válvula de latão cromado, sem tacho - Ø=3 1/2". Referência comercial Deca, código 1623 C.	ud	1,00	238,37	238,00	238,37	238,00
12.15.02	Válvula de escoamento em metal cromado para tanque ou lavatório	ud	2,00	266,20	532,00	266,20	532,00
12.16	REGISTRO						
12.16.01	registros de parede, referência comercial Deca, linha Link, modelo 4900.C73.GD	ud	9,00	98,98	891,00	98,98	891,00
12.16.02	acabamento para registro de pressão ref. - Deca, linha Link 4900	ud	9,00	15,62	141,00	15,62	141,00
12.16	VASO SANITÁRIO						
12.16.01	Bacias em louça branca ref. P9, linha Ravera da Deca ou similar	ud	5,00	194,80	974,00	194,80	974,00
12.16.02	Assento sanitário para bacias em louça branca ref. P9, linha Ravera da Deca ou similar	ud	5,00	85,46	427,00	85,46	427,00
12.16.03	Bacia sanitária PRE sem abertura frontal com válvula de descarga ref.: Deca Hydro DuoCód. 2545.C.137	ud	5,00	560,99	2.805,00	560,99	2.805,00
12.16.04	Assento com tampa em resina políéster na cor branca e acessórios, completa, Referência comercial Deca, Linha Conforto, modelo Vogue Plus, código PS10	ud	5,00	403,66	2.018,00	403,66	2.018,00
12.17	CUBA						
12.17.01	Cuba de embutir oval, ref. Deca, cor branco gelo, cód. 137	ud	3,00	95,59	287,00	95,59	287,00
12.18	RALO						
12.18.01	ralo em inox, escamoteáveis, 100mm	ud	4,00	8,28	33,00	8,28	33,00
SUBTOTAL (ITEM 12):						25.969,40	25.969,00
13	REVESTIMENTOS						
13.01	REVESTIMENTOS DE PAREDE						
13.01.01	Chapisco traço 1:3, em parede	m²	2.180,00	8,07	17.481,00	8,07	17.481,00
13.01.02	Emboço massa única, em parede, traço 1:2:8, em 2,0cm	m²	2.160,00	27,45	59.292,00	27,45	59.292,00
13.01.03	Revestimento cerâmico branco, Referência Eliane forma sim branco 40x30 ou similar (Revestimento para banheiro)	m²	135,88	60,75	8.255,00	60,75	8.255,00
13.02	REVESTIMENTO PISO - CONCRETO						
13.02.02	Contrapiso/lastro de concreto, incl. aditivo impermeabilizante	m³	574,59	36,52	20.984,00	36,52	20.984,00
13.02.03	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4, e=3cm	m²	574,59	24,45	14.049,00	24,45	14.049,00
13.02.04	Piso (calçada) em concreto desarmado, e=7cm, incl. junta de dilatação e lastro de brita	m²	114,00	41,13	4.689,00	41,13	4.689,00
13.03	REVESTIMENTO DE PISO						
13.03.01	Piso porcelanato 45x45cm, acetinado, referência comercial Becon Dual Gray AC da Eliane, 45x45, assentadas sobre a camada de regularização;	m²	574,59	81,66	46.921,00	81,66	46.921,00
SUBTOTAL (ITEM 13):						171.621,00	171.621,00
14	PINTURA						
14.01	PAREDE						
14.01.01	Embossamento latex 01 demão em parede, incl. liamento	m²	2.180,00	11,11	23.998,00	11,11	23.998,00
14.01.02	Pintura acrílica, 02 demãos em parede	m²	2.160,00	14,18	30.629,00	14,18	30.629,00
14.02	PISO						
14.02.01	Pintura acrílica, 02 demãos em piso cimentado	m²	2.160,00	16,36	35.338,00	16,36	35.338,00
14.03	ESQUADRIAS METÁLICAS						
14.03.01	Pintura em pó (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em esquadrias metálicas	m²		19,64		19,64	
SUBTOTAL (ITEM 14):						89.965,00	89.965,00
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

687



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATAIÃO DO BPFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SETOR: ADMINISTRAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON CREA/CAU: A38638-0

DATA: 14/11/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,32%(HORAS) 50,47%(MÊS) BASE SINAPI: JUNHO/2018 - COM DESONERAÇÃO RDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PMM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15.01	LIMPEZA						
15.01.01	Limpeza final da obra	m²	274,59	2,05	1.695,00	2,05	1.695,00
15.02	COMUNICAÇÃO VISUAL						
15.02.01	Placa em PVC 3mm, com fundo adesivado, incl. instalação	ud		35,45		35,45	
15.02.02	Placa de braille em aço inox (70cm x 30cm) incl. instalação	ud		64,41		64,41	
15.02.03	Placa de braille em aço inox (11,5cm x 30cm) incl. instalação	ud		67,47		67,47	
16.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO						
16.01.01	Placa de inauguração 40x60cm, em aço escovado, texto em baixo relevo padrão PMM, incl. placa de granito verde e babuça	ud		180,00		180,00	
SUBTOTAL (ITEM 15):					1.695,00		1.695,00
TOTAL GERAL (COM 21% RDI):					1.269.184,83		1.269.184,83

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100680/D - RG. 8.170.433-3

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

12/51
TALLENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

683



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BIFFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		SETOR: VESTUÁRIOS	
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PAFANÁ			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON		CREA/CAU: A38618/9	
DATA: 14/11/2016			
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,31%(HÓRA) 50,67%(MÊS)		BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO	BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UMD.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PMM		EMPRESA	
					PREÇO TOTAL (R\$)	PIEÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	

01 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA

01.01	Borracha de obra coberto com piso em concreto desempenado, contendo depósito de materiais, sanitários, refeitório e escritório com fechamento em chapa de madeira compensada, pintada com tinta base acrílica, em dimensões compatíveis com a obra	m²	20,00	458,25	9.165,20	458,25	9.165,20
01.02	Piso de obra de (3,00x1,50m), padrão PMM	m²	4,50	353,32	1.589,94	353,32	1.589,94
01.03	Ligação provisória de elétrica (bolsa em fio) para canteiro de obra	ud		1.648,23		1.648,23	
01.04	Ligação provisória de esgoto e água, incl. kit conserte e hidrômetro	ud		454,10		454,10	
SUBTOTAL (ITEM 01):						10.755,14	10.755,14

02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

02.02	Mestre de obra com encargos complementares (03 func./8 horas/3 meses)	h	720,00	44,64	32.140,80	44,64	32.140,80
02.03	Servente com Encargos Complementares (05 func./8 horas/3 meses)	h	3.600,00	17,70	63.720,00	17,70	63.720,00
02.04	Engenheiro de obra plano com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h	540,00	113,32	61.192,80	113,32	61.192,80
02.05	Vigia noturno com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h		19,61		19,61	
SUBTOTAL (ITEM 02):						157.053,60	157.053,60

03 - SERVIÇOS PRELIMINARES

03.01	Raspagem e limpeza mecânica do terreno	m²	200,00	0,61	122,00	0,61	122,00
03.02	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas com tinas pontiagudas	m²	400,00	5,06	2.024,00	5,06	2.024,00
SUBTOTAL (ITEM 03):						2.146,00	2.146,00

04 - INFRA-ESTRUTURA

04.01 - ESTACAS							
04.01.01	Estaca Pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade 50 toneladas, comprimento até 5m	m	145,18	105,84	15.365,85	105,84	15.365,85
04.01.02	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump = +100/-20mm, lançamento manual	m³	4,10	318,59	1.306,99	318,59	1.306,99
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	60,00	12,38	1.114,20	12,38	1.114,20
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	60,00	14,88	1.190,40	14,88	1.190,40
04.01.05	Corte e preparo em cabeça de estaca	ud	30,00	54,58	1.964,88	54,58	1.964,88

04 - BALDRAME

04.02.01	Escavação manual de valas para fundação	m³	14,02	67,70	949,15	67,70	949,15
04.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m²	85,00	6,30	542,30	6,30	542,30
04.02.03	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m²	130,67	38,05	4.971,99	38,05	4.971,99
04.02.04	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = +100/-20mm, lançamento manual	m³	5,64	315,21	3.038,82	315,21	3.038,82
04.02.05	Armação para fundação com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	140,30	14,88	2.087,66	14,88	2.087,66
04.02.07	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	505,80	9,96	5.037,77	9,96	5.037,77
04.02.08	Impermeabilização de estruturas externas com tinta acrílica, tipo de máx.	m²	139,67	10,93	1.428,22	10,93	1.428,22
04.02.09	Reboco manual compactado de vala, com material de obra	m³	4,30	59,03	249,53	59,03	249,53
SUBTOTAL (ITEM 04):						49.202,76	49.202,76

05 - SUPERESTRUTURA

05.01 - FORMAS							
05.01.01	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto - vigas, pilares, vergas e contra-vergas (montagem e desmontagem)	m²	169,84	62,36	10.591,22	62,36	10.591,22
05.02 - CONCRETO							
05.02.01	Concreto usinado bombeado classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = +100/-20mm, lançamento manual	m³	9,59	314,96	3.020,47	314,96	3.020,47
05.03 - AÇO							
05.03.01	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	154,00	13,47	2.073,38	13,47	2.073,38



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

689

18/51
PLANILHA DE SERVIÇOS
BPERON

PLANILHA DE SERVIÇOS

SETOR: VESTIÁRIOS

OBRA: BATALHÃO DO BPERON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CREA/CAU: A39618-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPAGOLON

DATA: 14/11/2016

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERACAO

BDI: 21,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,33% (HORA) 90,67% (MCS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PIM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.03.02	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	798,70	9,35	7.467,85	9,35	7.467,85
05.04	VERGA/CONTRA-VERGA						
05.03.01	Armação de verga e contra-verga de alvenaria estrutural, de 14cm x 20 cm	m	30,40	7,86	239,55	7,86	239,55
SUBTOTAL (ITEM 05):					23.992,27		23.992,27
06	ALVENARIAS E FECHAMENTOS						
06.01	ALVENARIA						
06.01.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 15cm acabada, incl. assentamento	m³	521,35	65,33	34.059,80	65,33	34.059,80
06.02	DIVISÓRIAS						
06.02.01	Divisória em granito polido, cixa comubá	m²		363,00		363,00	
SUBTOTAL (ITEM 06):					34.059,80		34.059,80
07	COBERTURA E FORRO						
07.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA						
07.01.01	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termocelulosa, incluso transporte vertical at. 12/2015	m²	179,69	11,76	2.113,15	11,76	2.113,15
07.02	COBERTURA						
07.02.01	Cobertura em telha termocelulosa metálica, tipo sandelche, 0,43mm, com isopor 3cm, incl. pintura 02 faces	m²	179,69	105,39	18.937,19	105,39	18.937,19
07.03	CUMEEIRA						
07.03.01	Cumeeira em alumínio, incl. acessórios para fixação e vedação	m	12,05	50,18	604,67	50,18	604,67
07.04	FORRO						
07.04.01	Laje armada à base 16 (p/3, 5kn/m²) vao 3,2m incl vigas tijolos amarrados negativa capotamento 3cm concreto 15mpa escoramento madeira e mo de obra.	m²	179,69	112,08	20.139,66	112,08	20.139,66
07.05	MÃO DE OBRA						
07.05.01	Mão de obra com encargos complementares (02 func./8 horas/1 mês)	y	480,00	20,81	9.988,80	20,81	9.988,80
SUBTOTAL (ITEM 07):					51.788,61		51.788,61
08	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
08.01	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO						
08.01.01	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas folhas e duas móveis, incluso guarnição e vidro liso incolor	m²	12,64	698,23	8.825,63	698,23	8.825,63
08.02	PORTA DE MADEIRA COM FECHADURA						
08.02.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud		219,35		219,35	
08.02.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 06/2015	ud		212,45		212,45	
08.02.03	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud	4,00	236,06	944,24	236,06	944,24
08.03	PORTA DE VIDRO						
08.03.01	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor	m²		536,14		536,14	
08.04	DIVISÓRIAS						
08.04.01	Divisória em mármore branco polido, espessura 3 cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), arremate com cimento branco, exclusiva ferragens	m²	20,47	594,47	12.127,19	594,47	12.127,19
08.04.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	m²	6,03	206,54	1.233,24	206,54	1.233,24
SUBTOTAL (ITEM 08):					23.130,30		23.130,30
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VOR. DECAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 09):							
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (VESTIÁRIOS, ACADEMIA, STANDER DE TROS, PÓRTICO E GARA)						
10.01	ÁGUA FRIA						
10.01.01	Tubo PVC soldável, água fria - 25mm	m	84,00	3,75	315,00	3,75	315,00
10.01.02	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 25mm	ud	18,00	4,03	72,54	4,03	72,54

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

19/151
TALLENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

630



PLANILHA DE SERVIÇOS

SETOR: VESTIÁRIOS

OBRA: BATALHÃO DO BPRON SANTO ANTONIO DO SUDESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PARANÁ

CREA/CAU: A31618-S

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

DATA: 14/11/2016

BASE SINAPE: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.01.03	Te PVC soldável, água fria - 25mm	ud	11,00	5,81	63,91	5,81	63,91
10.01.04	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 50mm	ud	35,00	11,05	430,95	11,05	430,95
10.01.05	Tubo PVC soldável, água fria - 50mm	m	95,00	13,07	1.250,18	13,07	1.250,18
10.01.06	Te PVC soldável, água fria - 50mm	ud	27,00	17,38	469,26	17,38	469,26
10.01.07	Bucha de redução de PVC, soldável, longa com 50x25mm, para água fria	ud	21,00	2,84	59,64	2,84	59,64
10.01.08	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água-fornecimento e instalação. Af. 12/2014 p	ud	30,00	4,14	124,20	4,14	124,20
10.01.09	Registro de pressão bruto, roscaável, 3/4", laminado e instalado em ramal de água. Af. 12/2014	ud	22,00	26,63	582,16	26,63	582,16
10.01.10	Valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	ud	12,00	242,21	2.906,52	242,21	2.906,52
1.11	Registro de esflera, pvc, soldável, dn 50 mm, instalada em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fornecimento e instalação. Af. 06/2016 p	ud	7,00	85,20	596,40	85,20	596,40
10.02	ESGOTO	ud	6,00	10,76	64,56	10,76	64,56
10.02.01	Junção PVC simples, esgoto - 40x40mm	ud	10,00	14,65	219,75	14,65	219,75
10.02.02	Lixa PVC simples, esgoto - 160mm	ud	5,00	1,26	6,30	1,26	6,30
10.02.03	Anel de borracha para tubo esgoto predial, DN 75mm	m	92,23	51,09	4.712,03	51,09	4.712,03
10.02.04	Tubo PVC, série normal, esgoto - 100mm	m	7,00	2,12	14,84	2,12	14,84
10.02.05	Lixa PVC simples, esgoto - 50mm	ud	6,00	30,48	182,88	30,48	182,88
10.02.06	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	ud	11,00	9,27	101,97	9,27	101,97
10.02.07	Joelho PVC 90º, esgoto - 50mm	ud	5,00	35,55	177,75	35,55	177,75
10.02.08	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	ud	5,00	54,01	270,05	54,01	270,05
10.02.09	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af. 12/2014	ud	9,00	29,58	266,22	29,58	266,22
10.02.10	Cabo sifonado PVC 1,50x3,50x50mm com grelha redonda branca	ud	13,00	7,08	92,04	7,08	92,04
10.02.11	Joelho PVC 90º, esgoto - 40mm	ud	4,00	9,85	39,56	9,85	39,56
10.02.12	Joelho PVC 45º, esgoto - 50mm	ud	9,00	7,33	65,97	7,33	65,97
10.02.13	Joelho PVC 45º, esgoto - 40mm	ud	1,00	11,60	11,60	11,60	11,60
10.02.14	Lixa PVC simples, esgoto - 75mm	ud	2,00	16,40	32,80	16,40	32,80
10.02.15	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	m	45,33	27,03	1.225,27	27,03	1.225,27
10.02.16	Tubo PVC, série normal, esgoto - 50mm	m	24,96	18,53	464,01	18,53	464,01
10.02.17	Tubo PVC, série normal, esgoto - 40mm	ud	14,00	16,40	219,60	16,40	219,60
10.02.18	Joelho PVC 45º, esgoto - 75mm	ud	5,00	16,38	81,90	16,38	81,90
10.02.19	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af. 12/2014	ud	3,00	10,16	20,52	10,16	20,52
10.02.20	Junção PVC simples, esgoto - 100x100mm	ud	16,00	1,59	25,44	1,59	25,44
10.02.21	Anel de borracha para tubo esgoto predial DN 100mm	m	34,00	39,87	1.315,71	39,87	1.315,71
10.02.22	Tubo PVC, série normal, esgoto - 75mm	ud	1,00	16,82	16,82	16,82	16,82
10.02.23	Junção PVC simples, esgoto - 50x50mm	ud	6,00	15,97	97,76	15,97	97,76
10.02.24	Te PVC, esgoto - 50x50mm	ud	17,00	8,16	97,92	8,16	97,92
10.02.25	Ralo seco quadrado, 100x100x35mm, com suda 40mm, com grelha branca	ud	1,00	37,18	37,18	37,18	37,18
10.02.26	Junção PVC simples, esgoto - 100x100mm	ud	4,00	20,27	81,08	20,27	81,08
10.02.27	Joelho PVC 45º, esgoto - 100mm	ud	1,00	11,42	11,42	11,42	11,42
10.02.28	Redução esolétrica PVC, esgoto - 75x50mm	ud	12,00	0,90	10,80	0,90	10,80
10.02.29	Anel borracha para tubo esgoto predial, DN 50mm	ud	3,90	22,25	86,75	22,25	86,75
10.02.30	Joelho 90º c/visita e c/anel, pvc soldável, p/esgoto, diâm = 100 x 100mm	ud	17,00	145,60	17.145,60	145,60	17.145,60
SUBTOTAL (ITEM 10):							
11	EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 11):							
12	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
12.01	BANCADAS						

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TALLENTO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

691

BPERON

PLANILHA DE SERVIÇOS

SETOR: VESTIÁRIOS

OBRA: BATALHÃO DO BPERON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CREA/CAU: A38616-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPINGOLON

DATA: 14/11/2016

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,00%

CARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%/HORA/ 50,07%/MÊS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PROM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.01.01	Rançada em aço inox, 200x60 para côco	m		745,19		745,19	
12.01.02	Rançada em granito polido duto corumbá, com acabamento em inox esquerda, incl. rodapé e espelho, 250x60m para banheiro	ud	2,00	1.125,30	2.251,00	1.125,30	2.251,00
12.02	BANCO						
12.02.01	Banco articulado para banho com assento em palmoplano -PHD 060 (70x45cm) ou similar	ud	4,00	833,98	3.336,00	833,98	3.336,00
12.03	BARRA DE APOIO PNE						
12.03.01	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 70cm, diâmetro mín. 3cm.	ud	4,00	205,71	823,00	205,71	823,00
12.03.02	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 80cm, diâmetro mín. 3cm.	ud	4,00	462,85	1.931,00	462,85	1.931,00
12.03.03	Barra de apoio em "L" em aço inox, 70cmx70cm, Diâmetro mín. 3cm.	ud	2,00	420,73	841,00	420,73	841,00
12.03.04	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 60cm, diâmetro mín. 3cm.	ud	4,00	354,47	1.418,00	354,47	1.418,00
12.03.05	Barra de apoio de lavatório de canto em aço inox.	ud	2,00	515,04	1.030,00	515,04	1.030,00
12.04	CABIDE						
12.04.01	Cabide gancho simples, tamanho grande, em Zamac. Referência comercial: Alança, modelo 6398-R.	ud	2,00	50,17	100,00	50,17	100,00
12.05	CHUVEIRO						
12.05.01	Chuveiro elétrico 6500W, 3 temperaturas, incl. ducha manual - ref. Lorenzetti (Ducha Blindada Eletrônica Blindacha) ou CARDAL (Ducha Eletrônica Luxo)	ud	10,00	160,52	1.605,00	160,52	1.605,00
12.06	DUCHA HIGIENICA						
12.06.01	Ducha higiênica plástica com registro	ud	2,00	226,27	453,00	226,27	453,00
12.07	ESPELHO						
12.07.01	Espelho cristal 4mm, fixado com botões.	m²	10,00	385,61	3.856,00	385,61	3.856,00
12.08	LAVATÓRIO						
12.08.01	Lavatório de canto suspenso com mesa ref.: Incaja, com sifão de copo em metal cromado, Ref. Docol cód.: 327505 e acessórios	ud	2,00	123,67	247,00	123,67	247,00
12.09	MISTÓRIO						
12.09.01	Mistórios convencionais arredondados, com válvula flange e acessórios completo, Referência comercial Deca cód. M714.	ud		471,90		471,90	
12.10	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIENICO						
12.10.01	Porta papel higiênico Bebrick, modelo B-5288 ou equivalente	ud	10,00	47,55	475,00	47,55	475,00
12.10.02	toalheiro interfolhas em plástico, ref.: A&S Branco - Drake CI-500 ou similar;	ud	10,00	49,61	496,00	49,61	496,00
12.10.03	dispensar de sabonete líquido, em plástico ABS Branco - Drake CA-200 ou similar.	ud	8,00	55,25	442,00	55,25	442,00
12.11	SIFÃO						
12.11.01	sifão tipo copo de latão cromado - Ø=1 1/2" x 2". Referência comercial Docol, código 00661006.	ud	9,00	127,47	1.147,00	127,47	1.147,00
12.12	TANQUE						
12.12.01	tanque em louça, cor branca, capacidade 30 litros, largura 53,5cm e profundidade 57cm	ud		562,63		562,63	
12.13	TORNEIRA						
12.13.01	Torneira para lavatório de mesa ref.: Decomat: Eco 1175 C boca alta e acessórios ou similar	ud	2,00	59,53	119,00	59,53	119,00
12.13.02	Misturador de mesa, ref.: Deca try bica alta cód.:1198 C37 ou similar	ud		147,40		147,40	
12.13.03	Torneira de mesa para lavatório, com acionamento por alavanca, linha Prasmatic Result, código 00480705, da Docol ou similar;	ud	10,00	115,54	1.155,00	115,54	1.155,00
12.13.04	Torneiras de parede para tanque, com adaptador para mangueira, referência comercial Deca, cód. 1155 C39, ou similar	ud	2,00	25,28	51,00	25,28	51,00
12.14	VALVULA DE DESGARGA						
12.14.01	Válvulas de descarga para mistório, Ref.: Docol Prismatic Compact	ud		176,72		176,72	
12.14.02	válvula de descarga com cancela antivandalismo com duplo acionamento (referência comercial: Solvágua 00572706, da Docol)	ud	8,00	205,30	1.642,00	205,30	1.642,00
12.15	VALVULA DE ESCOAMENTO						
12.15.01	Válvula de latão cromado, sem tacho - Ø=3 1/2". Referência comercial Deca, código 1621 C.	ud		238,37		238,37	
12.15.02	valvula de escoamento em metal cromado para tanque ou lavatório	ud		268,20		268,20	

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fabiano Bedin

Engenheiro Civil

CRFA-PR 10756/2010 - RUA ...

Rod. PR-192 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-96 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoonstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

Página 4 de 5

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

21/51
TALLENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

692



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BIFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON
DATA: 14/11/2016
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: SR. 31%(HORAS) 50,67%(MÊS)
BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO
BDE: 21,00%

CREA/CAU: A38518-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	EMPRESA	
						PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.05 REGISTRO							
12.16.01	registros de parede, referência comercial Deca, linha link, modelo 4900.C73.GD,	ud	9,00	98,98	891,00	98,98	891,00
12.16.02	acabamento para registro de pressão ref.: Deca, linha Link 4900	ud	9,00	15,62	141,00	15,62	141,00
12.16 VASO SANITÁRIO							
12.16.01	Boxes em louça branco ref. P9, linha Ravina da Deca ou similar	ud	8,00	194,80	1.558,00	194,80	1.558,00
12.16.02	Assento sanitário para box em louça branco ref. P9, linha Ravina da Deca ou similar	ud	8,00	85,46	684,00	85,46	684,00
12.16.03	Boxe sanitário PNE sem abertura frontal com válvula de descarga ref.: Deca Hydra Duetód. 2545.C.112	ud	8,00	560,99	4.488,00	560,99	4.488,00
12.16.04	Assento com tampa em resina políéster na cor branca e acessórios, completa. Referência comercial Deca, linha Conforto, modelo Vogue Plus, código P310	ud	8,00	403,66	3.229,00	403,66	3.229,00
12.17 CUBA							
12.17.01	Cuba de embutir oval, ref. Deca, cor branco gelo, cód. L37	ud	2,00	95,59	191,00	95,59	191,00
12.18 RALO							
12.18.01	ralo em inox, emarançáveis, 100mm;	ud	12,00	8,28	99,00	8,28	99,00
SUBTOTAL (ITEM 12):					34.700,00		34.700,00
13 REVESTIMENTOS							
13.01 REVESTIMENTOS DE PAREDE							
13.01.01	Chapisco traço 1:3, em parede	m²	1.042,70	8,07	8.435,00	8,07	8.435,00
13.01.02	Emboço massa única, em parede, traço 1:2:8, m=2,0cm	m²	1.042,70	27,45	28.622,00	27,45	28.622,00
13.01.03	Revestimento cerâmico branco, Referência elétrica forma sim branco 40x30 ou similar (Revestimento para banheiros)	m²	521,35	60,75	31.672,00	60,75	31.672,00
13.02 REVESTIMENTO PISO - CONCRETO							
13.02.02	Controlado/lastro de concreto, incl. aditivo impermeabilizante	m²	179,69	36,52	6.562,00	36,52	6.562,00
13.02.03	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4, m=3cm	m²	179,69	24,45	4.393,00	24,45	4.393,00
13.02.04	Piso (calçada) em concreto desempenado, e=7cm, incl. junta de dilatação e lestrado de brita	m²	114,00	41,13	4.689,00	41,13	4.689,00
13.03 REVESTIMENTO DE PISO							
13.03.01	Piso porcelanato 45x45cm, acobinado, referência comercial Beton Dual Gray AC da Ellene, 45x45, assentadas sobre a camada de regularização;	m²	179,69	81,66	14.673,00	81,66	14.673,00
SUBTOTAL (ITEM 13):					99.026,00		99.026,00
14 PINTURA							
14.01 PAREDE							
14.01.01	Embossamento látex, 01 demão em parede, incl. fixamento	m²	521,35	14,11	5.792,00	14,11	5.792,00
14.01.02	Resina acrílica, 02 demãos em parede	m²	521,35	14,18	7.393,00	14,18	7.393,00
14.02 PISO							
14.02.01	Resina acrílica, 02 demãos em piso cimentado	m²	57,80	16,36	946,00	16,36	946,00
14.03 ESQUADRIAS METÁLICAS							
14.03.01	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em esquadrias metálicas	m²		19,64		19,64	
SUBTOTAL (ITEM 14):					14.131,00		14.131,00
15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
15.01 LIMPEZA							
15.01.01	Limpeza final da obra	m²	290,00	2,95	708,00	2,95	708,00
15.02 COMUNICAÇÃO VISUAL							
15.02.01	Placa em PVC 3cm, com fundo adesivado, incl. instalação	ud		35,45		35,45	
15.02.02	Placa de brinde em aço inox (70cm x 30cm) incl. instalação	ud		64,41		64,41	
15.02.03	Placa de brinde em aço inox (13,5cm x 30cm) incl. instalação	ud		67,47		67,47	
16.01 PLACA DE INAUGURAÇÃO							
16.01.01	Placa de inauguração 40x60cm, em aço escovado, texto em baixo relevo padrão PMM, incl. placa de granito venite úbatuba	ud		580,80		580,80	
SUBTOTAL (ITEM 15):					708,30		708,08
TOTAL GERAL (COM 21% BDI):					508.774,34		508.774,34

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG. 8.170.433-3

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

22151
TALLETO
BIFRON

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

693



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PLANILHA DE SERVIÇOS

SETOR: ACADEMIA

OBRA: BATALHÃO DO BIFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 1F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CREA/CAU: 238618-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

DATA: 14/11/2016

BASE SINAPI: JUNHO/2010 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: R\$ 3398 (QUINA) 50,67% (MÉS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	FMM		CARTÉLA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA							
01.01	Barracão de obra coberto com piso em concreto desarmado, contendo depósito de materiais, sanitários, refeitório e escritório com fechamento em chapa de madeira compensada, pintada com tinta base acrílica, em dimensões compatíveis com a obra	m ²	10,00	458,26	4.582,60	458,26	4.582,60
01.02	Piso de obra de (3,00x1,50m) porção FMM	m ²	4,50	353,32	1.589,94	353,32	1.589,94
01.04	Iluminação provisória de elétrica (baixa tensão) para cantina de obra	ud		1.648,23		1.648,23	
01.04	Sigação provisória de esgoto e água, incl. kit cavalete e hidrômetro	ud		454,10		454,10	
SUBTOTAL (ITEM 01):					6.172,54		6.172,54
02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
02.02	Mestre de obra com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h	720,00	44,64	32.140,80	44,64	32.140,80
02.05	Servante com encargos complementares (5 func./8 horas/3 meses)	h	3.630,00	17,70	63.720,60	17,70	63.720,60
02.04	Engenheiro de obra pleno com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h	540,00	113,32	61.192,80	113,32	61.192,80
02.05	Vigilante com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h		19,61		19,61	
SUBTOTAL (ITEM 02):					157.053,60		157.053,60
03 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
03.04	Raspagem e limpeza mecânica de terreno	m ²	150,00	0,61	91,50	0,61	91,50
03.04	Limpeza convencional de obra, através de gabarito de placas corrugadas pontiagudas	m ²	150,00	5,06	759,00	5,06	759,00
SUBTOTAL (ITEM 03):					850,50		850,50
04 - INFRA-ESTRUTURA							
4.01 - ESTACAS							
04.01.01	Estaca Pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade 30 toneladas, comprimento até 5m	m	67,50	105,84	7.144,20	105,84	7.144,20
04.01.02	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump =+100/-20mm, lançamento manual	m ³	3,20	316,59	1.013,49	316,59	1.013,49
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	150,00	12,38	1.857,00	12,38	1.857,00
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	140,00	14,88	2.083,20	14,88	2.083,20
04.01.05	Corte e preparo em cabeça de estaca	ud	15,00	54,58	818,70	54,58	818,70
4.02 - BALDRAME							
04.02.01	Escavação manual do valer para fundação	m ³	3,20	67,70	216,64	67,70	216,64
04.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de valer	m ²	14,00	6,38	89,32	6,38	89,32
04.02.03	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m ²	78,05	38,05	2.969,80	38,05	2.969,80
04.02.04	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump =+100/-20mm, lançamento manual	m ³	5,12	315,23	1.613,98	315,23	1.613,98
04.02.05	Armação para fundação com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	80,20	14,88	1.193,38	14,88	1.193,38
04.02.07	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	117,90	9,36	1.171,88	9,36	1.171,88
04.02.08	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m ²	78,05	10,93	853,09	10,93	853,09
04.02.09	Rebater manual compactado de valer, com material da obra	m ³	1,20	58,00	69,64	58,00	69,64
SUBTOTAL (ITEM 04):					21.700,32		21.700,32
05 - SUPERESTRUTURA							
05.01 - FORMAS							
05.01.01	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto - vigas, pilares, vigas e contra-vigas (montagem e desmontagem)	m ²	105,32	62,36	6.530,12	62,36	6.530,12
05.02 - CONCRETO							
05.02.01	Concreto usinado bombeado classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump =+100/-20mm, lançamento manual	m ³	6,46	314,96	2.034,64	314,96	2.034,64
05.03 - AÇO							
05.03.01	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	112,40	15,47	1.714,03	15,47	1.714,03

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TALLENTO

694


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

SETOR: ACADEMIA

OBRA: BATALHÃO DO BPFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CREA/CAUI: A38638-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SINGOLIN

DATA: 14/11/2016

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

BDR: 21,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 98,33%(HIDRA) 99,67%(MÉS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	-MM		-EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.03.02	Armação para pilar e viga com apo CA-53, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	370,40	9,35	3.463,24	9,35	3.463,24
05.04	VERGA/CONTRA-VERGA						
05.05.01	Armação da verga e contra-verga de alvenaria estrutural, de 14cm x 20 cm	m	26,00	7,88	204,88	7,88	204,88
SUBTOTAL (ITEM 05):					33.846,91		33.846,91
06	ALVENARIAS E FECHAMENTOS						
06.01	ALVENARIA						
06.01.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 25cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m²	185,00	65,33	12.086,05	65,33	12.086,05
06.02	DIVISÓRIAS						
06.02.01	Divisória em granito polido, classe conurbã	m²		353,00		353,00	
SUBTOTAL (ITEM 06):					12.086,05		12.086,05
07	COBERTURA E FORRO						
07.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA						
07.01.01	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, inclusive transporte vertical at 12/2015	m²	110,00	11,76	1.293,60	11,76	1.293,60
07.02	COBERTURA						
07.02.01	Cobertura em telha termoacústica metálica, tipo sanduíche, 0,43mm, com isopor 3cm, incl. pintura 02 faces	m²	110,00	105,39	11.592,90	105,39	11.592,90
07.08	CUMEIRA						
07.03.01	Cumeira em alumínio, incl. acessórios para fixação e vedação	m	15,00	50,18	752,70	50,18	752,70
07.04	FORRO						
07.04.01	Laje pré-mold beta 16 g/3, 5kn/m² var 5,2m incl vigotas bijelo armatura magenta capoteamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mão de obra	m²	110,00	112,08	12.328,80	112,08	12.328,80
07.05	MÃO DE OBRA						
07.05.01	Mão de obra com encargos complementares (01 func./8 horas/1 mesel)	a	240,00	20,81	4.994,40	20,81	4.994,40
SUBTOTAL (ITEM 07):					30.962,40		30.962,40
08	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
08.01	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO						
08.01.03	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluso guarnição e vidro tipo insular	m²	3,00	698,23	2.094,69	698,23	2.094,69
08.02	PORTA DE MADEIRA COM FECHADURA						
08.02.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. At 08/2015	ud		219,35		219,35	
08.02.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. At 08/2015	ud		212,45		212,45	
08.02.03	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. At 08/2015	ud		235,05		235,05	
08.02.04	Porta de ferro tipo veneziana, de abrir, sem bandeira sem ferragens	m²		719,62		719,62	
08.03	PORTA DE VIDRO						
08.03.01	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro tipo insular	m²	40,00	536,14	21.445,60	536,14	21.445,60
08.04	DIVISÓRIAS						
08.04.01	Divisória em mármore branco polido, espessura 2 cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), amassado com cimento branco, exclusive ferragens	m²		594,47		594,47	
08.03.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 68x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. At 08/2015	ud		205,54		205,54	
SUBTOTAL (ITEM 08):					23.540,29		23.540,29
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 09):							
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (VER ORÇAMENTO VESTIÁRIOS)						
SUBTOTAL (ITEM 10):							

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TALLENTO

695



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

SETOR: ACADEMIA

OBRA: BATALHÃO DO BFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CREA/CAU: A38618-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPICOLON

DATA: 14/11/2016

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 38,33%(HORA) 53,67%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.M.M.		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 11):							
12	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
12.01	BANCADAS	m	1,00	745,19	745,00	745,19	745,00
12.01.01	Bancada em aço inox, 200x50 para respi						
12.01.02	Bancada em granito polido cinza corumbá, com acabamento em meia lajequadrá, incl. rodapê e espelho, 250x60m para banheiro	ud		1.125,30		1.125,30	
12.02	BANCO						
12.02.01	Banco articulado para banho com assento em polipropileno - PHD 510 (70x45cm) ou similar	ud		833,98		833,98	
12.03	BARRA DE APOIO PNE						
12.03.01	Barra de apoio PNE, em aço inox polida, comp. 70cm, diâmetro mín. 3cm.	ud		205,71		205,71	
12.03.02	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 80cm, diâmetro mín. 3cm.	ud		482,85		482,85	
12.03.03	Barra de apoio em "L" em aço inox, 70cmx70cm. Diâmetro mín. 3cm.	ud		420,73		420,73	
12.03.04	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 60cm, diâmetro mín. 3cm.	ud		354,47		354,47	
12.03.05	Barra de apoio do lavatório de canto em aço inox.	ud		515,04		515,04	
12.04	CABIDE						
12.04.01	Cabide gancho simples, tamanho grande, em Zamac. Referência comercial: Aliança, modelo 6396-3.	ud		56,17		56,17	
12.05	CHUVEIRO						
12.05.01	Chuveiro elétrico 4500W, 3 temperaturas, incl. ducha manual - ref. Lorenzetti (Ducha Eletrônica Eletrônica Blindada) ou CARDAL (Ducha Eletrônica Luxo).	ud		160,52		160,52	
12.06	DUCHA HIGIÊNICA						
12.06.01	Ducha higiênica plástica com registro	ud		226,27		226,27	
12.07	ESPELHO	m ²					
12.07.01	Espeho oval 4mm, fixado com botões			385,61		385,61	
12.08	LAVATÓRIO						
12.08.01	Lavatório de canto suspenso com mesa ref.: Inceptá, com tábua de copa em metal cromado, Ref. Docol cód.: 322900 e acessórios	ud		113,67		113,67	
12.09	MICTÓRIO						
12.09.01	Mictório convencional suspenso, com válvula flexível e acessórios completo. Referência comercial Deca cód. M714	ud		471,90		471,90	
12.10	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO						
12.10.01	porta papel higiênico Bórick, modelo B-5218 ou equivalente;	ud	1,00	47,55	48,00	47,55	49,00
12.10.02	rasilleiro interfolhas em plástico, ref.: ABS Branco - Brakley CA-500 ou similar;	ud	1,00	49,61	50,00	49,61	50,00
12.10.03	dispenser de sabonete líquido, em plástico ABS Branco - Brakley CA-700 ou similar.	ud	1,00	55,25	55,00	55,25	55,00
12.11	SIFÃO						
12.11.01	sifão tipo copo de latão cromado - (Ø=1 1/2" x 2", Referência comercial Docol, código 0061009)	ud	1,00	127,47	127,00	127,47	127,00
12.12	TANQUE						
12.12.01	tanque em louça, cor branca, capacidade 30 litros, largura 53,5cm e profundidade 51cm	ud		562,65		562,65	
12.13	FORNEIRA						
12.13.01	Forneira para lavatório de mesa ref. Decamate Eco 1175 C Nova Ra e acessórios ou similar	ud		59,53		59,53	
12.13.02	Misturador de mesa, ref.: Deca (y bica alta cód.: 1198 C37 ou similar	ud		147,40		147,40	
12.13.03	Tometeira de mesa para lavatório, com acionamento por alavanca, linha Pressmatic Bonelli, código 00490706, da Docol ou similar;	ud	1,00	115,54	116,00	115,54	116,00
12.13.04	Tometeira de parede para tanque, com adaptador para mangueira, referência comercial Deca, cód. 1155 C39; ou similar	ud		25,28		25,28	
12.14	VALVULA DE DESGARGA						
12.14.01	Válvula de descarga para mictório, Ref. Docol Pressmatic Compact	ud		176,72		176,72	
12.14.02	Válvula de descarga com cartela antivandalismo com duplo acionamento (referência comercial: Salvigo 00572706, da Docol)	ud		205,30		205,30	

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

25/11
TALLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

696



PLANILHA DE SERVIÇOS

SETOR: ACADEMIA

OBRA: BATALHÃO DO BFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CREA/CAU: A38518-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPINGOLON

DATA: 14/11/2016

BASE SINAPI: JUNHO/2014 - COM DESONERAÇÃO

RDE: 21,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 38,31%(GRAT) 59,67%(MÉS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.15	VALVULA DE ESCOAMENTO						
12.15.01	valvula de latão cromado, sem ladro - Ø=3 1/2". Referência comercial Deca, código 1673 C.	ud		238,37		238,37	
12.15.02	Valvula de escoamento em metal cromado para tanque ou lavatório	ud		266,20		266,20	
12.16	REGISTRO						
12.16.01	registros de parede, referência comercial Deca, linha Link, modelo 4900.C73.00;	ud		98,98		98,98	
12.16.02	acabamento para registro de pressão ref.: Deca, linha Link:4900	ud		15,42		15,42	
12.16	VASO SANITÁRIO						
12.16.01	Bacias em louça branco ref. PS, linha Ravera da Deca ou similar	ud		194,90		194,90	
12.16.02	Assento sanitário para bacias em louça branco ref. PS, linha Ravera da Deca ou similar	ud		85,46		85,46	
12.16.03	Bacia sanitária PNE sem abertura frontal com válvula de descarga ref.: Deca Hydre DuoCód. 2545.C.112	ud		560,99		560,99	
12.16.04	Assento com tampa em resina poliéster na cor branca e acessórios, completa. Referência comercial Deca, Linha Conforto, modelo Vogue Plus, código PS10	ud		403,66		403,66	
12.17	CUBA						
12.17.01	Cuba de embutir oval, ref. Deca, cor branco gelo, cód. 137	ud		95,59		95,59	
12.18	RAIO						
12.18.01	raio em inox, esmalte esverdeado, 100mm.	ud	1,00	8,28		8,28	8,00
SUBTOTAL (ITEM 12):						1.149,80	1.149,00
13	REVESTIMENTOS						
13.01	REVESTIMENTOS DE PAREDE						
13.01.01	Chapisco traço 1:3, em parede	m²	170,00	8,07		2.586,00	6,07
13.01.02	Emboço massa única, em parede, traço 1:2:8, ex2,0cm	m²	570,00	27,45		10.157,00	27,45
13.01.03	Revestimento cerâmico branco. Referência elite forma slim branco 40x30 ou similar (revestimento para banheiro)	m²	36,00	60,75		2.187,00	60,75
13.02	REVESTIMENTO PISO - CONCRETO						
13.02.01	Contrapiso/bedão de concreto, incl. aditivo impermeabilizante	m²	110,00	36,52		4.017,00	36,52
13.02.02	Regulização de piso/base em argamassa traço 1:4, ex=3cm	m²	110,00	24,45		2.690,00	24,45
13.02.04	Fiss (calçada) em concreto desempenado, ex=7cm, incl. junta de dilatação e listro de bota	m²	50,00	41,13		2.057,00	41,13
13.03	REVESTIMENTO DE PISO						
13.03.01	Piso porcelanato 45x45cm, acetinado, referência comercial Beton Dual Grey AC da Florn, 45x45, assentadas sobre a camada de regulização	m²	110,00	81,66		8.983,00	81,66
SUBTOTAL (ITEM 13):						35.077,00	35.077,00
14	PINTURA						
14.01	PAREDE						
14.01.01	Emassamento lix, 01 demão em parede, incl. fixamento	m²	170,00	11,11		4.111,00	11,11
14.01.02	Pintura acrílica, 02 demãos em parede	m²	370,00	14,18		5.247,00	14,18
14.02	PISO						
14.02.01	Pintura acrílica, 02 demãos em piso cimentado	m²	50,00	16,36		818,00	16,36
14.03	ESQUADRIAS METÁLICAS						
14.03.01	Pintura esmalte (01 demão) e fundo anticorrosivo (01 demão) em esquadrias metálicas	m²		19,64			19,64
SUBTOTAL (ITEM 14):						10.176,00	10.176,00
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
15.01	LIMPEZA						
15.01.01	Limpeza final da obra	m³	110,00	2,95		325,00	2,95
15.02	COMUNICAÇÃO VISUAL						
15.02.01	Placa em PVC 3mm, com fundo adesivado, incl. instalação	ud		35,43			35,43
15.02.02	Placa de braille em aço inox (70cm x 30cm) incl. instalação	ud		67,47			67,47
15.02.03	Placa de braille em aço inox (11,5cm x 30cm) incl. instalação	ud		67,47			67,47
16.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO						
16.01.01	Placa de inauguração 40x60cm, em aço esmaltado, texto em relevo pedrão RDM, incl. placa de granito verde ubetuba	ud		580,80			580,80
SUBTOTAL (ITEM 15):						315,00	325,00
TOTAL GERAL (COM 21% RDE)						310.939,61	310.939,61

TALLETO CONSTRUTORA

TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

26/51
TALLETOPREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

697

BPFON

PLANEJA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SETOR: STANDEI DE TIROS

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIDOLON

DATA: 04/12/2016

CREA/CAEP: 038618-0

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,55%(HORA) 50,67%(MÊS)

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UMD.	QUANT.	PRIM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA						
01.01	Entreacto de obra coberto com piso em concreto descompensado, contendo depósito de materiais, sanitários, refeitório e escritório com fechamento em chapas de madeira compensada, pintada com tinta base acrílica, em dimensões compatíveis com a obra	m²	10,00	458,26	4.582,60	458,26	4.582,60
01.02	Faixa de piso de (3,00x1,50m), padrão PFM	m²	4,50	353,32	1.589,94	353,32	1.589,94
01.03	Iluminação provisória de elétrica (baixa tensão) para controle de obra	un		1.648,23		1.648,23	
01.04	Iluminação provisória de engosto e água, incl. 01 cavalete e hidrômetro	un		454,10		454,10	
	SUBTOTAL (ITEM 01):				6.172,84		6.172,84
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
02.02	Mestre de obra com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h	720,00	44,64	32.140,80	44,64	32.140,80
02.03	Servente com Encargos Complementares (2 func./8 horas/3 meses)	h	2.160,00	17,70	38.232,00	17,70	38.232,00
02.04	Engenheiro de obra pleno com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h	540,00	113,32	61.192,80	113,32	61.192,80
02.05	Vigia noturno com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h		19,61		19,61	
	SUBTOTAL (ITEM 02):				131.565,60		131.565,60
03	SERVIÇOS PRELIMINARES						
03.01	Aspizagem e limpeza mecânica do terreno	m²	150,00	0,61	91,50	0,61	91,50
03.02	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábua comidas pontaleadas	m²	150,00	5,06	759,00	5,06	759,00
	SUBTOTAL (ITEM 03):				850,50		850,50
04	OBRA-ESTRUTURA						
04.01	ESTACAS						
04.01.01	Estaca Pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade 50 toneladas, comprimento até 5m	m	204,80	105,84	21.676,03	105,84	21.676,03
04.01.02	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump = 190/-20 mm, lançamento manual	m³	3,33	318,59	2.908,73	318,59	2.908,73
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	210,00	12,38	2.599,80	12,38	2.599,80
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	206,00	14,88	2.976,00	14,88	2.976,00
04.01.05	Corta e preparo em cabeça de estaca	un	43,00	54,58	2.346,94	54,58	2.346,94
04.02	BALDRAME						
04.02.01	Escavação manual de valas para fundação	m³	7,80	67,70	528,06	67,70	528,06
04.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m²	25,78	6,38	164,48	6,38	164,48
04.02.03	Fôrma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m²	193,33	38,05	7.356,21	38,05	7.356,21
04.02.04	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100/-20 mm, lançamento manual	m³	14,58	313,23	4.556,05	313,23	4.556,05
04.02.05	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	267,40	14,88	3.978,91	14,88	3.978,91
04.02.07	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	385,00	9,96	5.806,68	9,96	5.806,68
04.02.08	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m²	193,33	10,93	2.113,10	10,93	2.113,10
04.02.09	Rebordo manual compactado de vala, com material da obra	m³	2,45	58,03	142,17	58,03	142,17
	SUBTOTAL (ITEM 04):				57.193,16		57.193,16
05	SUPERESTRUTURA						
05.01	FORMAS						
05.01.01	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto - Alças, diâmetros, vergas e contra-vergas (montagem e desmontagem)	m²	222,61	52,36	11.653,83	52,36	11.653,83
05.02	CONCRETO						
05.02.01	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100/-20mm, lançamento manual	m³	12,27	314,96	3.864,56	314,96	3.864,56
05.03	AÇO						
05.03.01	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	257,80	13,47	3.472,57	13,47	3.472,57

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

07/15
TALLENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

608



OBRA: BATALHÃO DO BFFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		PLANILHA DE SERVIÇOS	
LOCALIZAÇÃO: LOTE 5F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA			SETOR: STANDER DE TIPOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SINGOLIN			
DATA: 14/11/2016		CREA/CAU: A38618-0	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,11M(HORA) 59,67M(MÊS)		BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO	ROI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UMD.	QUANT.	PMM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.03.02	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	770,70	9,35	7.206,05	9,35	7.206,05
05.04	VERGA/CONTRA-VERGA						
05.03.01	Armação de verga e contra-verga de alvenaria estrutural, de 14cm x 20 cm	m	60,30	7,88	475,16	7,88	475,16
SUBTOTAL (ITEM 05):					28.902,27		28.902,27
06	ALVENARIAS E FECHAMENTOS						
06.01	ALVENARIA						
06.01.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 15cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m²	380,00	65,13	24.825,40	65,13	24.825,40
06.02	DIVISÓRIAS						
06.02.01	Divisória em granito polido, cinza corumbá	m²		361,00		361,00	
SUBTOTAL (ITEM 06):					24.825,40		24.825,40
7	COBERTURA E FORRO						
7.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA						
07.01.01	Trama de madeira composta por torças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termocólica, incluso transporte vertical af. 12/2015	m²	180,00	11,76	2.116,80	11,76	2.116,80
07.02	COBERTURA						
07.02.01	Cobertura em telha termocólica metálica, tipo sanduíche, 0,43mm, com isopor 3cm, incl. pintura de faces	m²	180,00	105,39	18.970,20	105,39	18.970,20
07.03	CANELEIRA						
07.03.01	Canaleira em alumínio, incl. acessórios para fixação e vedação	m	36,00	50,18	1.806,48	50,18	1.806,48
07.04	FORRO						
07.04.01	Laje pré-moldada 15 g/3,5cm/m² vão 5,2m incl. vigetas tijolo armadura negativa espessura 3cm concreto 15mpc escoramento material e mão de obra	m²	180,00	112,08	20.174,40	112,08	20.174,40
07.05	MÃO DE OBRA						
07.05.01	Marceneiro com encargos complementares (01 func./8 horas/1 revolução)	h	240,00	20,81	4.994,40	20,81	4.994,40
SUBTOTAL (ITEM 07):					48.062,28		48.062,28
08	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
08.01	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO						
08.01.01	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluso guarnição e vidro liso incolor	m²	12,40	696,23	8.658,05	696,23	8.658,05
08.02	PORTA DE MADEIRA COM FECHADURA						
08.02.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud	10,00	219,35	2.193,50	219,35	2.193,50
08.02.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud	1,00	212,45	212,45	212,45	212,45
08.02.03	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud		236,06		236,06	
08.02.04	Porta de ferro tipo veneziana, de abrir, sem bandeira sem ferragens	m²		719,52		719,52	
08.03	PORTA DE VIDRO						
08.03.01	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor	m²	40,00	536,14	21.445,60	536,14	21.445,60
08.04	DIVISÓRIAS						
08.04.01	Divisória em mármore branco polido, espessura 3 cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), armado com cimento branco, exclusive ferragens	m²		594,47		594,47	
08.03.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud	2,00	205,54	411,08	205,54	411,08
SUBTOTAL (ITEM 08):					32.920,68		32.920,68
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 09):							
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (VER ORÇAMENTO VESTIÁRIOS)						
SUBTOTAL (ITEM 10):							

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fabiano Bedin

Engenheiro Civil

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr

CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 80231850-05

Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

08/51

TALLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

699

BPFERON

OBRA: BATALHÃO DO BPFERON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		PLANILHA DE SERVIÇOS					
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ						SETOR: STANDER DE TIROS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SMOGLOW						CREA/CAU: A38613-9	
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 30,67%(MÉ3)				BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		BDE: 21,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PIEÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 11):							
12	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
12.01	BANCADAS						
12.01.01	Bancada em aço inox, 200x60 para copa	m		745,19		745,19	
12.01.02	Bancada em granito polido cinza corumbá, com acabamento em inox esquadria, incl. rodapé e espelho, 250x60m para banheiro	m²		1.125,90		1.125,90	
12.02	BANCO						
12.02.01	Banco articulável para banho com assento em polipropileno -PHD 980 (70x45cm) ou similar	ud		833,98		833,98	
12.03	BARRA DE APOIO PNE						
12.03.01	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 70cm, diâmetro mín. 3cm,	ud		205,71		205,71	
12.03.02	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 80cm, diâmetro mín. 3cm,	ud	4,00	482,85	1.931,00	482,85	1.931,00
12.03.03	Barra de apoio em "L" em aço inox, 70cmx70cm, Diâmetro mín. 3cm,	ud	4,00	420,73	1.683,00	420,73	1.683,00
12.03.04	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 80cm, diâmetro mín. 3cm,	ud	4,00	354,47	1.418,00	354,47	1.418,00
12.03.05	Barra de apoio de lavatório do canto em aço inox,	ud	4,00	515,04	2.060,30	515,04	2.060,30
12.04	CABIDE						
12.04.01	Cabide gancho simples, tamanho grande, em Zamac, Referência comercial: Alliance, modelo 5398-1.	ud		50,17		50,17	
12.05	CHUVEIRO						
12.05.01	Chuveiro elétrico 6500W, 3 temperaturas, incl. ducha manual - ref. Lorenzetti (Ducha Blindada Eletrônica Blindada) ou CARDAL (Ducha Eletrônica Luxo)	ud	1,00	160,52	160,52	160,52	160,52
12.06	DUCHA HIGIÊNICA						
12.06.01	Ducha higiênica plástica com registro	ud		126,77		126,77	
12.07	ESPELHO						
12.07.01	Espelho cristal 4mm, fixado com batentes	m²	3,00	385,61	1.158,00	385,61	1.158,00
12.08	LAVATÓRIO						
12.08.01	Lavatório de canto suspenso com mesa red. Inrepa, com alça de copo em metal cromado, Ref. Deca cód.: 332606 e acessórios	ud	4,00	123,67	495,00	123,67	495,00
12.09	MICTÓRIO						
12.09.01	Mictórios convencionais arredondados, com válvula flexível e acessórios completo. Referência comercial Deca cód. M714.	ud		471,90		471,90	
12.10	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO						
12.10.01	porta papel higiênico Robick, modelo B-5188 ou equivalente;	ud	4,00	47,55	190,30	47,55	190,30
12.10.02	balcão interfolhas em plástico, ref.: ABS Branco - Brakay CA-500 ou similar;	ud	4,00	49,61	198,50	49,61	198,50
12.10.03	dispensar de sabonete líquido, em plástico ABS Branco - Brakay CA-200 ou similar;	ud	4,00	55,25	221,00	55,25	221,00
12.11	SIFÃO						
12.11.01	sifão tipo copo de latão cromado - Ø=1 1/2" x 2". Referência comercial Deca, código 06661006.	ud	4,00	127,47	510,00	127,47	510,00
12.12	TANQUE						
12.12.01	Tanque em louça, cor branca, capacidade 30 litros, largura 53,5cm e profundidade 51cm	ud		562,65		562,65	
12.13	TORNEIRA						
12.13.01	Torneira para lavatório de mesa ref. Decromatic Eco 1175-C. Incl. alça e acessórios ou similar.	ud		58,53		58,53	
12.13.02	Misturador de mesa, ref.: Deca by bic alta cód.: 1198 C37 ou similar	ud		147,40		147,40	
12.13.03	Torneira de mesa para lavatório, com acionamento por alavanca, linha Pneumatic Benefit, código 00400706, da Deca ou similar;	ud	4,00	115,54	462,00	115,54	462,00
12.13.04	Torneira de parede para tanque, com adaptador para mangueira, referência comercial Deca, cód. 1155 C39; ou similar	ud		25,28		25,28	
12.14	VALVULA DE DESGARGA						
12.14.01	Válvula de descarga para mictório, Ref. Duxel Presteratic Compact.	ud		176,72		176,72	
12.14.02	válvula de descarga com canopia antirruído em aço inoxidável com duplo acionamento (referência comercial: Salváguas 00572706, da Deca)	ud	4,00	205,30	821,00	205,30	821,00

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

29/51
TALLENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

700



OBRA: BATALHÃO DO BPFERON SANTO ANTONIO DO SUDESTE		PLANILHA DE SERVIÇOS	
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PARANA		SETOR: STANDER DE TIROS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON		CREA/CALIB: A39618-D	
DATA: 14/11/2016		BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,32%(HORA) 59,67%(MÊS)		BDI: 21,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	UMD.	QUANT.	PMM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.15	VALVULA DE ESCOAMENTO						
12.15.01	Valvula de latão cromado, sem latão - Ø=3 1/2", Referência comercial Deca, código 1623-C	ud		238,37		238,37	
12.15.02	Valvula de escoamento em metal cromado para tanque ou lavatório	ud		266,20		266,20	
12.16	REGISTRO						
12.16.01	Registros de parede, referência comercial Deca, linha Link, modelo 4906-C/1.60	ud	4,00	98,98	396,00	98,98	396,00
12.16.02	Acabamento para registro de parede ref. Deca, linha Link 4900	ud		15,62		15,62	
12.16.01	Bacias em louça branco ref. P9, linha Ravenna da Deca ou similar	ud		194,80		194,80	
12.16.02	Assento sanitário para bacias em louça branco ref. P9, linha Ravenna da Deca ou similar	ud		85,46		85,46	
5.01	Bacia sanitária PNE sem abertura frontal com valvula de descarga ref.: Deca Hydra DuoCód. 2545-C-112	ud		560,99		560,99	
12.16.04	Assento com tampo em resina políster na cor branco e acessórios, completa. Referência comercial Deca, linha Conforto, modelo Vogue Plus, código P520	ud		403,66		403,66	
12.17	CUBA						
12.17.01	Cuba de embutir oval, ref. Deca, cor branco gelo, cód. L37	ud		95,59		95,59	
12.18	RAIO						
12.18.01	raio em inox, escamoteáveis, 100mm	ud	4,00	8,28	33,00	8,28	33,00
SUBTOTAL (ITEM 12):						32.567,00	32.567,00
13	REVESTIMENTOS						
13.01	REVESTIMENTOS DE PAREDE						
13.01.01	Chapisco traço 1:3, em parede	m²	760,00	8,07	6.133,00	8,07	6.133,00
13.01.02	Emboço massa única, em parede, traço 1:2:3, e=2,0cm	m²	760,00	27,45	20.862,00	27,45	20.862,00
13.01.03	Revestimento cerâmico branco, Referência eliani forma slis branco 40x30 ou similar (Revest. receto para sanitários)	m²	32,40	60,75	1.968,00	60,75	1.968,00
13.02	REVESTIMENTO PISO - CONCRETO						
13.02.02	Contrapiso/lastro de concreto, incl. aditivo impermeabilizante	m²	180,00	36,52	6.574,00	36,52	6.574,00
13.02.03	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4, e=3cm	m²	180,00	24,45	4.401,00	24,45	4.401,00
13.02.04	Piso (calçada) em concreto desarmado, e=7cm, incl. junta de dilatação e lastrô de areia	m²	58,00	41,13	2.386,00	41,13	2.386,00
13.03	REVESTIMENTO DE PISO						
13.03.01	Piso porcelanato 45x65cm, acetinado, referência comercial Beton Dual Gray AC da Elane, 45x65, assentadas sobre a camada de regularização	m²	180,00	81,66	14.699,00	81,66	14.699,00
SUBTOTAL (ITEM 13):						57.023,00	57.023,00
14	PINTURA						
14.01	PAREDE						
14.01.01	Emassamento latex, 01 demão em parede, incl. lixamento	m²	728,90	11,31	8.088,00	11,31	8.088,00
14.01.02	Pintura acrílica, 02 demãos em parede	m²	728,90	14,16	10.323,00	14,16	10.323,00
14.02	PISO						
14.02.01	Pintura acrílica, 02 demãos em piso cimentado	m²	58,00	16,36	949,00	16,36	949,00
14.03	ESQUADRIAS METÁLICAS						
14.03.01	Pintura esmalte (02 demãos) a fundo amarelo mate (01 demão) em esquadras metálicas	m²		19,64		19,64	
SUBTOTAL (ITEM 14):						19.360,00	19.360,00
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
15.01	LIMPEZA						
15.01.01	Um peso final da obra						
15.02	COMUNICAÇÃO VISUAL	m²	180,00	2,95	531,00	2,95	531,00
15.02.01	Placa em PVC 3mm, com fundo adesivado, incl. instalação	ud		35,45		35,45	
15.02.02	Placa de bronze em aço inox (20cm x 30cm) incl. instalação	ud		64,41		64,41	
15.02.03	Placa de bronze em aço inox (11,5cm x 30cm) incl. instalação	ud		67,47		67,47	
16.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO						
16.01.01	Placa de inauguração 40x60cm, em aço escovado, texto em baixo relevo padrão PNFV, incl. placa de granito verde ubatuba	ud		580,80		580,80	
SUBTOTAL (ITEM 15):						531,00	531,00
TOTAL GERAL (COM 21% BDI):						419.913,33	419.913,33

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

701



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFIRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				SETOR: CASA COMANDANTE			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON				CREA/CAU: A36513-9			
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 80,13%(HOIA) 50,67%(MÉS)				BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,00%	
				TMM		EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA							
01.01	Demarcação de obra coberto com piso em concreto desarmado, contendo depósito de materiais, sanitários, refrigeração e escritório com fechamento em chapa de madeira compensada, pintado com tinta base acrílica, em dimensões compatíveis com a obra	m²	10,00	458,26	4.582,60	458,26	4.582,60
01.02	Faixa de obra de (3,00x1,50m), padrão TMM	m²	4,50	353,32	1.589,94	353,32	1.589,94
01.03	Ligação provisória de elétrica (dois terminais) para cabeleiro de obra	ud		1.648,23		1.648,23	
01.04	Ligação provisória de esgoto e água, incl. bit covelote e hidrômetro	ud		454,10		454,10	
SUBTOTAL (ITEM 01):					6.172,54		6.172,54
02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
02.01	Mestre de obra com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h	720,00	44,64	32.140,80	44,64	32.140,80
02.02	Servente com Encargos Complementares (3 func./8 horas/3 meses)	h	2.160,00	17,70	38.232,00	17,70	38.232,00
02.04	Engenheiro de obra pleno com encargos complementares (01 func./6 horas/3 meses)	h	349,00	113,32	61.102,80	113,32	61.102,80
02.05	Vigil noturno com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h		19,61		19,61	
SUBTOTAL (ITEM 02):					131.565,60		131.565,60
03 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
03.01	Recepção e limpeza mecânica do terreno	m²	140,00	0,61	85,40	0,61	85,40
03.02	Locação convencional de obra, através de gabarito de títulos comidas parceladas	m²	140,00	5,00	708,40	5,00	708,40
SUBTOTAL (ITEM 03):					793,80		793,80
04 - INFRA-ESTRUTURA							
04.01 - ESTACAS							
04.01.01	Estaca Pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade 50 toneladas, comprimento 06,5m	m	190,00	105,84	20.109,60	105,84	20.109,60
04.01.02	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C30, com brita 0 e 3, slump = +190/-20 mm, lançamento manual	m³	9,50	318,59	3.026,61	318,59	3.026,61
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	215,00	12,38	2.661,70	12,38	2.661,70
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	205,00	14,88	3.050,40	14,88	3.050,40
04.01.05	Corte e preparo em cabeça de estaca	ud	37,00	54,58	2.019,46	54,58	2.019,46
04.02 - BALDRAME							
04.02.01	Escavação manual de valas para fundação	m³	4,64	67,20	311,42	67,20	311,42
04.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m²	15,40	6,38	98,25	6,38	98,25
04.02.03	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m²	118,67	38,05	4.515,39	38,05	4.515,39
04.02.04	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com brita 0 e 3, slump = +180/-20 mm, lançamento manual	m³	9,19	115,23	2.896,96	115,23	2.896,96
04.02.05	Armação para fundação com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	130,20	14,88	1.937,38	14,88	1.937,38
04.02.07	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	441,80	9,96	4.400,53	9,96	4.400,53
04.02.08	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, dois demãos	m²	101,33	10,99	2.113,10	10,99	2.113,10
04.02.09	Reaterro manual compactado de valas, com material da obra	m³	2,90	58,03	168,29	58,03	168,29
SUBTOTAL (ITEM 04):					47.308,89		47.308,89
05 - SUPERESTRUTURA							
05.01 - FORMAS							
05.01.01	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto - vigas, pilares, vergas e contra-vergas (montagem e desmontagem)	m²	151,65	62,36	9.456,89	62,36	9.456,89
05.02 - CONCRETO							
05.02.01	Concreto usinado bombeado classe de resistência C25, com brita 0 e 3, slump = +180/-20mm, lançamento manual	m³	9,06	114,96	2.853,54	114,96	2.853,54
05.03 - AÇO							
05.03.01	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	183,00	13,47	2.465,01	13,47	2.465,01

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ALSI
TALLENTO



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

702



OBRA: DATALHÃO DO BPFIRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		PLANILHA DESENERÇOS		SETOR: CASA COMANDANTE			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ				CREA/CAU: A38618-9			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORIELLI SPIGOLON							
DATA: 14/11/2016				BASE SINAPI: JUNHO/2015 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,00%	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,3212(HORA) 90,678(M2)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.03.02	Armação para pilare e vao com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	835,30	9,35	7.810,06	9,35	7.810,06
05.04	VERGA/CONERA-VERGA						
05.03.01	Armação de verga e contra-verga de alvenaria estrutural, de 14cm x 20 cm.	m	43,00	7,88	335,24	7,88	335,20
SUBTOTAL (ITEM 05):					22.980,70		22.980,70
06	ALVENARIAS E FECHAMENTOS						
06.01	ALVENARIA						
06.01.01	Alvenaria de vedação de bloco cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 15cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m²	240,00	65,23	15.679,20	65,33	15.679,20
06.02	DIVISÓRIAS						
06.02.01	Divisória em granito polido, cisco corumbá.	m²		163,00		163,00	
SUBTOTAL (ITEM 06):					15.679,20		15.679,20
07	COBERTURA E PORRO						
07.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA						
07.01.01	Framo de madeira composta por ripas, calços e terças para telhados de até 2 águas para telhado encabe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af. 12/2015	m²	190,00	49,38	9.382,30	49,38	9.382,20
07.02	COBERTURA						
07.02.01	Telhamento com telha de concreto de encabe, com mais de 2 águas, incl. lido transporte vertical. Af. 06/2016	m²	190,00	37,15	7.058,50	37,15	7.058,50
07.03	CLIMÉDRA						
07.03.01	Cumeeira e espelho para telha de concreto embocada com argamassa trapo 1:2:3 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, inclido transporte vertical. Af. 06/2016	m	40,00	39,78	1.591,20	39,78	1.591,20
07.04	PORRO						
07.04.01	Laje pré-mold beta 16 p/3,5k/m² vao 3,2m incl vigotas tijolos armadura negativa capotamento 3cm concreto 15mja encoramento material e mão de obra.	m²	140,00	112,08	15.691,20	112,00	15.681,20
07.05	MÃO DE OBRA						
07.05.01	Marceneiro com encargos complementares (01 hora/8 horas/1 meses)	h	200,00	20,81	4.994,40	20,81	4.994,40
SUBTOTAL (ITEM 07):					38.717,50		38.717,50
08	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
08.01	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO						
08.01.03	Janela do correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluso guarnições e vidro Iso Incolor	m²	13,40	698,23	9.356,28	698,23	9.356,28
08.02	PORTA DE MADEIRA COM FECHADURA						
08.02.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	uf	5,00	219,35	1.096,75	219,35	1.096,75
08.02.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	uf	3,00	212,45	637,35	212,45	637,35
08.02.03	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	uf	1,00	236,06	236,06	236,06	236,06
08.02.04	Porta de ferro tipo veneziana, de abrir, sem bandeira sem ferragens	m²		719,62			
08.03	PORTA DE VIDRO						
08.03.01	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnições e vidro Iso Incolor	m²	8,50	536,14	4.557,19	536,14	4.557,19
08.04	DIVISÓRIAS						
08.03.01	Divisória em mármore branco polido, espessura 3 cm, assentado com argamassa branco 1:4 (cimento e areia), arremate com cimento branco, exclusive ferragens	m²		564,47		564,47	
08.03.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	uf		205,54		205,54	
SUBTOTAL (ITEM 08):					15.883,63		15.883,63
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 09):							
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.
Fabiano Bedin
Engenheiro Civl

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TALLENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

703



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALIÃO DO BPFIRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		SETOR: CASA COMANDANTE
LOCALIZAÇÃO: LOTE 2F - JARDIM FRONTIIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ		CREA/CAU: A38618-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON		
DATA: 14/11/2014		
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,32%[HORA] 50,67%[MÉS]		BASE SINAPI: JUNHO/2015 - COM DESONERAÇÃO
		BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PVM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.01	ÁGUA FRIA						
10.01.01	Tubo PVC soldável, água fria - 25mm	m	39,00	3,75	147,50	3,75	147,50
10.01.02	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 25mm	ud	21,00	4,03	84,63	4,03	84,63
10.01.03	Te PVC soldável, água fria - 25mm	ud	5,00	5,81	29,05	5,81	29,05
10.01.04	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 50mm	ud	10,00	11,05	110,50	11,05	110,50
10.01.05	Tubo PVC soldável, água fria - 50mm	m	18,00	13,02	234,36	13,02	234,36
10.01.06	Te PVC soldável, água fria - 50mm	ud	2,00	17,38	34,76	17,38	34,76
10.01.07	Bucha de redução de PVC, soldável, longa com 50x25mm, para água fria	ud	5,00	2,84	14,20	2,84	14,20
10.01.08	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em armada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014_p	ud		4,14		4,14	
10.01.09	Registro de pressão bruto, roscaivel, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	ud	2,00	26,63	53,26	26,63	53,26
10.01.10	Valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	ud	2,00	242,21	484,42	242,21	484,42
10.01.11	Registro de gaveta bruto, latão, roscaivel, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água Af_12/2014	ud	5,00	31,15	155,75	31,15	155,75
10.01.12	Registro de gaveta bruto, latão, roscaivel, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água Af_12/2014	ud		29,96		29,96	
10.02	ESGOTO						
10.02.01	Junção PVC simples, esgoto - 40x40mm	ud	2,00	10,76	21,52	10,76	21,52
10.02.02	Luzo PVC simples, esgoto - 100mm	ud	7,00	14,55	102,55	14,55	102,55
10.02.03	Anel de borracha para tudo esgoto predial, DN 75mm	ud	6,00	1,26	7,56	1,26	7,56
10.02.04	Tubo PVC, série normal, esgoto - 100mm	m	15,46	51,09	789,85	51,09	789,85
10.02.05	Luzo PVC simples, esgoto - 50mm	ud	5,00	2,12	10,60	2,12	10,60
10.02.06	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário Af_12/2014	ud	1,00	30,48	30,48	30,48	30,48
10.02.07	Joelho PVC 90º, esgoto - 50mm	ud	16,00	9,27	148,32	9,27	148,32
10.02.08	Te redução 90 gr pvc rígido p/ esgoto primário diâmetro 110x100mm	ud		57,46		57,46	
10.02.09	Caixa sifonada quadrada, com 30x30 entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. #M3, acabamento branco, marca Akros ou similar	ud	2,00	54,01	108,02	54,01	108,02
10.02.10	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ud		7,80		7,80	
10.02.11	Caixa sifonada, PVC, 150x150x50mm, com grelha redonda branca	ud		29,58		29,58	
10.02.12	Joelho PVC 90º, esgoto - 40mm	ud	6,00	7,08	42,48	7,08	42,48
10.02.13	Joelho PVC 45º, esgoto - 50mm	ud	2,00	9,89	19,78	9,89	19,78
10.02.14	Joelho PVC 45º, esgoto - 40mm	ud	4,00	7,33	29,32	7,33	29,32
10.02.15	Luzo PVC simples, esgoto - 75mm	ud	5,00	11,60	58,00	11,60	58,00
10.02.16	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ud	1,00	16,40	16,40	16,40	16,40
10.02.17	Tubo PVC, série normal, esgoto - 50mm	m	5,00	27,03	135,15	27,03	135,15
10.02.18	Tubo PVC, série normal, esgoto - 40mm	m	7,00	18,59	130,13	18,59	130,13
10.02.19	Joelho PVC 45º, esgoto - 75mm	ud	1,00	16,40	16,40	16,40	16,40
10.02.20	Joelho PVC c/ visita para esgoto predial, 90°, DN 100x50mm	ud	1,00	14,07	14,07	14,07	14,07
10.02.21	Junção PVC simples, esgoto - 100x50mm	ud	2,00	10,26	20,52	10,26	20,52
10.02.22	Anel de borracha para tubo esgoto predial, DN 100mm	ud	14,00	1,59	22,26	1,59	22,26
10.02.23	Tubo PVC, série normal, esgoto - 75mm	m	5,00	35,87	179,35	35,87	179,35
10.02.24	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutas verticais de águas pluviais. af_12/2014	ud		59,24		59,24	
10.02.25	Te PVC, esgoto - 50x50mm	ud	2,00	15,97	31,94	15,97	31,94
10.02.26	Relevo seco quadrado, 100x100x55mm, com saída 40mm, com grelha branca	ud	1,00	8,36	8,36	8,36	8,36
10.02.27	Junção PVC simples, esgoto - 100x100mm	ud		37,18		37,18	
10.02.28	Joelhos PVC 45º, esgoto - 100mm	ud	8,00	20,27	162,16	20,27	162,16
10.02.29	Redução excêntrica PVC, esgoto - 75x50mm	ud		11,42		11,42	
10.02.30	Anel borracha para tubo esgoto predial, DN 50mm	ud	9,00	0,90	8,10	0,90	8,10
10.02.31	Joelho 45º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm - 100mm	ud	4,00	14,79	59,16	14,79	59,16

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TALLENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

704

BPFIRON

PLANTUA DESENHO

OBRA: BATALHÃO DO BPFIRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SETOR: CASA COMANDANTE
LOCALIZAÇÃO: LOTE 38 - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SIMOLON	CREA/CAU: A38618-B
DATA: 14/11/2016	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: RR, 1,35%(HORAS) 50,67%(MÊS)	BASE SINAPI: JUNHO/2015 - CDM DESONERAÇÃO
	BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PVM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.02.32	Joelho 90° c/voite e c/anel, pvc sólido, p/esgoto, diâm = 100 x 50mm	ud		22,25		22,25	
10.02.33	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aereo de esgoto sanitário. af_12/2014	ud		48,10		48,10	
10.02.34	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	ud	3,00	15,48	46,44	15,48	46,44
10.02.35	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 100mm			3,65		3,65	
10.02.36	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	ud		12,73		12,73	
10.02.37	Tê 90° de inspeção em pvc rígido c/ anéis, serie R, p/esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	ud		45,22		45,22	
10.02.38	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	ud		14,74		14,74	
10.02.39	Junção simples pvc rígido sólido para esgoto secundário e 150x100mm	ud		79,40		79,40	
10.02.39	Luva simples pvc rígido sólido para esgoto secundário d = 150mm	ud		27,00		27,00	
10.02.40	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede média, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	ud		40,90		40,90	
SUBTOTAL (ITEM 10):						3.643,68	3.643,60

11	EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 11):							

12 METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
12.01 BANCADAS							
12.01.01	Bancada em aço inox, 200x60 para coze	m		745,19		745,19	
12.01.02	Bancada em granito polido dimensionada, com acabamento em metal esquadria, incl. rodapé e espelho, 250x50cm para banheiro	ud		1.125,30		1.125,30	
12.02 BANCO							
12.02.01	Banco articulado para banho com assento em polipropileno - P-0 989 (70x45cm) ou similar	ud		333,98		333,98	
12.03 BARRA DE APOIO PNE							
12.03.01	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 70cm, diâmetro mín. 3cm.	ud		205,71		205,71	
12.03.02	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 80cm, diâmetro mín. 3cm	ud		482,05		482,05	
12.03.03	Barra de apoio em "L" em aço inox, 70cmx70cm. Diâmetro mín. 3cm.	ud		420,73		420,73	
12.03.04	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 60cm, diâmetro mín. 3cm,	ud		354,47		354,47	
12.03.05	Barra de apoio de lavatório de canto em aço inox.	ud		515,04		515,04	
12.04 CABIDE							
12.04.01	Cabide garçom simples, tamanho grande, em Zamac. Referência comercial: Alanca, modelo 0335-3.	ud		50,17		50,17	
12.05 CHUVEIRO							
12.05.01	Chuveiro elétrico 6000W, 3 temperaturas, incl. ducha manual - inf. Lorenzetti (Ducha Bixada Eletrônica Bixiducha) ou CARDAL (Ducha Eletrônica Luxo)	ud	3,00	160,52	482,00	160,52	482,00
12.06 DUCHA HIGIÊNICA							
12.06.01	Ducha higiênica plástica com registro	ud		225,27		225,27	
12.07 ESPELHO							
12.07.01	Espelho cristal 4mm, fixado com botões	m²	5,00	385,61	1.928,00	385,61	1.928,00
12.08 LAVATÓRIO							
12.08.01	Lavatório de canto suspenso com mesa ref.: Inoapa, com sifão de siso em metal cromado, Ref. Decol.cód.: 322606 e acessórios	ud	3,00	123,67	371,00	123,67	371,00
12.09 MICTÓRIO							
12.09.01	Mictórios comerciais arredondados, com válvula fixável e acessórios completo. Referência comercial Deco.cód. M714	ud		471,90		471,90	
12.10 PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO							
12.10.01	porta papel higiênico Bricik, modelo B-5288 ou equivalente.	ud	3,00	47,50	143,00	47,55	143,00

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



705



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

SETOR: CASA COMANDANTE

OBRA: BATALHÃO DO BPFIRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 10 - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CREA/CAU: A38618-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORRELLI SPIGOLON

DATA: 14/11/2016

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: R\$ 135611084 / 50,673401MÊS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PVM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.10.02	colteiro interfolhas em plástico, ref.: ABS Branco - Brakley CI-500 ou similar;	ud	3,00	49,61	149,00	49,61	149,00
12.10.03	dispensar de sabonete líquido, em plástico ABS Branco - Brakley CR-200 ou similar;	ud	3,00	55,25	166,00	55,25	166,00
12.11	SIFÃO						
12.11.01	sifão tipo copo de latão cromado - Ø=1, 1/2" x 7". Referência comercial Decol, código 00651006.	ud	5,00	127,47	637,00	127,47	637,00
12.12	TANQUE						
12.12.04	tanque em louça, cor branca, capacidade 30 litros, largura 33,5cm e profundidade 51cm	ud		562,65		562,65	
12.13	TORNEIRA						
12.13.01	Torneira para lavatório de mesa ref. Decornatic Rio 1175, C.bica alta e acessórios ou similar	ud	5,00	39,53	198,00	39,53	198,00
12.13.02	Misturador de mesa, ref.: Dava by bleu alto cód.:1158 C37 ou similar	ud		147,40		147,40	
12.13.03	Torneira de mesa para lavatório, com acionamento por alavanca, linha Presumatic Benefit, código 00400706, da Docol ou similar;	ud		115,54		115,54	
12.13.04	Torneiras de parede para tanque, com adaptador para mangueira, referência comercial Deca, cód. 1155 C39; ou similar	ud		25,28		25,28	
12.14	VALVULA DE DESGARGA						
12.14.01	Valvula de descarga para mistério, Ref. Itacol Pressmatic Compact.	ud		176,72		176,72	
12.14.02	valvula de descarga com capota antiderramamento com duplo acionamento (referência comercial: Salmigas 00572706, da Docol)	ud	3,00	205,30	616,00	205,30	616,00
12.15	VALVULA DE ESCOAMENTO						
12.15.01	valvula de latão cromado, sem vedão - Ø=3 1/2", Referência comercial Deca, código 1633 C;	ud		238,37		238,37	
12.15.02	Valvula de escoamento em metal cromado para tanque ou lavatório	ud		266,20		266,20	
12.16	REGISTRO						
12.16.01	registros de parede, referência comercial Deca, linha Link, modelo 4000 C23 60;	ud	3,00	98,98	297,00	98,98	297,00
12.16.02	acabamento para registro de pressão ref.: Deca, linha Link 4900	ud		15,62		15,62	
12.16	VASO SANITÁRIO						
12.16.01	baixas em louça branco ref. P9, linha Ravina da Deca ou similar	ud		194,80		194,80	
12.16.02	Assento sanitário para baixas em louça branco ref. P9, linha Ravina da Deca ou similar	ud		85,46		85,46	
12.16.03	Bacia sanitária PNE sem abertura frontal com válvula de descarga ref.: Deca Hydra Duo C96 2545 C 112	ud		560,99		560,99	
12.16.04	Assento com tampa em espuma poliéster na cor branca e acessórios, completa Referência comercial Deca, linha Conforto, modelo Vegas Plus, código P510	ud		403,80		403,80	
12.17	CUBA						
12.17.01	Cuba de embutir oval, ref. Deca, cor branco gelo, cód. L37	ud		55,59		55,59	
12.18	RALO						
12.18.01	ralo em inox, escamoteável, 100mm;	ud	5,00	8,28	41,00	8,28	41,00
SUBTOTAL (ITEM 12):					5.128,00		5.128,00
13	REVESTIMENTOS						
13.01	REVESTIMENTOS DE PAREDE						
13.01.01	Chapisco traço 1:3, em parede	m²	480,00	8,07	3.874,00	8,07	3.874,00
13.01.02	Emboço massa Única, em parede, traço 1:2:6, e=2,0cm	m²	480,00	27,45	13.176,00	27,45	13.176,00
13.01.03	Revestimento cerâmico branco. Referência eliane forma slin branco 40x50 ou similar (Revestimento para banheiros)	m²	105,50	60,75	6.409,00	60,75	6.409,00
13.02	REVESTIMENTO PISO - CONCRETO						
13.02.02	Contrapiso/leito de concreto, incl. aditivo impermeabilizante	m²	140,00	36,52	5.113,00	36,52	5.113,00
13.02.03	Regularização de piso/leito em argamassa traço 1:4, e=3cm	m²	140,00	24,45	3.423,00	24,45	3.423,00
13.02.04	Piso (colapso) em concreto desarmado, e=7cm, incl. junta de dilatação e leivado de brita	m²	63,00	41,13	2.591,00	41,13	2.591,00
13.03	REVESTIMENTO DE PISO						
13.03.01	Piso porcelanato 45x45cm, acetinado, referência comercial Bosis Duo Gray AC da Eliane, 45x45, assentados sobre a camada de regularização;	m²	140,00	81,66	11.432,00	81,66	11.432,00
SUBTOTAL (ITEM 13):					46.018,00		46.018,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

700



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				SETOR: CASA COMANDANTE			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON						CREA/CAU: A38618-9	
DATA: 24/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(FORA) 50,67%(MÉS)				BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,00%	
				PMM		EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14. PINTURA							
14.01	PAREDE						
14.01.01	Embracimento latex, 01 demão em parede, incl. lixamento	m²	375,00	11,13	4.166,00	11,11	4.165,00
14.01.02	Pintura acrílica, 02 demãos em parede	m²	375,00	14,18	5.318,00	14,18	5.318,00
14.02	PISO						
14.02.01	Pintura acrílica, 02 demãos em pavimento	m²	63,00	16,36	1.031,00	16,36	1.031,00
14.03	ESQUADRIAS METÁLICAS						
14.03.01	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em esquadrias metálicas	m²		19,64			
SUBTOTAL (ITEM 14):					10.535,00		10.535,00
15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
15.01	LIMPEZA						
15.01.01	Limpeza final da obra	m²	140,00	2,95	413,00	2,95	413,00
02	COMUNICAÇÃO VISUAL						
15.02.01	Placa em PVC 3mm, com fundo adesivado, incl. instalação	ud		35,45		35,45	
15.02.02	Placa de brife em aço inox (70cm x 30cm) incl. instalação	ud		61,41		61,41	
15.02.03	Placa de brife em aço inox (11,5cm x 38cm) incl. instalação	ud		67,47		67,47	
16.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO						
16.01.01	Placa de inauguração 40x60cm, em aço esmaltado, tratado em lajea relevo padrão PMM, incl. placa de granito verde ubetuba	ud		580,80		580,80	
SUBTOTAL (ITEM 15):					413,00		413,00
TOTAL GERAL (COM 21% BDI):					344.739,46		344.739,46

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

36781
TALLENTO

707



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

SETOR: CANL

OBRA: BATALHÃO DO BFFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CREA/CAU: A38618-B

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

DATA: 14/11/2018

BASE SINAPI: JUNHO/2018 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 23,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%/HORA) 50,67%/MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PMV		CZ/PR/FA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA						
01.01	Barracão de obra coberto com piso em concreto desmontado, contendo depósito de materiais, sanitários, refeitório e escritório com fechamento em chapão de madeira compensada; pintura com tinta base acrílica, em dimensões compatíveis com a obra	m²	10,00	438,26	4.382,60	458,26	4.582,60
01.02	Placa de obra de (3,00x1,50m) padrão PMM	m²	4,50	353,32	1.589,94	353,32	1.589,94
01.03	ligação provisória de elétrica (baixa tensão) para canteiro de obra	ud		1.648,23		1.648,23	
01.04	ligação provisória de esgoto e água, incl. kit cavalete e hidrômetro	ud		454,30		454,30	
	SUBTOTAL (ITEM 01):				6.172,94		6.172,94
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
02.02	Mestre de obra com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h	720,00	44,64	32.140,80	44,64	32.140,80
02.03	Servente com Encargos Complementares (3 func./8 horas/3 meses)	h	2.160,00	17,70	38.232,00	17,70	38.232,00
02.04	Engenheiro de obra pleno com encargos complementares (01 func./6 horas/3 meses)	h	540,00	113,32	61.192,60	113,32	61.192,60
02.05	Vigia noturno com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h		19,61		19,61	
	SUBTOTAL (ITEM 02):				131.565,80		131.565,80
03	SERVIÇOS PRELIMINARES						
03.01	Limpeza e limpeza mecânica do terreno	m²	180,00	0,61	109,80	0,61	109,80
03.02	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas comidas portatábuas	m²	180,00	5,06	910,80	5,06	910,80
	SUBTOTAL (ITEM 03):				1.020,60		1.020,60
04	INFRA-ESTRUTURA						
04.01	ESTACAS						
04.01.01	Estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade 50 toneladas, comprimento até 5m	m	230,00	105,84	24.343,20	105,84	24.343,20
04.01.02	Concreto armado bombeado, classe de resistência C30, com fibra 0 e 1, slump = 130/-20 mm, lançamento manual	m³	30,90	318,59	9.845,20	318,59	9.845,20
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	301,10	12,38	3.727,62	12,38	3.727,62
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	290,40	14,88	4.305,79	14,88	4.305,79
04.01.05	Corte e preparo em cabeça de estaca	ud	51,00	54,58	2.783,58	54,58	2.783,58
04.02	SALDAME						
04.02.01	Escavação manual de valetas para fundação	m³	31,30	67,70	2.112,24	67,70	2.112,24
04.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de valetas	m²	56,00	6,28	351,28	6,28	351,28
04.02.03	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m²	211,81	38,05	8.059,37	38,05	8.059,37
04.02.04	Concreto armado bombeado, classe de resistência C25, com fibra 0 e 1, slump = 100/-20 mm, lançamento manual	m³	15,66	315,23	4.936,50	315,23	4.936,50
04.02.05	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 3,0mm, incl. montagem	kg	310,70	14,88	4.620,82	14,88	4.620,82
04.02.07	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	543,90	9,06	5.413,16	9,06	5.413,16
04.02.08	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m²	56,60	10,93	612,98	10,93	612,98
04.02.09	Relevo manual compactado de valetas, com material de obra	m³	51,00	58,03	2.959,53	58,03	2.959,53
	SUBTOTAL (ITEM 04):				67.936,47		67.936,47
05	SUPERESTRUTURA						
05.01	FORMAS						
05.01.01	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto - vigas, pilares, arcos e contra-ergas (montagem e desmontagem)	m²	126,93	62,36	14.095,23	62,36	14.095,23
05.02	CONCRETO						
05.02.03	Concreto armado bombeado classe de resistência C25, com fibra 0 e 1, slump = 100/-20mm, lançamento manual	m³	12,27	314,96	3.864,56	314,96	3.864,56
05.03	AOÇO						
05.03.01	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	249,50	13,47	3.360,77	13,47	3.360,77

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bodin
Engenheiro Civil
CREA-PR-106600-D - RG. 0.170.433-8

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentocostrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

01/51
TALLENTO

703

BPFRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICASCITY 7030140-0001
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PLANTUA DE SERVIÇOS

SETOR: CANIL

OBRA: BATAÇÃO DO BPFRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CRIA/CAU: A39518-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

DATA: 04/11/2016

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONEREAÇÃO

BOI: 21,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÉS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PVTM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.03.02	Armação para oler e viga com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	Nk	716,00	9,35	6.722,65	9,35	6.722,65
05.03.04	VERGA/CONTRA-VERGA						
05.03.01	Armação de verga e contra-verga de alvenaria estrutural, de 14cm x 20 cm	m	35,00	7,88	275,80	7,88	275,80
SUBTOTAL (ITEM 05):					28.319,01		28.319,01
06	ALVENARIAS E FECHAMENTOS						
06.01	ALVENARIA						
06.01.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 veia, para parede de 15cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m²	355,00	65,33	23.192,15	65,33	23.192,15
06.02	DIVISÓRIAS						
06.02.01	Divisória em granito gábia, chizá corumbé	m²		363,00		363,00	
SUBTOTAL (ITEM 06):					23.192,15		23.192,15
07	COBERTURA E FORRO						
07.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA						
07.01.01	Trama de madeira composta por torças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af. 12/2015	m²	123,00	11,76	1.446,48	11,76	1.446,48
07.02	COBERTURA						
07.02.01	Cobertura em telha termoacústica metálica, tipo sanduiche, 0,43mm, com isolador 3cm, incl. pintura 02 faces	m²	123,00	105,39	12.962,97	105,39	12.962,97
07.03	CUMEEIRA						
07.03.01	Cumeeira em alumínio, incl. acessórios para fixação e vedação	m	40,00	50,18	2.007,20	50,18	2.007,20
07.04	FORRO						
07.04.01	Laje pro-mold beta 16 p/3,5km/m², vao 5,2m incl. vigotas f/cola, armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mão de obra	m²	130,00	112,00	14.570,40	112,00	14.570,40
07.05	MÃO DE OBRA						
07.05.01	Marcenaria com encargos complementares (01 hora/78 horas/1 mesel)	h	240,00	20,81	4.994,40	20,81	4.994,40
SUBTOTAL (ITEM 07):					35.981,45		35.981,45
08	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
08.01	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO						
08.01.01	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluso guarnição e vidro fino incolor	m²	6,00	608,23	4.189,38	608,23	4.189,38
08.02	PORTA DE MADEIRA COM FECHADURA						
08.02.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud	5,00	219,35	1.096,75	219,35	1.096,75
08.02.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud	1,00	212,45	212,45	212,45	212,45
08.02.03	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 50x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud		236,06		236,06	
08.02.04	Porta de ferro tipo veneziana, de obra, sem bandeira sem ferragens	m²		719,62		719,62	
08.03	PORTA DE VIDRO						
08.03.01	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro fino incolor	m²		536,14		536,14	
08.04	DIVISÓRIAS						
08.04.01	Divisória em mármore branco polido, espessura 3 cm, assentada com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), armada com cimento branco, esquadris e ferragens	m²		594,47		594,47	
08.05.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud	20,00	205,54	4.110,80	205,54	4.110,80
SUBTOTAL (ITEM 08):					9.609,38		9.609,38
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 09):							
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (VER ORÇAMENTO VESTIÁRIOS)						
SUBTOTAL (ITEM 10):							

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

38/51



709

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

 PREFEITURA MUNICIPAL
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PLANTILHA DE SERVIÇOS

SETOR: CAMI

OBRA: BATAIÃO DO BPFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CREA/CAU: A38638-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

DATA: 24/11/2016

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

SDI: 21,80%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,37%(HORAS) 50,67%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PVM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO [VER ORÇAMENTO GERAL]						
SUBTOTAL (ITEM 11):							
12	METAS, LÔDICAS E ACESSÓRIOS						
12.01	BANCADAS	m	1,00	745,19	745,00	745,19	745,00
12.01.01	Bancada em aço inox, 200x60 para copa						
12.01.02	Bancada em granito polido cinza corumbá, com acabamento em reba esquadria, incl. rodapé e espelho, 250x60m para banheiro	ud	1,00	1.125,30	1.125,00	1.125,30	1.125,00
12.02	BANCO						
12.02.01	Banco articulado para banco com assento em polipropileno - PHD 909 (70x50cm) ou similar	ud		833,98		833,98	
12.03	BARRA DE APOIO PNE						
12.03.01	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 70cm, diâmetro mín. 3cm.	ud		205,71		205,71	
12.03.02	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 80cm, diâmetro mín. 3cm.	ud		482,85		482,85	
12.03.03	Barra de apoio em "L" em aço inox, 70cmx70cm. Diâmetro mín. 3cm.	ud		420,73		420,73	
12.03.04	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 60cm, diâmetro mín. 3cm.	ud		354,47		354,47	
12.03.05	Barra de apoio do lavatório de canto em aço inox.	ud		515,04		515,04	
12.04	CABIDE						
12.04.01	Cabide granito simples, tamanho grande, em Zamac. Referência comercial: Alença, modelo 8198-3.	ud		50,17		50,17	
12.05	CHUVEIRO						
12.05.01	Chuveiro elétrico 6500W, 3 temperaturas, incl. ducha manual - ref. Lorenzetti (Ducha Mandado Eletrônica Bênducha) ou CARDAL (Ducha Eletrônica Luxo)	ud	3,00	160,52	482,00	160,52	482,00
12.06	DUCHA HIGIÊNICA						
12.06.01	Ducha higiênica plástica com resiztro	ud		226,27		226,27	
12.07	ESPELHO						
12.07.01	Espelho cristal 4mm, fixado com bolinas	m²	1,00	385,61	385,00	385,61	385,00
12.08	LAVATÓRIO						
12.08.01	Lavatório de canto suspenso com mesa ref.: Escapa, com sifão de copa em metal cromado, Ref. Docol cód.: 322606 e acessórios	ud	1,00	123,67	124,00	123,67	124,00
12.09	MICTÓRIO						
12.09.01	Mictórios convencionais arredondados, com válvula flexível e acessórios completo. Referência comercial Deca cód. M714.	ud		471,90		471,90	
12.10	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO						
12.10.01	porta papel higiênico Batrik, modelo B-0208 ou equivalente	ud	1,00	47,55	48,00	47,55	48,00
12.10.02	toalheiro interfolhas em plástico, ref.: ABS Branco - Batrik CA-508 ou similar	ud	1,00	49,61	50,00	49,61	50,00
12.10.03	dispensar de sabonete líquido, em plástico ABS Branco - Batrik CA-200 ou similar	ud	1,00	55,25	55,00	55,25	55,00
12.11	SIFÃO						
12.11.01	sifão tipo copa de latão cromado - Ø=1 1/2" x 2". Referência comercial Docol, código 00661006	ud	3,00	127,47	382,00	127,47	382,00
12.12	TANQUE						
12.12.01	tanque em louça, cor branca, capacidade 30 litros, largura 53,5cm e profundidade 51cm	ud		562,65		562,65	
12.13	TORNEIRA						
12.13.01	Torneira para lavatório de mesa ref. Decamatic fio 1175.C bica alta e acessórios ou similar	ud	3,00	59,53	179,00	59,53	179,00
12.13.02	Misturador de mesa, ref.: Deca lavbica alta cód.: 1198 C37 ou similar	ud		147,40		147,40	
12.13.03	Torneira de mesa para lavatório, com acionamento por alavanca, bico Pressmate Benfit, código 00480706, da Docol ou similar	ud		115,54		115,54	
12.13.04	Torneiras de parede para tanque, com adaptador para mangueira, referência comercial Deca, cód. 1155.C39, ou similar	ud		25,38		25,38	
12.14	VALVULA DE DESGARGA						
12.14.01	Válvulas de descarga para mictório, Ref. Docol Pressmate Compact	ud		176,72		176,72	
12.14.02	válvula de descarga com cancela antirretornante com duplo acionamento (referência comercial: Salvipex 02572706, da Docol)	ud	1,00	205,30	205,00	205,30	205,00

TALLENTO CONSTRUTORA

Página 3 de 4

TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

710



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BFFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SETOR: CANL
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON	CREA/CAU: A38618-9
DATA: 31/11/2016	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)	BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO
	BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PMM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.15	VALVULA DE ESCOAMENTO						
12.15.01	Valvula de aço cromado, sem ledão - Ø=3 1/2". Referência comercial Deca, código 1821 C;	ud		236,37		236,37	
12.15.02	Valvula de escoamento em metal cromado para tanque ou lavatório	ud		266,20		266,20	
12.16	REGISTRO						
12.16.01	registros de parede, referência comercial Deca, linha Link, modelo 4900/C73.60;	ud	3,00	98,98	297,00	98,98	297,00
12.16.02	acabamento para registro de pressão ref.: Deca, linha Link 4900	ud		15,61		15,61	
12.16	VASO SANITÁRIO						
12.16.01	Bacias em louça branca ref. P9, linha Rovena da Deca ou similar	ud		194,80		194,80	
12.16.02	Assento sanitário para bacias em louça branca ref. P9, linha Rovena da Deca ou similar	ud		85,46		85,46	
6.03	Bacia sanitária PNE sem abertura frontal com válvula de descarga ref.: Deca Hydra Ducod, 2545.C.112	ud		560,99		560,99	
12.16.04	Assento com tampa em resina poliéster na cor branca e acesadria, completa. Referência comercial Deca, linha Conforto, modelo Vogue Plus, código P51D	ud		403,66		403,66	
12.17	CAIXA						
12.17.01	Cuba de embutir oval, ref. Deca, cor branco gelo, cód. 137	ud		95,59		95,59	
12.18	RALO						
12.18.01	ralo em inox, escamoteável, 100mm;	ud	3,00	8,28	25,00	8,28	25,00
SUBTOTAL (ITEM 12):					4.103,00		4.103,00
13	REVESTIMENTOS						
13.01	REVESTIMENTOS DE PAREDE						
13.01.01	Chapisco traço 1:3, em parede	m²	710,00	8,07	5.730,00	8,07	5.730,00
13.01.02	Emboço massa única, em parede, traço 1:3:6, em 2,0cm	m²	710,00	27,45	19.490,00	27,45	19.490,00
13.01.03	Revestimento cerâmico branco. Referência eliane forma slim branco 40x30 ou similar (Revestimento para banheiros)	m²	112,00	60,75	6.804,00	60,75	6.804,00
13.02	REVESTIMENTO PISO - CONCRETO						
13.02.02	Contrapiso/leito de concreto, incl. aditivo impermeabilizante	m²	130,00	36,52	4.748,00	36,52	4.748,00
13.02.03	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4, em 3cm	m²	130,00	24,45	3.179,00	24,45	3.179,00
13.02.04	Piso (alçada) em concreto desarmado, 6-7cm, incl. junta de dilatação e lastro de brita	m²	65,00	41,13	2.681,00	41,13	2.681,00
13.03	REVESTIMENTO DE PISO						
13.03.01	Piso porcelanato 45x45cm, acatinado, referência comercial Deton Dual Gray AC da Elbico, 45x45, assentadas sobre a camada de regularização;	m²	130,00	81,66	10.616,00	81,66	10.616,00
SUBTOTAL (ITEM 13):					53.158,00		53.158,00
14	PINTURA						
14.01	PAREDE						
14.01.01	Emacamento lixa, 01 demão em parede, incl. fixamento	m²	600,00	11,11	6.666,00	11,11	6.666,00
14.01.02	Pintura acrílica, 02 demãos em parede	m²	600,00	14,18	8.508,00	14,18	8.508,00
14.02	PISO						
14.02.01	Pintura acrílica, 02 demãos em piso cimentado	m²	69,00	16,26	1.081,00	16,26	1.081,00
14.03	ESQUADRIAS METÁLICAS						
14.03.01	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em esquadrias metálicas	m²		19,64		19,64	
SUBTOTAL (ITEM 14):					16.205,00		16.205,00
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
15.01	IMPRESA						
15.01.01	Impressa final da obra	m²	180,00	2,95	531,00	2,95	531,00
15.02	COMUNICAÇÃO VISUAL						
15.02.01	Placa em PVC 3mm, com fundo adesivado, incl. instalação	ud		35,65		35,65	
15.02.02	Placa de braille em aço inox (70cm x 30cm) incl. instalação	ud		64,43		64,43	
15.02.03	Placa de braille em aço inox (11,5cm x 30cm) incl. instalação	ud		67,47		67,47	
16.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO						
16.01.01	Placa de inauguração 40x60cm, em aço esmaltado, texto em baixo relevo padrão PMM, incl. placa de granito verde abaxaba	ud		580,80		580,80	
SUBTOTAL (ITEM 15):					531,00		531,00
TOTAL GERAL (COM 21% BDI):					377.794,20		377.794,20

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TALLENTO

711

BPFRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANTILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFRO SANTO ANTONIO DO SUDESTE SETOR: PÓRTICO DE ENTRADA

LOCALIZAÇÃO: LOTE 29 - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PARANÁ CREA/CAU: A3M18-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

DATA: 14/11/2016

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

IDH: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PMM		EMPRESA	
						PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA									
01.01	Barracão de obra coberto com piso em concreto desarmado, contendo depósito de materiais, sanitários, refeitório e escritório com fechamento em chapa de madeira compensada, pintada com tinta base acrílica, em fitas metálicas compatíveis com a obra	m²	5,00	458,26	2.291,30	458,26			2.201,30
01.02	Faixa de obra de (3,00x1,50m), padrão PMM	m²	4,90	353,32	1.589,94	353,32			1.560,94
01.03	Ligação provisória de elétrica (baixa tensão) para canteiro de obra	ud		1.648,73		1.648,73			
01.04	Ligação provisória de esgoto e água, incl. kit cavalete e hidrômetro	ud		454,10		454,10			
SUBTOTAL (ITEM 01):						3.881,24			3.881,24
02 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									
02.02	Mestre de obra com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h	240,00	44,54	10.713,60	44,60			10.713,60
02.03	Servente com Encargos Complementares (3 func./8 horas/3 meses)	h	720,00	17,70	12.744,00	17,70			12.744,00
02.04	Engenheiro de obra pleno com encargos complementares (01 func./6 horas/1 mês)	h	180,00	113,32	20.397,60	113,32			20.397,60
02.05	Vigia noturno com encargos complementares (01 func./8 horas/3 meses)	h		19,61		19,61			
SUBTOTAL (ITEM 02):						43.855,20			43.855,20
03 SERVIÇOS PRELIMINARES									
03.01	Respiagem e limpeza mecânica do terreno	m²	9,00	0,61	5,49	0,61			5,49
03.02	Locação convencional de obra, através de galpão de tábuas contidas pontaladas	m²	9,00	5,06	45,54	5,06			45,54
SUBTOTAL (ITEM 03):						51,03			51,03
04 INFRA-ESTRUTURA									
04.01 ESTACAS									
04.01.01	Estaca Pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade 50 toneladas, comprimento até 5m	m	40,00	105,84	4.231,60	105,84			4.231,60
04.01.02	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump = 100(-20)mm, lançamento manual	m³	2,20	318,50	700,90	318,50			700,90
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	203,04	12,38	2.513,64	12,38			2.513,64
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	187,66	14,88	2.790,38	14,88			2.790,38
04.01.05	Corte e preparo em cabeça de estaca	ud	12,00	54,58	654,96	54,58			654,96
04.02 VALAS									
04.02.01	Excavação manual de valas para fundação	m³	1,50	67,79	101,53	67,79			101,53
04.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m³	4,00	6,38	25,52	6,38			25,52
04.02.03	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m²	95,74	58,05	5.537,96	58,05			5.537,96
04.02.04	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100(-20)mm, lançamento manual	m³	3,33	315,23	1.049,72	315,23			1.049,72
04.02.05	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	57,00	14,88	840,16	14,88			840,16
04.02.07	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	103,40	9,56	989,66	9,56			989,66
04.02.08	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m²	36,71	10,93	401,57	10,93			401,57
04.02.09	Relevo manual compactado de vala, com material da obra	m³	12,00	58,03	696,36	58,03			696,36
SUBTOTAL (ITEM 04):						16.445,18			16.445,18
05 SUPERESTRUTURA									
05.01 FORMAS									
05.01.01	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto - vigas, pilares, virgas e contra-virgas (montagem e desmontagem)	m²	40,72	62,36	2.539,30	62,36			2.539,30
05.02 CONCRETO									
05.02.01	Concreto usinado bombeado classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100(-20)mm, lançamento manual	m³	2,20	314,96	692,91	314,96			692,91
05.03 AÇO									
05.03.01	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	46,50	13,47	627,70	13,47			627,70

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Engenheiro Civil
CREA-PR: 100880-0 - RG: 8.170.433-7

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543-2549 - e-mail: denilson@tallentocostrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

712



PLANILHA DE SERVIÇOS

SETOR: PÓRTECO DE ENTRADA

OBRA: BATALHÃO DO BPFON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO: LOTE 2F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

CREA/CAU: A32018-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

DATA: 14/11/2016

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

RDI: 23,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	ITEM		EMPRESA	
					PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
05.03.02	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 10,9mm, incl. montagem	kg	119,50	9,35	1.117,35	9,35	1.117,35	
05.04	VERGA/CONTRA-VERGA							
05.03.01	Armação de verga e contra-verga de alvenaria estrutural, de 14cm x 20cm	m	30,00	7,80	78,80	7,80	78,80	
SUBTOTAL (ITEM 05):					5.056,04		5.056,04	
06	ALVENARIAS E FECHAMENTOS							
06.01	ALVENARIA							
06.01.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 15cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m²	40,00	65,33	2.613,20	65,33	2.613,20	
06.02	DIVISÓRIAS							
06.02.01	Divisória em granito polido, dino corumbá	m²		363,00		363,00	2.613,20	
SUBTOTAL (ITEM 06):					2.613,20		2.613,20	
7	COBERTURA E FORRO							
07.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA							
07.01.01	Trama de madeira composta por terços para telhados do tel 2 águas para telha cerâmica de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af. 12/2015	m²	9,60	11,70	105,84	11,70	105,84	
07.02	COBERTURA							
07.02.01	Cobertura em telha termoacústica metálica, tipo sanduiche, 0,43mm, com isopor 3cm, incl. pintura de fachada	m²		105,39		105,39		
07.02.02	Estrutura metálica em aço sac 300, vãos >15 m= 20m	m²	60,00	74,60	4.476,00	74,60	4.476,00	
07.03	CUNHEIRA							
07.03.01	Cunheira em alumínio, incl. acessórios para fixação e vedação	m	5,00	50,18	250,90	50,18	250,90	
07.04	FORRO							
07.04.01	Laje pré-moldada beta 16 m³/3,5kn/m² vao 3,2m incl vigotas tipo laje armada e negreira capotamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mão de obra.	m²	9,00	132,08	1.008,72	132,08	1.008,72	
07.05	MÃO DE OBRA							
07.05.01	Marceneiro com encargos complementares (02 func./9 horas/1 mês)	h	240,00	20,81	4.994,40	20,81	4.994,40	
SUBTOTAL (ITEM 07):					10.835,86		10.835,86	
08	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							
08.01	ESQUADRIAS DE ALUMINIO							
08.01.02	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluso guarnição e vidro liso incolor	m²	3,80	698,25	2.653,27	698,25	2.653,27	
08.02	PORTA DE MADEIRA COM FECHADURA							
08.02.01	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud	1,00	219,35	219,35	219,35	219,35	
08.02.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud	1,00	212,45	212,45	212,45	212,45	
08.02.03	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud		236,06		236,06		
08.02.04	Porta de ferro tipo veneziana, de abrir, sem borda sem ferragem	m²		219,62		219,62		
08.03	PORTA DE VIDRO							
08.03.01	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor	m²		536,14		536,14		
08.04	DIVISÓRIAS							
08.04.01	Divisória em mármore branco polido, espessura 3 cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), armado com omento branco, exclusão ferragens	m²		594,47		594,47		
08.04.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 08/2015	ud		205,54		205,54		
SUBTOTAL (ITEM 08):					3.885,07		3.885,07	
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO GERAL)							
SUBTOTAL (ITEM 09):								
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (VER ORÇAMENTO VESTIÁRIOS)							
SUBTOTAL (ITEM 10):								

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TALLENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

713



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SETOR: PÓRTICO DE ENTRADA

LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

CREA/CAU: A38618-9

DATA: 14/11/2016

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: R\$ 93%/HORA) 50,67%(MÊS)

BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,06%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PMVM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (VER ORÇAMENTO GERAL)						
SUBTOTAL (ITEM 11):							
12	METAIS, LIGAS E ACESSÓRIOS						
12.01	BANCADAS						
12.01.01	Bancada em aço inox, 200x60 para cozinha	m		745,19		745,19	
12.01.02	Bancada em granito polido dura corusibá, com acabamento em niel e esquadro, incl. rodapé e espelho, 250x60m para banheiro	uf		1.125,30		1.125,30	
12.02	BARCO						
12.02.01	Barco articulado para banho com assento em polipropileno - PHD 580 (70x45cm) ou similar	ud		833,98		833,98	
12.03	BARRA DE APOIO PNE						
12.03.01	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 70cm, diâmetro mín. 3cm.	uf		205,71		205,71	
12.03.02	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 80cm, diâmetro mín. 3cm.	ud		482,85		482,85	
12.03.03	Barra de apoio em "L" em aço inox, 70cmx70cm, diâmetro mín. 3cm.	ud		420,73		420,73	
12.03.04	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, comp. 90cm, diâmetro mín. 3cm.	ud		354,47		354,47	
12.03.05	Barra de apoio de lavatório de canto em aço inox.	ud		515,04		515,04	
12.04	CABIDE						
12.04.01	Cabide garcho simples, tamanho grande, em Zamac. Referência comercial: Aliança, modelo 6308-3.	ud		50,17		50,17	
12.05	CHUVEIRO						
12.05.01	Chuveiro elétrico 6500W, 3 temperaturas, incl. ducha manual - ref. Lorenzetti (Ducha Eletrônica Blindada) ou CARDAL (Ducha Eletrônica Luxo)	ud		160,52		160,52	
12.06	DUCHA HIGIÊNICA						
12.06.01	Ducha higiênica plástica com registro	ud		226,27		226,27	
12.07	ESPELHO						
12.07.01	Espelho cristal limpo, fixado com botões	m²	1,00	385,61	385,60	385,61	386,00
12.08	LAVATÓRIO						
12.08.01	Lavatório de canto suspenso em metal ref.: Incaisa, com apoio de copo em metal cromado, Ref. Docol cód.: 322506 e acessórios	ud	1,00	123,67	124,00	123,67	124,00
12.09	MICTÓRIO						
12.09.01	Mictórios convencionais arredondados, com válvula fixável e acessórios completos. Referência comercial: Doca cód.: M734.	ud		471,90		471,90	
12.10	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO						
12.10.01	porta papel higiênico Bobrick, modelo B-5288 ou equivalente;	ud	1,00	47,55	48,00	47,55	48,00
12.10.02	toalheiro interfolhas em plástico, ref.: ABS Branco - Brakay CI-500 ou similar;	ud	1,00	49,61	50,00	49,61	50,00
12.10.03	dispensar de sabonete líquido, em plástico ABS Branco - Brakay CA-200 ou similar.	ud	1,00	55,25	55,00	55,25	55,00
12.11	SIFÃO						
12.11.01	sifão tipo copo de latão cromado - Ø=1 1/2" x 2". Referência comercial: Docol, código: 00661006.	ud	1,00	127,47	127,00	127,47	127,00
12.12	TANQUE						
12.12.01	tanque em louça, cor branca, capacidade 30 litros, largura 53,0cm e profundidade 53cm	ud		562,65		562,65	
12.13	TORNEIRA						
12.13.01	Torneira para lavatório de mesa ref. Decomatic Eco 1175.C bica zeta e acessórios ou similar	ud	1,00	59,53	60,00	59,53	60,00
12.13.02	Misturador de mesa, ref.: Decalzy bica alta cód.:1198 C37 ou similar	ud		147,40		147,40	
12.13.03	Torneira de mesa para lavatório, com acionamento por alavanca, linha Presmatic Brakay, código 00460706, da Docol ou similar.	ud		115,54		115,54	
12.13.04	torneira de parede para tolete, com adaptador para mangueira, referência comercial: Doca, cód.: 1155.C09, ou similar	ud		25,28		25,28	
12.14	VALVULA DE DESGARGA						
12.14.01	Válvulas de descarga para mictório, Ref. Docol Presmatic Compact.	ud		176,72		176,72	
12.14.02	válvula de descarga com campola antivandalismo com duplo acionamento referência comercial: Salvagus 00572706, da Docol	ud		205,30		205,30	


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 SANTO ANTONIO DO SUDESTE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

714



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPRION SANTO ANTONIO DO SUDESTE				SETOR: PÓRTICO DE ENTRADA			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON						CREA/CAU: A38618-9	
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)				BASE SINAFI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUNT.	PVM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.15	VALVULA DE ESCOAMENTO		1,00				
12.15.01	valvula de latão cromado, sem ladrão - Ø=3 1/2". Referência comercial Deca, código 1623 C;	ud		236,37		236,37	
12.15.02	Valvula de escoamento em metal cromado para tanque ou lavatório	ud		266,20		266,20	
12.16	REGISTRO						
12.16.01	registros de parede, referência comercial Deca, linha Link, modelo 4900 CT3 GD;	ud	3,00	98,98	297,00	98,98	297,00
12.16.02	acabamento para registro de pressão ref.: Deca, linha Link-4900	ud		15,02		15,02	
12.16	VASO SANITÁRIO						
12.16.01	Bacias em louça branco eml. 09, linha Ravina da Deca ou similar	ud		194,80		194,80	
12.16.02	Assento sanitário para bacia em louça branco ref. 09, linha Ravina da Deca ou similar	ud		85,46		85,46	
6.03	Bacia sanitária PNE (sem abertura frontal com válvula de descarga ref.: Deca Hydro DualCód. 2545.C.112	ud		560,99		560,99	
12.16.04	Assento com tampa em resina políester, na cor branco e acessórios, completa. Referência comercial Deca, Linha Conforto, modelo Vague Plus, código P510	ud		403,66		403,66	
12.17	CUBA						
12.17.01	Cuba de embutir oval, ref. Deca, cor branco gelo, cód. L37	ud		96,59		96,59	
12.18	RALO						
12.18.01	ralo em inox, escamoteável, 100mm	ud	1,00	8,28	8,00	8,28	8,00
SUBTOTAL (ITEM 12):					1.155,00		1.155,00
13	REVESTIMENTOS						
13.01	REVESTIMENTOS DE PAREDE						
13.01.01	Chapisco traço 1:1, em parede	m²	80,00	8,07	646,00	8,07	646,00
13.01.02	Bibico massa única, em parede, traço 1:2:6, em 2,0cm	m²	80,00	27,45	2.196,00	27,45	2.196,00
13.01.03	Revestimento cerâmico branco Referência eliane forma rim branco 40x30 ou similar (Revestimento para banheiro);	m²	14,53	60,75	882,00	60,75	883,00
13.02	REVESTIMENTO PISO - CONCRETO						
13.02.02	Contrapiso/lastro de concreto, incl. aditivo impermeabilizante	m²	9,00	36,52	329,00	36,52	329,00
13.02.03	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4, em 3cm	m²	9,00	24,45	220,00	24,45	220,00
13.02.04	Piso (calçada) em concreto despenhado, e=7cm, incl. junta de dilatação e lastro de brita	m²	16,00	41,13	658,00	41,13	658,00
13.03	REVESTIMENTO DE PISO						
13.03.01	Piso porcelânico 45x45cm, acotinado, referência comercial Beton Dual Gray AC de Eliane, 45x45, assentadas sobre a camada de regularização;	m²	12,00	81,66	980,00	81,66	980,00
SUBTOTAL (ITEM 13):					5.912,00		5.912,00
14	PINTURA						
14.01	PAREDE						
14.01.01	Impermeabilizante latex, 01 demão em parede, incl. lixamento	m²	67,00	11,11	744,00	11,11	744,00
14.01.02	Pintura acrílica, 02 demãos em parede	m²	67,00	14,18	950,00	14,18	950,00
14.02	PISO						
14.02.01	Pintura acrílica, 02 demãos em piso cimentado	m²	16,00	16,36	262,00	16,36	262,00
14.03	ESQUADRIAS METÁLICAS						
14.03.01	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em esquadrias metálicas	m²		19,54		19,54	
SUBTOTAL (ITEM 14):					1.956,00		1.956,00
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
15.01	LIMPEZA						
15.01.01	limpeza final da obra	m²	10,00	2,95	30,00	2,95	30,00
15.02	COMUNICAÇÃO VISUAL						
15.02.01	Placa em PVC 3mm, com fundo adesivado, incl. instalação	ud		35,45		35,45	
15.02.02	Placa de braille em aço inox (70cm x 30cm) incl. instalação	ud		54,41		54,41	
15.02.03	Placa de braille em aço inox (11,5cm x 30cm) incl. instalação	ud		67,47		67,47	
16.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO						
16.01.01	Placa de inauguração 40x60cm, em aço escovado, texto em relevo sobre padrão PVM, incl. placa de granito verde obelisco	ud		580,80		580,80	
SUBTOTAL (ITEM 15):					30,00		30,00
TOTAL GERAL (COM 21% BDI):					94.876,82		94.876,82

 TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.
 Fabiano Bedia
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 100886/D - ISC-3-170.433-3

 Rod. PR-182 Km 464, SIN - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
 CNPJ 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
 Fone/Fax: (46) 3543-2549 - e-mail: denilson@tallenconstritora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

44/51
TALLENTO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

715



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BIFRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SETOR: ELÉTRICO GERAL
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3º - LAROM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON	CREA/CAU: A38016-9
DATA: 14/11/2016	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 81,33%(HORA) 50,67%(MCS)	BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO
	BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER ORÇAMENTO GERAL)						
09.01	ELETRÓDUTO						
09.01.01	Eletróduto rígido rosqueável, pvc, de 12 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em fôrmo - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	120,00	15,09	1.810,80	15,09	1.810,80
09.01.02	Eletróduto PVC flexível corrugado 25mm, fornecimento e instalação	m	2.000,00	7,19	14.380,00	7,19	14.380,00
09.01.03	Eletróduto rígido rosqueável, pvc, de 12 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em fôrmo - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	630,00	8,12	5.115,60	8,12	5.115,60
09.01.04	Eletróduto rígido rosqueável, pvc, de 110 mm (4") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	110,00	36,80	4.048,00	36,80	4.048,00
09.02	TOMADAS						
09.02.01	Tomada baixo de embutir 2P+T 10A c/ suporte e placa. Fornecimento e inst.	ud	300,00	22,46	2.246,00	22,46	2.246,00
09.02.02	Tomada média de embutir 2P+T 10A c/ suporte e placa. Fornecimento e inst.	ud	50,00	25,46	1.273,00	25,46	1.273,00
09.03	INTERRUPTOR						
09.03.01	Interruptor simples 10A (1 módulo), incl. suporte e placa	ud					
09.03.02	Tomada 2p+t 30v/140v sem placa - fornecimento e instalação	ud	12,00	37,69	452,28	37,69	452,28
09.03.03	Tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ud	11,00	19,84	218,24	19,84	218,24
09.03.04	Tomada baixo de embutir (1 módulo), 2p+t 10v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	ud	483,00	13,49	6.515,67	13,49	6.515,67
09.05	LUMINÁRIAS						
09.05.01	Luminária gôlobo extra baixo (plafond) ou (bacia) lâmpada fluorescente 20w	ud	334,00	59,64	19.919,76	59,64	19.919,76
09.05.02	Luminária Classe II (T04, E2000840, Lumcenter Lighting, ou similar).	ud					
09.06	CAIXA DE PASSAGEM						
09.06.01	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletróduto	ud	1,00	11,83	11,83	11,83	11,83
09.06.02	Caixa de passagem pvc, 4" x 2" cm, embutir, p/eletróduto	ud	504,00	10,44	5.261,76	10,44	5.261,76
10.01	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO						
10.01.01	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusivo disjuntores	ud	7,00	182,37	2.676,59	182,37	2.676,59
10.01.02	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusivo disjuntores	ud	2,00	708,15	1.416,30	708,15	1.416,30
10.01.03	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 44 disjuntores, 600x450x120mm	ud	1,00	871,90	871,90	871,90	871,90
10.01.04	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 75 disjuntores, 1200x600x120mm, exclusivo disjuntores	ud	1,00	2.573,55	2.573,55	2.573,55	2.573,55
10.01.05	Poste de aço comico contínuo curvo duplo, flangeado, com jarrela de respeco h/800 - fornecimento e instalação	ud	1,00	1.663,31	1.663,31	1.663,31	1.663,31
10.01.06	Lâmpada de luz mista 250 w (philips nef ml 250w ou similar)	ud	38,00	83,19	3.163,22	83,19	3.163,22
10.01.07	Refletor para lâmpada halógena halbe 300w, ref: HFL 38C, Brograsorte ou similar, incluso lâmpada	ud	11,00	78,96	1.658,16	78,96	1.658,16
10.01.08	Sinalizador noturno c/ 1 lâmpada PL 35w, inclusive lâmpada e relé fotoelétrico individual 5v/12v	ud	24,00	86,56	2.077,44	86,56	2.077,44
11.01	CABO DE COBRE						
11.01.01	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.800,00	2,47	4.446,00	2,47	4.446,00
11.01.02	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	2.000,00	3,13	6.260,00	3,13	6.260,00
11.01.03	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2016	m	700,00	5,55	3.885,00	5,55	3.885,00
11.01.04	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	500,00	9,29	4.645,00	9,29	4.645,00
11.01.05	Cabo de cobre flexível isolado, 16,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2018	m	150,00	13,18	1.977,00	13,18	1.977,00
11.01.06	Cabo de cobre flexível isolado, 25,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2019	m	300,00	14,11	4.233,00	14,11	4.233,00
11.01.07	Cabo de cobre flexível isolado, 70,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2020	m	200,00	34,73	6.946,00	34,73	6.946,00
11.01.08	Cabo de cobre flexível isolado, 120,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2021	m	50,00	61,11	3.055,50	61,11	3.055,50

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA

Fabiano Bedin
Engenheiro Civil

CREA-PR-108666/0 - RG. 8.170.433-8

Rod. PR-162 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-Pr

CNPJ 04.379.027/0001-88 - CCE 90231850-05

Fone/Fax: (45) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

716



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFRON SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE				SETOR: ELÉTRICO GERAL			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON						CREA/CAU: A38618-0	
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)				BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.M.M.		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.01	DISJUNTORES						
12.01.01	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	ud	1,00	53,11	53,11	53,11	53,11
12.01.02	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	ud	26,00	53,99	1.403,74	53,99	1.403,74
12.01.03	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	ud	31,00	10,35	320,85	10,35	320,85
12.01.04	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	ud	3,00	10,79	32,37	10,79	32,37
12.01.05	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	ud	2,00	55,58	111,16	55,58	111,16
12.01.06	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	ud	42,00	59,93	2.517,06	59,93	2.517,06
1.07	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ud	2,00	393,46	786,90	393,46	786,90
12.01.08	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ud	4,00	96,21	384,84	96,21	384,84
12.01.09	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	ud	3,00	130,38	391,14	130,38	391,14
12.01.10	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ud	2,00	416,86	833,72	416,86	833,72
12.01.11	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ud	2,00	907,62	1.815,24	907,62	1.815,24
12.01.12	Disjuntor termomagnético tripolar 600 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ud	1,00	2.452,94	2.452,94	2.452,94	2.452,94
SUBTOTAL (ITEM 09):					122.145,10		122.145,10
TOTAL GERAL (COM 21% BDI):					122.145,10		122.145,10

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG. 8.170.433-3

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

48/51
TALLENTOPREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

719

BPERON

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPERON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				SETOR: MURO DE FECHAMENTO EXTERNO			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORFIRELLI SPIGOLON						CREA/CAU: A38618-9	
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 81,33%(HORA) 50,67%(MÊS)				BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,00%	
				P.M.M.		EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA							
01.01	Bombarção de obra coberto com piso em concreto desarmado, contendo depósito de materiais, sanitários, refrigeração e escritório com fechamento em chapas de madeira compensada, pintada com tinta base acrílica, em dimensões compatíveis com a obra	m²	20,00	458,26	9.165,20	458,26	9.165,20
01.02	Placa de obra de (3,00x1,50m), padrão P11M	m²	4,40	353,22	1.558,94	353,22	1.558,94
01.03	Ligação provisória de elétrica (baixa tensão) para cantinho de obra	ud		1.048,23		1.048,23	
01.04	Ligação provisória de esgoto e água, incl. kit cavalete e hidrômetro	ud		454,10		454,10	
SUBTOTAL (ITEM 01):					10.755,14		10.755,14
02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
02.01	Mestre de obra com encargos complementares (01 func./8 horas/2 meses)	h	320,00	44,64	32.140,80	44,64	32.140,80
02.02	Servente com Encargos Complementares (2 func./8 horas/3 meses)	h	3.600,00	17,70	63.720,00	17,70	63.720,00
02.04	Empreiteiro de obra plano com encargos complementares (01 func./6 horas/3 meses)	h	540,00	113,34	61.192,80	113,34	61.192,80
02.05	Vigia noturno com encargos complementares (01 func./8 horas/6 meses)	h		19,61		19,61	
SUBTOTAL (ITEM 02):					157.053,60		157.053,60
03 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
03.01	Respagem e limpeza mecânica do terreno	m²	600,00	0,61	366,00	0,61	366,00
03.02	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas comidas pontaladas	m²	600,00	5,06	3.036,00	5,06	3.036,00
SUBTOTAL (ITEM 03):					3.402,00		3.402,00
04 - INFRA-ESTRUTURA							
04.01 - ESTACAS							
04.01.01	Estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade 50 toneladas, comprimento até 5m	m	400,00	105,84	42.336,00	105,84	42.336,00
04.01.02	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump =+190/-20mm, lançamento manual	m³	52,87	318,59	16.845,83	318,59	16.845,83
04.01.03	Armação para fundação com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. Montagem (PARA TODA A ESTRUTURA DO MURO)	kg	4.086,18	12,38	50.588,15	12,38	50.588,15
04.01.04	Armação para fundação com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. Montagem (PARA TODA A ESTRUTURA DO MURO)	kg	1.545,85	14,88	22.802,25	14,88	22.802,25
04.01.05	Corte e preparo em cabeça de estaca	ud	100,00	54,58	5.458,00	54,58	5.458,00
04.02 - BALDRAME							
04.02.01	Escavação manual de vala para fundação	m³	118,00	67,70	7.988,60	67,70	7.988,60
04.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de vala	m²	590,00	6,38	3.764,20	6,38	3.764,20
04.02.03	Fôrma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem)	m²	1.630,06	38,05	62.023,78	38,05	62.023,78
04.02.04	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump =+100/-20mm, lançamento manual	m³	42,02	315,23	13.245,96	315,23	13.245,96
04.02.05	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m²	1.530,36	10,93	17.816,56	10,93	17.816,56
04.02.06	Reaterro manual compactado de vala, com material de obra	m³	50,00	58,03	2.901,50	58,03	2.901,50
SUBTOTAL (ITEM 04):					245.968,85		245.968,85
05 - SUPERESTRUTURA							
05.01 - FORMAS							
05.01.01	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto - vigas, pilares, treços e contra-veigas (montagem e desmontagem)	m²	314,87	62,36	19.635,29	62,36	19.635,29
05.02 - CONCRETO							
05.02.01	Concreto usinado bombeado classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump =+100/-20mm, lançamento manual	m³	33,03	314,96	10.686,58	314,96	10.686,58
SUBTOTAL (ITEM 05):					30.321,88		30.321,88
06 - ALVENARIAS E FUNDAMENTOS							
06.01 - ALVENARIA							
06.01.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vu, para parede de 15cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m²	1.518,00	65,33	100.281,55	65,33	100.281,55
06.02 - DIMENSÓRIAS							
06.02.01	Divisória em granito polido, cinza corumbá.	m²		363,00		363,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

720



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFIRON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SETOR: MURD DE FECHAMENTO EXTERNO
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON	CREA/CAU: A30618-1
DATA: 14/11/2016	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)	BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO
	BDI: 21,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PVM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SUBTOTAL (ITEM 06):					100.281,55		100.281,55
13	REVESTIMENTOS						
13.01	REVESTIMENTOS DE PAREDE						
13.01.01	Chapisco traço 1:3, em parede	m ²	1.535,00	8,07	12.387,00	8,07	12.387,00
13.01.02	Emboço massa única, em parede, traço 1:2,8, e=2,0cm	m ²	1.535,00	27,45	42.136,00	27,45	42.136,00
SUBTOTAL (ITEM 13):					54.523,00		54.523,00
TOTAL GERAL (COM 21% BDI):					602.306,82		602.306,82

73
TALLENTO CONST DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 1106800 - RG 8.170.433-3

TALLENTO CONSTRUTORA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TABELA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI		
Descrição		Percentual
Riscos/seguros		1,77%
Administração central		3,00%
Despesas financeiras		0,59%
Lucro		4,88%
Tributos	PREVIDÊNCIA	2,00%
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	3,00%
TOTAL		21,00%

$BDI = [(1 + X) (1 + Y) (1 + Z) / (1 - I)] - 1$
Onde:
X = somatória de Risco/Seguros e da Administração Central
Y = Despesas Financeiras
Z = Lucro
I = somatória dos tributos


TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100890/D - RG. 8.170.433-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		PLANILHA DE SERVIÇOS			
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		BPFON			
OBRA: BATAIÃO DO BPFON SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		SETOR: PAISAGISMO					
LOCALIZAÇÃO: LOTE 31 - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON				CREA/CAU: A38618-9			
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 83,33%(HORA) 50,67%(MÊS)		BASE SINAFI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		RDI: 23,00%			
				PMM		EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	PAISAGISMO						
09.01	ARVORES						
09.01.01	Planta de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cava de 80x80x80cm	m	50,00	108,91	5.445,50	108,91	5.445,50
09.01.02	Planta de arbusto com altura 50 a 100 cm, em cava de 60x60x60cm	m	30,00	50,19	1.505,70	50,19	1.505,70
SUBTOTAL (ITEM 09):					6.951,20		6.951,20
TOTAL GERAL (COM 21% RDI):					6.951,20		6.951,20

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
 Fabiano Bedin
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 107640/O-1 RG: 8.176.433-8

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
 CNPJ: 04.378.027/0001-98 - CCE 90231850-05
 Fone/Fax: (46) 3543-2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANO DE SERVIÇOS

OBRA: BATALHÃO DO BPFeron SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				SETOR: SPDA			
LOCALIZAÇÃO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA TORTORELLI SINGOLON				CREA/CAU: A38618-9			
DATA: 14/11/2016							
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 81,33%(HORAS) 50,67%(MÊS)		BASE SINAPI: JUNHO/2016 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 21,00%			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PMVM		EMPRESA	
				PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	SPDA						
09.01	SPDA						
09.01.01	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	6,00	53,51	321,06	53,51	321,06
09.01.02	ABRACADEIRA TIPO PORTA BANDEIRA 2"	UN	6,00	449,19	2.695,14	449,19	2.695,14
09.01.03	ABRACADEIRA TIPO PORTA BANDEIRA 2"	UN	12,00	28,52	342,24	28,52	342,24
09.01.04	APOIO DE SEGURANÇA PARA MASTRO	UN	6,00	73,71	439,26	73,71	439,26
09.01.05	CONECTOR DE CABO TIPO BUSHING	UN	6,00	48,29	289,74	48,29	289,74
09.01.06	PERMITE-DE-CONECTOR DE CABO TIPO BUSHING	UN	27,00	150,52	4.064,04	150,52	4.064,04
09.01.07	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	156,00	45,35	7.074,36	45,35	7.074,36
09.01.08	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CILINDRICO	UN	112,00	51,51	5.820,63	51,51	5.820,63
09.01.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	145,00	89,50	12.977,50	89,50	12.977,50
09.01.11	ISOLADOR DE PISO TIPO HI-POT OBLONGADO CLASSE 15KV, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		29,79		29,79	
09.01.12	ABRACADEIRA DE ALUMINIO TIPO D - 32mm	UN	51,00	1,85	94,35	1,85	94,35
09.01.13	CAIXA DE EQUILIBRAÇÃO	UN	1,00	121,96	121,96	121,96	121,96
09.01.14	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRETA	UN	17,00	158,58	2.695,86	158,58	2.695,86
09.01.15	PARAFUSO COM BUCHA 8mm	UN	162,00	0,24	24,48	0,24	24,48
09.01.16	PARAFUSO COM BUCHA 10mm	UN	88,00	1,46	128,48	1,46	128,48
09.01.17	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	365,00	10,58	3.862,70	10,58	3.862,70
09.01.18	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	375,00	15,30	5.737,50	15,30	5.737,50
09.01.19	CONECTOR CABO HASTE TIPO BAR 5/8"	UN	113,00	0,54	61,02	0,54	61,02
09.01.20	CONECTOR ESPLIT BO.T 25mm²	UN	24,00	2,67	64,08	2,67	64,08
09.01.21	BARRAMENTO COBRE 250x100x8mm	UN	1,00	66,15	66,15	66,15	66,15
09.01.22	CONEC TERMINAL PRESSÃO COBRE 16mm	UN	20,00	3,42	68,40	3,42	68,40
09.01.23	CONEC TERMINAL PRESSÃO COBRE 25mm	UN	34,00	3,42	116,28	3,42	116,28
SUBTOTAL (ITEM 09):					48.532,97		48.532,97
TOTAL GERAL (COM 21% BDI):					58.722,89		58.722,89

TALLETO CONST DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100680-0 - RG. B. 170.433-3

TALLETO CONSTRUTORA

703

u



ENVELOPE "B" – PROPOSTA
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 LICITAÇÃO Nº 004/2016
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/12/2016 ÀS 09:00 HORAS
 ENDEREÇO SOCIAL: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 ENDEREÇO: PR 182 KM 464,00 BAIRRO INDUSTRIAL,
 LEZA - PR

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO
 Em: 26/12/16
 Horário: 20h:30m

Comissão de Licitações

728

Concordância 004/2016

Envelope lacrado em 26/12/16

9:04 horas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Mônica Tomaz
1755 .140

[Handwritten signature]
Eliane Brito
Téc. Contábil
CRC-PR 06950710-3

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

727

4

EDITAL DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA nº 04/2016, que após a análise e verificação da proposta ofertada, divulga a empresa classificada:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 6.745.153,78 (seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e tres reais e setenta e oito centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/04/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente

CARLA DA ROCHA BALLO ONDER - Secretária

ANA MARIA BANDEIRA - Membro



REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Construção da Segunda Etapa do Estádio Municipal com área total de 581,08 m², sob o Lote nº 01-A-Remanescente-3, da Gleba 10 - Matrícula nº 17.560 do CRI de Capitão Leônidas Marques, referente ao Contrato de Repasse nº 8069272014 - Processo nº 1014933-022014-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE), executado dentro das normas de construção e obedecendo ao desenho e detalhes do projeto arquitetônico, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Fisio Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante da presente obra e demais especificações constantes.

EXTRATO**Partes:**

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 90 (Noventa), dias com início em 17/04/2017 e término em 15/07/2017, conforme Cláusula Oitava do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 15/07/2017.

Prazo de Vigência: 15/07/2017.

Data da Assinatura: 17/04/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A026EFBD

**EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 29/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**: Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de **RS 82.103,94** (Oitenta e Dois Mil, Cento e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos), por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no dia **03 de maio de 2017, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 17 de abril de 2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA

Pregoeiro



Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F492C9A7

**EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando **Contratação de emissora de rádio para a prestação de serviços de radiodifusão**: Contratação de emissora de rádio para a prestação de serviços de radiodifusão com reconhecida audiência em todo o território do município de Santa Lúcia-Pr, para divulgação de atos oficiais do município, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de **RS 45.432,00** (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no dia **03 de maio de 2017, às 14:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 17 de abril de 2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA

Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:218C2A3D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão de licitação constituída comunita aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA nº 04/2016, que após a análise e verificação da proposta ofertada, divulga a empresa classificada:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	TALLINHO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 8.745.153,79 (oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/04/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Secretária

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:4F894DD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ Nº 05.982.200/0001-00
Representante: MAURI CESAR DENGÓ
CPF nº 761.581.289-53
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 27.440,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 12/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:AF4BDB48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DAHMER E LORENCETTI LTDA ME
CNPJ Nº 15.740.810/0001-51
Representante: EDSON LORENCETTI
CPF nº 764.662.309-10
OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 19.937,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 16/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:C15B4400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89

Representante: JULIANO MARAN
CPF nº 081.244.979-74

OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 16/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:1FFF15FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - Processo nº 198/2017
OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS: DAHMER E LORENCETTI LTDA ME, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8 e 12, no valor total de R\$ 19.937,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais); JULIANO MARAN - ME, vencedora dos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:866F8F72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - Processo nº 233/2017
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, vencedora do LOTE 1, no valor total de R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Handwritten mark resembling a stylized 'U' or '4'.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
 A comissão de licitação constituída comarca aos interessados na execução do objeto de Edital de CONVOCAÇÃO Nº 04/2017, em suas variadas e verificações da proposta elaborada, divulga empresa classificada:
 Nº 01
 EMPRESA: WALTER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 VALOR R\$: R\$ 6.745.153,78 (seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e três reais e setenta e oito centavos)
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/04/2017,
 MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente
 CARLA DA ROCHA DALL'ONDER - Secretária
 ANA MARIA BANCHEIRA - Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402916 - Pregão Presencial nº 170216
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPISAGEM E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA.
 VALOR: R\$ 3.485,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017
 Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pelo contratado: RODRIGO DURANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DAHNER E LORENZETTI LTDA ME
 CAPM Nº 15.740.010.001-81
 Representante: EDSON LORENZETTI - CPF nº 934.662.306-10
OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, brasão, fitas adesivas, fotos e filmagens adesivas para designar e marketing das atividades da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.037,00 (Dezanove mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 15/04/2018
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2017.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - Processo nº 198/2017
OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, brasão, fitas adesivas, fotos e filmagens adesivas para designar e marketing das atividades da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS: DAHNER E LORENZETTI LTDA ME, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8 e 12, no valor total de R\$ 19.037,00 (Dezanove mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais); JULIANO MARIAN ME, vencedora dos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 22.907,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais).
 Homologação a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de abril de 2017.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANO MARIAN - ME
 CNPJ Nº 11.226.511/0001-89
 Representante: JULIANO MARIAN - CPF nº 081.294.503-74
OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, brasão, fitas adesivas, fotos e filmagens adesivas para designar e marketing das atividades da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 22.907,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/04/2018
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2017.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Os associados da Associação Melo de Produtoras de Flor da Serra do Sul - Paraná, convocam todos os associados a participarem Assembleia Geral Extraordinária, para o requerimento de mais de 1/3 dos associados (quarenta e cinco por cento), para a realização da data de 19 de maio de 2017, às 19:00, na propriedade de Alcino Casati, localizada Urua Tuberos, no cidade de Flor da Serra do Sul - Paraná, na oportunidade será votado e eleita nova Diretoria Executiva e novo Conselho Fiscal para a presente Associação.
 Flor da Serra do Sul - Paraná, 17 de abril de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402916 - Pregão Presencial nº 170216
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPISAGEM E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: ADRIAN LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;
 VIGÊNCIA: 15/04/2018
 VALOR RENOVADO: R\$ 1.088,00
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017
 Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pelo contratado: ADRIAN LUIZ DURANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - Processo nº 198/2017
Objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, brasão, fitas adesivas, fotos e filmagens adesivas para designar e marketing das atividades da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação e instalação de ACESSÓRIOS PARA CAR ANIVERSÁRIO com arte e cor final	VISUÁRIO	M2	30,00	73,00	2.177,00
2	Contratação e instalação de ACESSÓRIOS PARA BOLHA ANIVERSÁRIO com arte e cor final	VISUÁRIO	M2	30,00	110,00	3.295,00
3	Contratação e instalação de ACESSÓRIOS PARA ANIVERSÁRIO COM VISUÁRIO para aplicação em veículos com arte e cor final	VISUÁRIO	M2	10,00	72,00	720,00
4	Contratação e instalação de ACESSÓRIOS PARA ANIVERSÁRIO COM VISUÁRIO para aplicação em veículos com arte e cor final	VISUÁRIO	M2	20,00	85,00	1.700,00
5	Contratação e aplicação de ACESSÓRIOS PARA ANIVERSÁRIO com aplicação em arte e cor final	VISUÁRIO	M2	50,00	15,00	750,00
6	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de ilustrações, aplicação em design, elaboração de textos	VISUÁRIO	HORAS	20,00	104,00	2.080,00
TOTAL						10.927,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2016 - Pregão Presencial nº 180316
OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neurologia (sujeitos e Pacientes) com atendimento no município de Santo Antonio do Sudoeste e no Município de Francisco Badini - PR para atender os alunos da educação especial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: QUANTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.
 VIGÊNCIA ATUAL: 16/04/2018
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017
 Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pelo contratado: MARTA REGINA CLAVI - Representante Legal

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa médica com 100% FROTA LIGHT com aplicação em arte e cor final	FRONT LIGHT	M2	30,00	199,00	5.970,00
2	Contratação e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em aplicação em arte e cor final, com arte e cor final	FRONT LIGHT	M2	40,00	70,00	2.800,00
3	Contratação e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em aplicação em arte e cor final, com arte e cor final	SATIN BLACK	M2	40,00	83,00	3.320,00
4	Contratação e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em aplicação em arte e cor final, com arte e cor final	FRONT LIGHT	M2	20,00	215,00	4.300,00
5	FOTOS AERÉAS em arte e cor final, com aplicação em 10 fotografias	FRONT LIGHT	UN	20,00	182,00	3.640,00
6	FILMAGENS AERÉAS em arte e cor final, com aplicação em 15 minutos	FRONT LIGHT	UN	20,00	182,00	3.640,00
TOTAL						20.900,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2017.
 MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2015 - Pregão Presencial nº 220215
OBJETO: Contratação de empresa para compra de 1 unidade com o equipamento de bombeamento de veículos da frota municipal
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS ELÉTRICAS LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 11/04/2018
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017
 Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pelo contratado: MARCO GASPARIN - Representante Legal

701
U



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 04/2016** de 21/11/2016, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PLANTAS ANEXOS, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
Valor global: **R\$ 6.745.153,78** (Seis Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)
Prazo de execução: **720 Dias**
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/04/2017
JORNAL: AMP
EDICÃO: 1241
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDICÃO: 1265
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Fernando Isidório Tortelli
Código Identificador:673857DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço Por lote**, objetivando **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**: Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços de Mão de Obra para Instalação de Ar Condicionado e Manutenção e Limpeza de Aparelhos de Refrigeração, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de **R\$ 34.364,36 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)**, por um período de 365 Dias, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório Pregão será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no dia **13 de maio de 2017, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 26 de abril de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isidório Tortelli
Código Identificador:1124547C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 04/2016 de 21/11/2016**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFRON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PLANTAS ANEXOS, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Valor global: **R\$ 6.745.153,78 (Seis Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)**
Prazo de execução: **720 Dias**
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilys Cristina Tonini
Código Identificador:0360BEB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCESSO Nº 295/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/05/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por itens, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do município.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2017, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilys Cristina Tonini
Código Identificador:8F6A6643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.403/2017

SÚMULA: Autoriza o desmembramento da Chácara Suburbana nº 42, criando as Quadras nº 398 e 399 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento da Suburbana Chácara nº 42, com área total de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), constante da Matrícula nº 11.260.

Artigo 2º - A aprovação do referido desmembramento citando no artigo anterior esta de acordo com a Lei Municipal nº 1.882/2008, Lei Federal nº 6.766/79 Lei de Lotamentos e do item XI do Art. 571 inc. XI do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0022016.
CONTRATO Nº 00692016.
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR.
CONTRATADA: Davi Frazatto do Nascimento - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 30/09/2017 de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0382017
PROCESSO Nº 2842017 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para aquisição de materiais que fará realizar no dia 11/05/2017, às 09:00 horas, e abertura em localidade e modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final do lixo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do município.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2017, às 08:00 horas.
Local de realização do ato público do pregão: sala de Departamento de Licitação, no sede da Administração Municipal, na Av. Industrial, 421, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.
Este edital integra, inclusive com anexos, a descrição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço em que será publicado o edital, através de informações telefone (46) 2662-9300 e e-mail por e-mail: licitaco@psms.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de abril de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLEIS CRISTINA TOMINI - Progestora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
592016 - Processo dispensa nº 7632016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e segurança de trabalho, para coordenar o observatório do Programa de Controle de Saúde do Trabalho Ocupacional (PCMSO), de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: VALDEOR FRIZZO SERVIÇOS - ME.
VIGÊNCIA: 25/04/2018.
VALOR REMANHA DO R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA DE SINA NATURA: 25/04/2017.
Fica contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA DE FÁTIMA VEIRA VELHO FRIZZO - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017
Processo licitatório nº 0043017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: ACASA - ASS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO SANTO ANTONIO DO SUCESTE - CNPJ Nº 21.748.408/0001-18.
Representante: PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS
CPF nº 045.289.659-13.
OBJETO: Assessoria Pedagógica do Criança e Adolescentes de acordo com o Decreto Municipal nº 3.303/2017 e Plano de Aplicação.
VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 23/04/2018.
Santo Antônio do Sudoeste, em 24/04/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 0422/16 de 2017/2016, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO EPFRON - SANTO ANTONIO DO SUCESTE, CONFORME MEMORIAS, PLANILHAS E PLANTAS ANEXAS, ADIACIÇÃO HOMOLOGADA**, apresento Licitação na modalidade em que foi vencedor o seguinte empresa:
Empresa: **TALDITO CONSTRUÇÃO DE CBRAS LTDA**
Inscritas: R\$ 8.745.151,76 (Oito Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecenta e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).
Prazo de execução: 720 Dias.
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de abril de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0102017.
CONTRATO Nº 0042017.
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR.
CONTRATADA: Cleo e Bressan Ltda - ME.
OBJETO: Execução de custos do capotilho e filtros para o público alvo do Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS e CREAS.
VALOR: R\$ 5.930,00 cinco mil e novecentos e trinta reais.
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA DE REALIZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 13/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para habilitação e captação de recursos federais e fundo perdido, por meio de financiamentos incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal.
ABERTURA: Dia 12 de Junho de 2017, às 08:30min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realiza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realiza, a partir do dia 27 de Abril de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitaco@realiza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.
Realiza, 26 de Abril de 2017.
DARLEI ANDREOLLI - Pres. Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA DE REALIZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 27/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Aquisição de tecido de algodão para pano de prato.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de Maio de 2017, às 08:15hrs.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 17 de Maio de 2017, às 08:30min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realiza, a partir do dia 27 de Abril, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitaco@realiza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco De Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO: e Licitação do Banco de Brasil.
Realiza, 26 de Abril de 2017
DIANA BAMBERG - Progestora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA DE REALIZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 14/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Aquisição de lanches para os eventos e atividades desenvolvidas pelo Município de Realiza-PR.
ABERTURA: Dia 18 de Maio de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realiza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realiza, a partir do dia 27 de Abril de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitaco@realiza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.
Realiza, 26 de Abril de 2017.
DIANA BAMBERG - Progestora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 181/2017
Estabelece o prazo vigência do IPTU 2017.
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 38, da Lei nº 1.932/2012, DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido o vencimento do IPTU - imposto Predial Territorial Urbano, do Município de Barracão, Estado do Paraná, referente o ano 2017, para pagamento em oito lotes, a vista, com 10% (dez por cento) de desconto no parcelado, sendo o prazo de parcelação (contado a partir do dia 30 de agosto de 2017, e repagando em 11 de dezembro de 2017 a primeira parcela) do dia 11 de outubro de 2017.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão-PR, 24 de abril de 2017.
MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA DE REALIZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 25/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de tomografia e ressonâncias magnéticas para a Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA: Dia 18 de Maio de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realiza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realiza, a partir do dia 27 de Abril de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitaco@realiza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.
Realiza, 26 de Abril de 2017.
DIANA BAMBERG - Progestora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0102017.
CONTRATO Nº 00692017.
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR.
CONTRATADA: Marco Roberto Enoris.
OBJETO: Execução de custos de capotilho e filtros para o público alvo do Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS e CREAS.
VALOR: R\$ 58.800,00 (cinco e oitenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 182/2017
Dispõe sobre o lançamento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Barracão, Estado do Paraná, e dá outras providências.
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:
Art. 1º. Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, do Município de Barracão, Estado do Paraná.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão-PR, 21 de abril de 2017.
MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0102017.
CONTRATO Nº 0052017.
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR.
CONTRATADA: Flavio Junior Peretti.
OBJETO: Execução de custos de captação de orçãos para o público alvo do Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS e CREAS.
VALOR: R\$ 2.304,00 (dois mil e trezentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0062016.
CONTRATO Nº 0002016.
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR.
CONTRATADA: Grafica Editora Bello Ltda - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 08/04/2017 de 2017.



4

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 498/2016

MODALIDADE: CONCORRENCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONVENIO Nº 0527/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PLANTAS ANEXOS.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público o CANCELAMENTO do processo licitatório nº 004/2016 - CONCORRENCIA, em virtude do prazo de vigência do Convênio nº 0527/2015 não ser condizente com o prazo de execução estabelecido na Planilha de Execução da Obra, previstos no Edital já citado.

Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e ou telefone 46 3563 8000.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de maio de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Curitiba, 27 de Abril de 2017

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1-.....
2-.....Publicado por:
Roselma Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2BF50E26**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MB CATARINENSE LTDA ME
CNPJ Nº 16.961.181/0001-52
Representante: Fábio Marlon Machado
CPF nº 066.868.919-67
OBJETO: Aquisição de Programa Trackmaeker PRO, GPS e Nível com tripé, para atender a Secretaria de Agricultura na realização de levantamento georreferenciado de propriedades rurais do município de Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 6.502,00 (Seis Mil, Quinhentos e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 04/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:64FFEC29**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 498/2016
MODALIDADE: CONCORRENCIA
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: CONVENIO Nº 0527/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO UPFRON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PLANTAS ANEXOS.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público o CANCELAMENTO do processo licitatório nº 004/2016 - CONCORRENCIA, em virtude do prazo de vigência do Convênio nº 0527/2015 não ser condizente com o prazo de execução estabelecido na Planilha de Execução da Obra, previstos no Edital já citado.

Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacoes@pmsas.pr.gov.br e ou telefone 46 3563 8000.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:F5805B38**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 22 de maio de 2017, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:
CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h:50min do dia 22/05/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:00min do dia 22/05/2017.
OBJETO – Aquisição de Gás de Cozinha, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação.
VALOR MÁXIMO – R\$. 37.758,50 (Trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 05 de maio de 2017.

ALICLANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
PregoeiraPublicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:7CF25F8D**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
028/2016- SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Objeto: Aquisição de Pneus Novos para atender todas as secretarias do município de São José das Palmeiras-PR.
Contratada: Comercial Automotiva S.A.
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera a duração do contrato, conforme da Clausula Quarta, de 20 de abril de 2017, para 20 de Agosto de 2017.

São José das Palmeiras/PR, 18 de Abril de 2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito MunicipalPublicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:090FA3EF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0442016PMGAS - PROCESSO Nº 4442016
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: CONVENIO Nº 052/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO EMPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMÓRIAS, PLANCHAS E PLANTAS ANEXAS.
O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.977.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 521, Centro, torna público o CANCELAMENTO do processo licitatório nº 044/2016 - CONCORRÊNCIA, em virtude do prazo de vigência do Convênio nº 052/2016 não ser suficiente para a prestação de serviços estabelecido na Resolução de Fiscalização da OAB, prevista no Edital já citado.
Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@psms.gov.br e pelo telefone 46.3563.8000.
Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de maio de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017
O Município de Barracãozinho do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.907.582/0001-55, com sede na Av. do Brasil, 521, Centro, próximo do Complexo de Escolas, inaugurado, para o contrato de prestação de serviços de Chamamento Público nº 001/2017. Para fins de planejamento de custos, serviços e pessoas físicas, para prestação de serviços em regime de planta e obra, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS) (para um período de 12 (doze) meses, com prorrogação 5 (cinco) meses, totais 17 (dezessete) meses de segunda a sexta-feira.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou no web Page: www.pms.gov.br
Santo Antônio do Sudoeste, 02 de maio de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - PROCESSO Nº 3102017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que terá realização no dia 16/05/2017, às 14:00 horas, a abertura do Edital na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoramento e elaboração de projetos para a fiscalização e controle de recursos financeiros e fundo contábil, os serviços de fiscalização, incluindo o custo de convênio de Administração Municipal com as diversas Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.
Data para protocolo e entrega das envelopes propostas e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/05/2017, às 14:00 horas.
Local de realização de sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitação, no endereço da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 521, 1º andar, Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.
Este Edital segue, juntamente com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no endereço eletrônico no site www.pms.gov.br/licitações. Demais informações telefones (46) 3563-8000 ou através por e-mail: licitacao@psms.gov.br
Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de maio de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015 - Pregão nº 07/2015
OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento de combustível (óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10) na veiculação da lotação municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PANAM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VN OR: R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: NEOCR JOSÉ NEZZE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCESSO Nº 3102017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que terá realização no dia 16/05/2017, às 14:00 horas, a abertura do Edital na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário.
Data para protocolo e entrega das envelopes propostas e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/05/2017, às 14:00 horas.
Local de realização de sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitação, no endereço da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 521, 1º andar, Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.
Este Edital segue, juntamente com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no endereço eletrônico no site www.pms.gov.br/licitações. Demais informações telefones (46) 3563-8000 ou através por e-mail: licitacao@psms.gov.br
Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de maio de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 612017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ME CIGARRINENSE LTDA ME
CNPJ Nº 16.967.101/0001-52
Representante: Fátima Maria Maciel - CPF nº 285.068.919-07
OBJETO: Aquisição do Programa Tractorack PRO, GPS e Nivel com IMU, para a Secretaria de Agricultura realização de levantamento georreferenciado de propriedades rurais do município de Santo Antônio do Sudoeste.
VN OR TOTAL: R\$ 502.913,00 (Quinhentos e dois mil e noventa e três reais)
VICÊNCIA: 04/05/2016
Santo Antônio do Sudoeste, em 04/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 310/2017
MARCOS AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas em termos de legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seleção nº 1/2017, e as respectivas homologações; CONSIDERANDO, que a contratação não envolve omissões de gastos com pessoal; RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seleção nº 1/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência de termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nas respectivas vagas:
MONITOR
CLASSIFICAÇÃO: 1ºº
NOME: MORETE DE CAMARGO PAVAN
CLASSIFICAÇÃO: 1ºº
NOME: FERNANDA MARCELA LOVIS
CLASSIFICAÇÃO: 1ºº
NOME: ROSELEI ALVES SOUZA
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 05 de maio de 2017
MARCOS AURÉLIO ZANDONA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017
O Município de MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.814.343/0001-06, com sede na Rua Escalvada, nº 11, Centro, no Cid. de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público que terá realização em 05/05/2017, às 14:00 horas, o CHAMAMENTO PÚBLICO para Termo de Fomento para a realização de um termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência da intelectual associada dos dois e três sentidos) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas no sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sito a Rua Capatzeno, 11, Centro, CEP: RS 516-000, Cid. de Manfrinópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
Manfrinópolis em 05 de maio de 2017.
Antonio Valdir Seriani - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 1942017 - APROVA O LOTEAMENTO RUSTICO
MARCOS AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o que faz saber ao/As, Lote e seguintes do Lote Municipal nº 1.851/2007, que está no Plano Diretor Participativo do Município de Barracão, DECRETAR:
Art. 1º. Foi aprovado o loteamento denominado "RUSTI", com área total de 13.475,85m² (treze mil quatrocentos e sessenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), localizado no Rua Luciano Conrado, s/nº, Barracão-PR, de propriedade de MARIO PEDRO KIST, Lote nº 28, em concessão de Usina nº 130, objeto do Município nº 0001/2017 nº 16.962 do CR do Baseso/PR, com o seguinte característico:
Área total 13.475,85m²
Área total lote 10.061,74m²
Área das Ruas 3.415,11m²
Art. 2º. Confirma o presente loteamento de terrenos rurais identificados, conforme mapas e memorial descritivo que ficam anexados ao presente decreto, correspondendo as Quadras Lote e Rua acima indicadas:
I - Loteamento subdividido em 25 lotes, todos pertencentes ao Quarta nº 100.
I - Área das Ruas - Com área total de 3.415,11m² (treze mil quatrocentos e sessenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), subdividido em 02 (duas) quadras projetadas:
- Travessa Itacoluna com área de 1.400,48m²;
- Travessa Matão com área de 1.000,45m²;
- Travessa Kist, com área de 87,12m²;
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.
Barracão-PR, 04 de maio de 2017.
MARCOS AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
EDITAL Nº - 003/2017 - CMCDA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.596/2012, Resolução nº 179/2014 do Conselho Nacional e a Lei Municipal nº 049/2013, tendo em vista a realização do Processo Suplementar Escolha de Conselheiros Titulares Suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2016/2019, de acordo com o Edital nº 01/2017, RESOLVE: prorrogar o prazo de inscrições do Processo Suplementar até as 17 horas do dia 15/05/2017 (horário de Brasília), nos moldes estabelecidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
Manfrinópolis - PR, 26 de abril de 2017.
Gleides das Neves Gubert
Presidente do CMCDA e da Comissão do Processo Seletivo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 10/2017
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pelo Lei nº 8.666/03
Lei Complementar 123/2016 alterada pelo Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 100/15 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.
RECURSOS: próprios e do ordenado de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-06, torna público que terá realização em 16/05/2017, às 14:00 horas, no sala de licitação da Prefeitura Municipal, abertura de sessão pública de PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/03 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pelo Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 100/15, para:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o funcionamento de lanchonetes e refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviços de interesse da Administração do Cid. de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROCEDO: 16/05/2017, às 14:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 16/05/2017, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Escalvada, nº 11, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: todas as informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 5ª hora, no horário normal de expediente ou pelo telefone: Fax: (046) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.gov.br.
Manfrinópolis, em 04/05/2017.
Joãoir Dos Santos - Proponente

O ALCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

